

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Segunda Feira, 07 de Julho de 2008 Nº 24869

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 322, DE 07 DE JULHO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

Acrescenta o Art. 3º-A à Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 3º-A Observado excepcional interesse público e a disponibilidade orçamentária, o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso poderá firmar a cessão de servidor ou empregado público oriundo de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, para o exercício em qualquer de seus órgãos ou entidades, bem como de cargo em comissão ou função de confiança e, ainda, requisitar nos casos previstos em leis específicas.

§ 1º Na hipótese estabelecida na *caput*, o ônus da remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, será do órgão ou da entidade cessionária.

§ 2º O excepcional interesse público para fins do disposto na *caput* se manifesta sempre na necessidade de remanejamento de pessoal com a finalidade de:

- I – lotar pessoal de entidades ou órgãos que foram objetos de reestruturação;
- II – promover o ajustamento de pessoal às necessidades dos serviços para garantir o desenvolvimento das atividades do órgão cessionário.

§ 3º O empregado público cedido, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança, no órgão ou entidade cessionária, perceberá sua remuneração nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica a dirigentes sindicais e a servidores cedidos aos seus respectivos sindicatos”.

Art. 2º O § 3º do Art. 15 da Lei Complementar nº 266/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 (...)

(...)

§ 3º O empregado público de estatal e o servidor público de outro ente ou Poder, em ocupando cargo em comissão em órgãos da Administração Direta, Autarquia e Fundação, receberá o subsídio integral do cargo em comissão ou poderá optar pelo percentual do comissionamento aplicado sobre o valor do subsídio do cargo exclusivamente comissionado, acrescido ao seu subsídio mensal.”

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

LEI

LEI Nº 8.917, DE 07 DE JULHO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo nas Leis nº 8.827, de 17 de janeiro de 2008, e 8.828, de 17 de janeiro de 2008, as providências que seguem.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, constante da Lei nº 8.827, de 17 de janeiro de 2008, na Ação 4070 – Implementação de Sinalização e Intervenção Viária, do Programa 271 – Segurança no Trânsito e Qualidade no Atendimento, as Regiões 100 – Noroeste, 300 – Nordeste, 700 – Sudoeste, 1000 – Centro e 1200 – Centro-Norte, conforme o Anexo I, desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, constante da Lei nº 8.827, de 17 de janeiro de 2008, na Ação 1762 – Criação e Ampliação da Infra-Estrutura da Sede, Agências e CIRETRANS, do Programa 271 – Segurança no Trânsito e Qualidade no Atendimento, as Regiões 100 – Noroeste, 300 – Nordeste, 400 – Leste, 500 – Sudeste, 700 – Sudoeste, 800 – Oeste, 900 – Centro-Oeste e 1100 – Noroeste II, conforme o Anexo II, desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, incluindo no Orçamento da Fiscal, da Unidade Orçamentária 19.301 – Departamento Estadual de Trânsito, constante da Lei nº 8.828, de 17 de janeiro de 2008, na Ação 4070 – Implementação de Sinalização e Intervenção Viária, do Programa 271 – Segurança no Trânsito e Qualidade no Atendimento, as Regiões 100 – Noroeste, 300 – Nordeste, 700 – Sudoeste, 1000 – Centro e 1200 – Centro-Norte, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo III, desta lei, no valor de R\$ 1.010,00 (um milhão e dez mil reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 3º decorrerão de excesso de arrecadação, da Fonte 242 – Recursos Próprios Compartilhados pelo DETRAN, no valor de R\$ 1.010,00 (um milhão e dez mil reais).

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, incluindo no Orçamento da Fiscal, da Unidade Orçamentária 19.301 – Departamento Estadual de Trânsito, constante da Lei nº 8.828, de 17 de janeiro de 2008, na Ação 1762 – Criação e Ampliação da Infra-Estrutura da Sede, Agências e CIRETRANS, do Programa 271 – Segurança no Trânsito e Qualidade no Atendimento, as Regiões 100 – Noroeste, 300 – Nordeste, 400 – Leste, 500 – Sudeste, 700 – Sudoeste, 800 – Oeste, 900 – Centro-Oeste e 1100 – Noroeste II, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo IV, desta lei, no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte cinco mil reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 4º decorrerão de excesso de arrecadação, da Fonte 242 – Recursos Próprios Compartilhados pelo DETRAN, no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte cinco mil reais).

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2008.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIOGENES GOMES CORRADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 JOSÉ CARLOS DIAS
 JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

ANEXO I - Inclusão

Plano Plurianual para o Quadriênio 2008-2011

Programa:	271-SEGURANÇA NO TRÂNSITO E QUALIDADE NO ATENDIMENTO
Objetivo:	REDUZIR OS ALTOS ÍNDICES DE ACIDENTES DE TRÂNSITO EM TODO O ESTADO
UO Responsável:	19301-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gerente Responsável:	TEODORO MOREIRA LOPES

Descrição do Indicador (Unidade Medida)	Indicadores do Programa					Índice final do PPA
	Índice Inicial do PPA	Índice para os exercícios				
		2008	2009	2010	2011	
ÍNDICE DE VÍTIMAS FATAIS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO-(ACID/10000 VEÍC)	7,50	7,10	6,70	6,30	6,00	6,00
Valores do Programa						
Valor orçamentário do programa por exercício e para o PPA		9.744.432,24	9.630.408,00	9.630.408,00	14.533.426,00	38.633.674,24
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total do programa por exercício e para o PPA		9.744.432,24	9.630.408,00	9.630.408,00	14.533.426,00	38.633.674,24

Ações						
Ação	4070-IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA					
Objetivo Específico:	MANTER OBRAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA PARA CONTRIBUIR COM A REDUÇÃO DE ACIDENTES NO ESTADO					
Meta Física / U. Medida:	MUNICÍPIO ATENDIDO (PERCENTUAL)					
U.O Resp. pelo lançamento:	19301-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total	
100-REGIAO I - NOROESTE I	2	1	1	1	5	
200-REGIAO II - NORTE	2	1	1	1	5	
300-REGIAO III - NORDESTE	1	1	1	1	4	
400-REGIAO IV - LESTE	2	1	1	1	5	
500-REGIAO V - SUDESTE	1	1	1	1	4	
600-REGIAO VI - SUL	5	3	3	3	14	
700-REGIAO VII - SUDOESTE	4	1	1	1	7	
800-REGIAO VIII - OESTE	2	1	1	1	5	
900-REGIAO IX - CENTRO-OESTE	1	1	1	1	4	
1000-REGIAO X - CENTRO	1	1	1	1	4	
1100-REGIAO XI - NOROESTE II	2	1	1	1	5	
1200-REGIAO XII - CENTRO NORTE	3	1	1	1	6	
9900-ESTADO	-	5	5	5	15	
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	1.810.000,00	1.810.000,00	1.810.000,00	1.810.000,00	4.210.000,00	
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor total da ação por exercício e para o PPA	1.810.000,00	1.810.000,00	1.810.000,00	1.810.000,00	4.210.000,00	

ANEXO II – Inclusão

Plano Plurianual para o Quadrênio 2008-2011

Programa:	271-SEGURANÇA NO TRÂNSITO E QUALIDADE NO ATENDIMENTO					
Objetivo:	REDUZIR OS ALTOS ÍNDICES DE ACIDENTES DE TRÂNSITO EM TODO O ESTADO					
UO Responsável:	19301-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Gerente Responsável:	TEODORO MOREIRA LOPES					
Indicadores do Programa						
Descrição do Indicador (Unidade Medida)	Índice Inicial do PPA	Índice para os exercícios				Índice final do PPA
		2008	2009	2010	2011	
ÍNDICE DE VÍTIMAS FATAIS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO-(ACID/10000 VEÍC)	7,50	7,10	6,70	6,30	6,00	6,00
Valores do Programa						
Valor orçamentário do programa por exercício e para o PPA		9.744.432,24	9.630.408,00	9.630.408,00	14.533.426,00	38.633.674,24
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total do programa por exercício e para o PPA		9.744.432,24	9.630.408,00	9.630.408,00	14.533.426,00	38.633.674,24

Ações					
Ação	1762-CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA SEDE, AGÊNCIAS E CIRETRANS				
Objetivo Específico:	AMPLIAR, CONSTRUIR E/OU LOCAR PRÉDIOS PARA DISTRIBUIR NOVAS CIRETRANS DENTRO DO ESTADO				
Meta Física / U. Medida:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	19301-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
100-REGIAO I - NOROESTE I	1	1	1	1	4
200-REGIAO II - NORTE	1	1	1	1	4
300-REGIAO III - NORDESTE	1	1	1	1	4
400-REGIAO IV - LESTE	2	1	1	1	5
500-REGIAO V - SUDESTE	2	1	1	1	5
600-REGIAO VI - SUL	3	1	1	1	6
700-REGIAO VII - SUDOESTE	1	1	1	1	4
800-REGIAO VIII - OESTE	1	1	1	1	4
900-REGIAO IX - CENTRO-OESTE	1	1	1	1	4
1000-REGIAO X - CENTRO	1	1	1	1	4
1100-REGIAO XI - NOROESTE II	1	1	1	1	4
1200-REGIAO XII - CENTRO NORTE	1	1	1	1	4
9900-ESTADO	-	2	2	2	6
Valor orçamentário da ação por exercício e para o PPA	1.775.000,00	1.775.000,00	1.775.000,00	6.678.018,00	10.128.018,00
Outros recursos não orçamentários por exercício e para o PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total da ação por exercício e para o PPA	1.775.000,00	1.775.000,00	1.775.000,00	6.678.018,00	10.128.018,00

ANEXO III - SUPLEMENTAÇÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ÓRGÃO/UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO							
	19.301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	2008							
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO 6										
SUBFUNÇÃO 451										
PROGRAMA 18.451.271										
OBJ. DO PROGRAMA PROJETO 6.451.271.4070										
OBJ. ESPECÍFICO										
0100								70.000		
0300								50.000		
REGIÃO 0700								300.000		
1000								350.000		
1200								240.000		
FISCAL 13								1.010.000		
SEGURIDADE SOCIAL 14										
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL 15								1.010.000		

ANEXO IV - SUPLEMENTAÇÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ÓRGÃO/UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO							
	19.301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	2008							
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO 6										
SUBFUNÇÃO 122										
PROGRAMA 18.451.271										
OBJ. DO PROGRAMA PROJETO 6.451.271.1762										
OBJ. ESPECÍFICO										
REGIÃO 0100								300.000		
0300								10.000		

0400	LESTE	F	90	242	35.000				35.000
0500	SUDESTE	F	90	242	40.000				40.000
0700	SUDOESTE	F	90	242	210.000				210.000
0800	OESTE	F	90	242	10.000				10.000
900	CENTRO-OESTE	F	90	242	10.000				10.000
1100	NOROESTE II	F	90	242	10.000				10.000
FISCAL				13					625.000
SEGURIDADE SOCIAL				14					
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL				15					625.000

DECRETO

***DECRETO N° 1.429, DE 30 DE JUNHO DE 2008.**

Introduz alterações no Decreto n° 4.540, de 2 de dezembro de 2004, dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que, dentre os Programas arrolados no Plano Plurianual de Governo, para consecução dos objetivos estratégicos, consta o Relacionamento com a Sociedade, na qual se insere o contribuinte;

CONSIDERANDO que a excelência desse relacionamento passa pela capacidade de construção conjunta de soluções para os problemas afetos à Administração Pública;

CONSIDERANDO que, pela condição de principal fornecedor de recursos para financiamento da Administração Pública, não de também ser considerados, na implantação de medidas tributárias, os anseios do contribuinte, quando não divorciados dos demais interesses sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de se aprimorarem os mecanismos voltados para assegurar a efetividade da receita tributária;

CONSIDERANDO, ainda, ser interesse da Administração Pública a acomodação social na implementação de regras inéditas;

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o § 1° do artigo 2°-A do Decreto n° 4.540, de 2 de dezembro de 2004, como segue:

"Art. 2° -A
....."

§ 1° Os percentuais de margem de lucro previstos nos incisos do *caput*, estabelecidos para a CNAE em que estiver enquadrado o contribuinte ou para a mercadoria, conforme o caso, ficarão reduzidos a 50% (cinquenta por cento), nas seguintes hipóteses:

I – lançamento de ofício processado no âmbito da Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada – GINF da Superintendência de Informações do ICMS. Com base em documento fiscal tempestivamente apresentado ao fisco;

II – lançamento efetuado no âmbito das gerências de Execução de Trânsito que integram a Superintendência de Execução Desconcentrada ou no âmbito da Gerência de Controle de Transportadoras da Superintendência de Fiscalização, relativamente ao documento fiscal idôneo, pertinente a operação ou prestação regular, promovida ou executada por estabelecimento com situação regular perante a Administração Tributária.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2008.

Parágrafo único O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de valores eventualmente recolhidos, no período de 1° a 22 de junho de 2008, com base nos preceitos revogados em consonância com o preconizado nos artigos 1° e 2° deste Decreto.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 30 de junho de 2008, 187° da Independência e 120° da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário do Estado de Fazenda

*República por ter saído incorreto

DECRETO N° 1.433, DE 07 DE JULHO DE 2008.

Altera dispositivo do Decreto n° 4.314, de 10 de novembro de 2004, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o processo de simplificação da legislação tributária passa, antes, pela clareza das regras nela inseridas;

CONSIDERANDO que são necessários ajustes a fim de explicitar dispositivos contidos na referida legislação tributária mato-grossense;

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado, conferindo-se ao mesmo a redação assinalada, o § 7° do artigo 3° do Decreto n° 4.314, de 10 de novembro de 2004, que estabelece normas para contribuição ao Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS e dá outras providências:

"Art. 3°
....."

§ 7° O requerimento de que trata o parágrafo anterior deverá ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do vencimento do atestado então vigente."

Art. 2° Fica autorizada a renovação, quando cabível, do atestado da condição de contribuinte, exigido no § 6° do artigo 3° do Decreto n° 4.314, de 10 de novembro de 2004, decorrentes de pedidos protocolizados até 31 de julho de 2008.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de julho de 2008, 187° da Independência e 120° da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário do Estado de Fazenda

DECRETO N° 1.434, DE 07 DE JULHO DE 2008.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se implementarem medidas que estimulem a atividade econômica mato-grossense;

DECRETA:

Art. 1° A alínea *h* do inciso I do artigo 7° do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7°
....."

I –
....."

h) leite em pó e, ainda, o leite longa vida quando produzido e industrializado no território mato-grossense;

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 07 de julho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 160, DE 07 DE JULHO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 150.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1105	09101 Procuradoria Geral do Estado	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1105	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - Procuradoria Geral do Estado										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	100	Não	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
	0,00

ANEXO III

Processo:	1105	Unidade Orçamentária:	9101 - Procuradoria Geral do Estado
-----------	------	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 161, DE 07 DE JULHO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.461.470,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1352	16601 Fundo de Gestão Fazendária	1.357.170,00
1494	20101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	104.300,00
TOTAL		1.461.470,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 1352 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33909200	240	Não	NO	265.000,00				
04	122	260	2937	9900	MANUTENÇÃO DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO E NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO FAZENDÁRIO AO CLIENTE-CIDADÃO - ESTADO	F	44905200	106	Não	NO	104.103,00				
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	66.000,00				
						F	33903900	240	Não	NO	375.000,00				
						F	33919200	240	Não	NO	520.000,00				
04	124	236	4012	9900	ATIVIDADES DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO EXECUTADAS NO ÂMBITO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - ESTADO	F	44905200	106	Não	NO	8.000,00				
04	129	236	2528	9900	CONTROLE DA LEGALIDADE DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - ESTADO	F	44905200	106	Não	NO	19.067,00				

PROCESSO : 1494 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR				
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	50.000,00				
04	127	220	1922	9900	DIVULGAÇÃO DO ZONEAMENTO SÓCIO ECONÔMICO ECOLÓGICO - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	9.300,00				
04	121	219	4134	9900	GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	45.000,00				
TOTAL GERAL:											1.461.470,00				

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 1352	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária															
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR					
04	122	260	2937	9900	MANUTENÇÃO DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO E NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO FAZENDÁRIO AO CLIENTE-CIDADÃO - ESTADO	F	33901400	106	Não	NO	105.103,00					

04	124	236	4012	9900	ATIVIDADES DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO EXECUTADAS NO ÂMBITO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	8.000,00
04	129	236	2528	9900	CONTROLE DA LEGALIDADE DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	19.067,00
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33913900	106	Não	NO	65.000,00
04	573	223	3753	9900	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO NA SEFAZ - ESTADO	F	33903500	240	Não	NO	1.160.000,00

TOTAL GERAL: 1.357.170,00

PROCESSO: 1494 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	219	4134	9900	GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	45.000,00
04	121	220	1921	9900	DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST.DE INDICADORES DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	6.000,00
						F	33903300	100	Não	NO	3.300,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	50.000,00

TOTAL GERAL: 104.300,00

ANEXO III

Processo: 1352 **Unidade Orçamentária:** 16601 - Fundo de Gestão Fazendária

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1352 **Unidade Orçamentária:** 16601 - Fundo de Gestão Fazendária

PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1352 **Unidade Orçamentária:** 16601 - Fundo de Gestão Fazendária

PAOE:	2528 - CONTROLE DA LEGALIDADE DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO JULGADO NO PRAZO(MÉS)		6,00
Meta Física Neste Processo:	PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO JULGADO NO PRAZO(MÉS)		6,00

Processo: 1352 **Unidade Orçamentária:** 16601 - Fundo de Gestão Fazendária

PAOE:	2937 - MANUTENÇÃO DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO E NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO FAZENDÁRIO AO CLIENTE-CIDADÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PADRÃO DE ATENDIMENTO DO PRODUTO DISPONIBILIZADO E MANTIDO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	PADRÃO DE ATENDIMENTO DO PRODUTO DISPONIBILIZADO E MANTIDO(PERCENTUAL)		90,00

Processo: 1352 **Unidade Orçamentária:** 16601 - Fundo de Gestão Fazendária

PAOE:	4012 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO EXECUTADAS NO ÂMBITO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESQUISAS E INVESTIGAÇÕES REALIZADAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	PESQUISAS E INVESTIGAÇÕES REALIZADAS(PERCENTUAL)		90,00

Processo: 1494 **Unidade Orçamentária:** 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAOE:	1922 - DIVULGAÇÃO DO ZONEAMENTO SÓCIO ECONÔMICO ECOLÓGICO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ZONEAMENTO SOCIO ECONOMICO ECOLÓGICO IMPLEMENTADO(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	ZONEAMENTO SOCIO ECONOMICO ECOLÓGICO IMPLEMENTADO(UNIDADE)		10,00

Processo: 1494			
Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral			
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1494			
Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral			
PAOE:	4134 - GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	FISCALIZAÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)		6,00
Meta Física Neste Processo:	FISCALIZAÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)		6,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 162, DE 07 DE JULHO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 40.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1485	22605 Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1485	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador										
PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	331	102	3782	9900	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E DA ECONOMIA SOLIDARIA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	20.000,00
11	333	102	1214	9900	QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											40.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 1485 **Unidade Orçamentária:** 22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador

PAOE:	1214 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		900,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		900,00

Processo: 1485 Unidade Orçamentária: 22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador			
PAOE:	3782 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E DA ECONOMIA SOLIDARIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EMPREENHIMENTO APOIADO(UNIDADE)		315,00
Meta Física Neste Processo:	EMPREENHIMENTO APOIADO(UNIDADE)		315,00

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1199/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;
considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 251367/2008/SAD**, de 13.05.2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **TEREZA AUGUSTA DE REZENDE DAVID**, Matrícula nº **114.073.0018**, Cargo de Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para classe "B", com efeitos financeiros a partir de **13.05.2008**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1214/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;
considerando, ainda, o que a **Informação nº 1820/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo nº 238629/2008/SAD**, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **BENEDITA MIGUELINA DE CAMPOS**, Matrícula 267.600.011, Cargo de Agente do Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para classe "B", com efeitos financeiros a partir de 07.05.2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1201/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007 e 8.775, de 20 de dezembro de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 244647/2008/SAD**, de 09.05.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
686.180.062	MARCLEAN MENEZES LOPES	B	09.05.2008
825.150.078	VICTOR AUGUSTO GALLIO	C	08.05.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1200/SAD/2008

Dispõe sobre reenquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei 8.321 de 12 de maio de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 75378/2008/SAD/2008**, de 19 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reenquadramento da servidora **Valéria Rodrigues Fonseca**, Matrícula 946.350.019, Cargo de Papiloscopista, para a Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 19.02.2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de julho de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1189/SAD/2008

Dispõe sobre promoção de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e do Sistema Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007 e 8.775, de 20 de dezembro de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 323401/SAD/2007**, de 13.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção de Classes aos servidores relacionados no anexo único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de julho de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo I
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
129.664.0016	Macon da Costa Oliveira	A-II	12.04.2008
122.633.0018	Deumar Vieira	A-III	07.04.2008
129.471.0017	Marcelo Rodrigues da Costa	A-II	07.04.2008
129.925.0014	Nailson Antonio de Camargo	A-II	11.04.2008
122.659.0010	Edicéia Lúcia de Farias	A-III	11.04.2008
122.634.0013	Rosemeire Alves Guia	A-III	07.04.2008
465.690.068	Izaura Gabriela Ribeiro de Souza	A-III	11.04.2008
974.010.030	Hamilton Rodrigues de Carvalho	A-III	04.04.2008
481.950.036	Jandira Batista de Souza e Souza	A-III	13.04.2008
122.660.0015	Odirley Francisco Rodrigues da Silva	A-III	05.04.2008
122.627.0015	Alaide Gomes de Moraes	A-III	05.04.2008
564.190.144	José Geraldo de Oliveira	A-III	05.04.2008
122.663.0011	Joãozinho Claro da Silva	A-III	04.04.2008
076.444.0055	João Batista de Souza	A-III	07.04.2008
123.422.0013	Tercia Marcondes	A-III	29.04.2008
704.370.166	Maria Giselda Ferreira da Silva	A-III	05.04.2008
120.776.0029	Rosmeri de Oliveira Dias	A-III	06.04.2008
118.151.0039	Moacir Benedito Nunes da Cunha	A-III	11.04.2008
122.658.0014	Maria Auxiliadora da Silva	A-III	05.04.2008
122.665.0012	Mirian Rodrigues de Souza	A-III	11.04.2008
124.198.0010	Edilse Raimunda dos Santos	A-III	05.04.2008
122.630.0011	Jamberto Pedroso de Barros	A-III	04.04.2008
124.352.0016	Anildo Ferreira Dantas de Queiroga	A-III	11.04.2008
122.629.0016	Maria de Lurdes Soares dos Santos	A-III	04.04.2008
318.790.025	José Arnaldo Siqueira	A-II	28.04.2008
710.870.140	João Miguel dos Santos Filho	A-III	01.04.2008
122.662.0016	Adriana Carla de Figueiredo	A-III	04.04.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 778/SAD/2008

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo nº 834/SAD, de 21 de maio de 2007, de enquadramento inicial dos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

legais, e
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando, ainda, o que dispõe o despacho nº 320/2008/GCCR/SGP/SAD, constante no Processo nº 170.215/2008/SAD, de 03 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 834/2007/SAD, de 21.05.2007, conforme as alterações abaixo transcritas.

ONDE SE LÊ:
Cargo: Agente Universitário

Matricula	Nome	Classe	Nível	CH	Efeito Financeiro
0999580051	Sergio Ney Faria Leite	B	1	40	28.07.2005

LEIA-SE:
Cargo: Agente Universitário

Matricula	Nome	Classe	Nível	CH	Efeito Financeiro
0999580051	Sergio Ney Faria Leite	B	1	40	01.08.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 07 de julho de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO BALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUD KARIM
 Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1004/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006;
considerando o disposto na Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000;
considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1.396/SGP/SAD/08, constante no Processo nº 155004/SAD, de 27 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **ALEX SANDRO DALFITO**, Matrícula 970.710.046, enquadrado no cargo de Agente Universitário, Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 29 de novembro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de julho de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO BALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUD KARIM
 Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1198/SAD/2008.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo nº 809 de 05 de julho de 2006, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;
considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 131966/SAD, de 14 de Março de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 809/SGP/SAD/2006, de 05 de julho de 2006.

ONDE SE LÊ:

Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
952.350.017	Tais Cristiane Brito Messa	B	24.05.2005

LEIA-SE:

Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
952.350.017	Tais Cristiane Brito Messa	B	30.03.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1190/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 261828/2008/SAD**, de 16 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS Anexo II
- III – Apoio do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
123.210.001.0	Camila Trentin Zandoná	B	16.05.2008

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
966.710.010	Valdecir Alves	C	20.05.2008

Anexo III
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
419.170.022	Aparecida Camilo de Godoi	C	13.04.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1204/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal da servidora da Secretaria de Estado de Cultura, na Carreira de Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **TEREZA CORREA DE MORAES**, Matricula nº **587.610.018**, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", produzindo efeitos financeiros a partir de **14.05.2008**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de julho de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PAULO PITÁLGUA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.181/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 146184/2008, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve conceder a Srª **PAULA DOMINGUES BAVILONI**, RG nº 9.329.668 SSP/MT, CPF nº 693.809.371-72, Matrícula Funcional nº 940720019, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02", lotada no Hospital Regional de Cáceres - SES, em Cáceres/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Biociências, Área de Concentração : Nutrição , Linha de Pesquisa : Metabolismo e Transdução de Sinais, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **1º de abril de 2008 a 1º de abril de 2009**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 07 de Julho de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº39/2008/SAD/ DE 07 DE JULHO DE 2008

O Secretário de Estado de Administração – SAD, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Inciso IV do artigo 71, da Constituição Estadual, e

considerando a necessidade de analisar a possibilidade de mudança da natureza jurídica da EMPAER, de empresa pública para autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído um Grupo de Trabalho, com a finalidade de analisar a possibilidade de mudança da natureza jurídica da EMPAER.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes servidores, sob a Coordenação do primeiro:

- Alexandre Apolônio Callejas – PGE
- Maria Teresa de Mello Vidotto – SAD
- Simone Neves Tavares – SAD
- Lúcia Alonso Correa - SEFAZ
- Nilson Antonio Batista – SEPLAN
- Rogério Monteiro Costa Silva - SEDER
- José Gonçalves Botelho do Prado - AGE
- Osvaldo Ferreira da Silva - EMPAER

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 60 dias, improrrogáveis, para conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº. 019/2008/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e; Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 004/Sind.016/COFAZ/SEFAZ, de 4-7-2008, referente à Portaria nº 016/2008/COFAZ/SEFAZ, de 6-6-2008, publicada no Diário Oficial de 9-6-2008;

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 8-7-2008.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 4 de julho de 2008.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 036 DE 30 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc.1299

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.224.2123.9900	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SEFAZ	F	33903100	106	1.500
TOTAL FISCAL					1.500
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					1.500

ANEXO II	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.224.2123.9900	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SEFAZ	F	33903200	106	241
TOTAL FISCAL					241
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					241

ANEXO III	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.224.2123.9900	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SEFAZ	F	33903600	106	1.500
TOTAL FISCAL					1.500
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					1.500

ANEXO IV	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.224.2123.9900	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SEFAZ	F	33903900	106	241
TOTAL FISCAL					241
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					241

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30 de junho de 2008.

CUIABÁ, 30 DE JUNHO DE 2008.
186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 037 DE 30 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc.1411

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.129.236.4014.9900	SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA RECEITA PÚBLICA	F	33903000	106	8.400
TOTAL FISCAL					8.400
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					8.400

ANEXO II	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.129.236.4014.9900	SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA RECEITA PÚBLICA	F	33903100	106	7.000
TOTAL FISCAL					7.000
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					7.000

ANEXO III	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.129.236.4014.9900	SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA RECEITA PÚBLICA	F	33903900	106	15.400
TOTAL FISCAL					15.400
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					15.400

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30 de junho de 2008.

CUIABÁ, 30 DE JUNHO DE 2008.
186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 038 DE 01 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc.1376

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.131.036.2014.9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	F	33903600	106	200
TOTAL FISCAL					200
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					200

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de julho de 2008.

CUIABÁ, 01 DE JULHO DE 2008.
186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário do Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 039 DE 01 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc.1373

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036.2005.9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	33901400	106	8.900
TOTAL FISCAL					8.900
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					8.900

ANEXO II	I	REDUÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Em R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036.2005.9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	33903900	106	8.900
TOTAL FISCAL					8.900
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					8.900

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de julho de 2008.

CUIABÁ, 01 DE JULHO DE 2008.
186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário do Estado de Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO ICMS

Notificação de Desenquadramento – NERE Nº 002/2008

Nos termos do inciso III do artigo 83 do RICMS aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06.10.89, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS:

- Do seu desenquadramento do regime de estimativa fixa, submetendo-se ao regime normal de apuração do ICMS, a partir do mês de referência julho/2008;
- Que relativamente ao segundo semestre de 2008 deverá apresentar GIA-ICMS mensal normal;
- Que as NERE de desenquadramento individualizadas remetidas por AR e retornadas a esta Superintendência se encontrarão à disposição para retirada nas Agências Fazendárias de seus domicílios;
- Que a partir de julho/2008 deverão apresentar GIA-ICMS mensal, conforme consta das NERE individualizadas em campo próprio.

Cuiabá-MT, 07 de julho 2008. Luiz Gonzaga de Souza
Gerente de Informações Econômico Fiscais

CONTRIBUINTE DESENQUADRADO A PARTIR DE 01/07/2008
MUNICÍPIO - 32000 - ALTO TAQUARI

INSCRIÇÃO	NOME	MOT	N.E.R.E
13181080-4	ALGODOEIRA TAQUARI LTDA EPP		334 87051987.1

MUNICÍPIO - 60003 - BARRA DO BUGRES

INSCRIÇÃO	NOME	MOT	N.E.R.E
13095565-5	J P NETO		334 87051982.3

MUNICÍPIO - 65005 - BARRA DO GARCAS

INSCRIÇÃO	NOME	MOT	N.E.R.E
13033215-1	E OLIVEIRA PINHEIRO		334 87051961.6
13042878-7	CERAMICA PRIMAVERA LTDA		334 87051997.3
13239524-0	METALURGICA HIDROAÇO LTDA		334 87051990.8

MUNICÍPIO - 88005 - COMODORO

INSCRIÇÃO	NOME	MOT	N.E.R.E
13121617-1	J P RODRIGUES & ANSCHAU LTDA		334 87051969.5

MUNICÍPIO - 90000 - CUIABA

INSCRIÇÃO	NOME	MOT	N.E.R.E
13013609-3	PANIFICADORA CANADA LTDA		334 87051959.3
13065905-3	ILDOMAR STECKER LAZZARETTI		334 87051966.4
13121616-3	CAFE COM LEITE COM DE ALIMENTOS LTD		334 87051983.7
13124497-3	MINERACAO MATO GROSSO LTDA		334 87051999.5
13047212-3	ALTAMIRO FONSECA DA SILVA JUNIOR		334 87051977.0
13121895-6	VICUNNA INDUSTRIA COMERCIO VELAS LT		334 87051976.6
13186206-5	M F FERREIRA DA SILVA		334 87051985.4
13035188-1	ALBERTO BOGO		334 87051962.0
13037624-8	PANIFICADORA E CONFEITARIA MARQUES		334 87051963.3
13065853-7	MARIA AUXILIADORA GONCALVES DE QUEI		334 87051975.2
13067167-3	NACIONAL TUBOS INDUSTRIA COMERCIO L		334 87051998.7
13168756-5	BLUE MOON INDUSTRIA COM DE ROUPAS L		334 87051970.4
13066580-0	PANIFICADORA CONFEITARIA S MATEUS L		334 87051967.8
13126810-4	OUSADIA INDUSTRIA COMERCIO ROUPAS L		334 87051980.6

MUNICIPIO - 100005 - DOM AQUINO

INSCRICAO NOME MOT N.E.R.E

13041997-4 VICENTE FERREIRA 334 87051964.7

MUNICIPIO - 111007 - IPIRANGA DO NORTE

INSCRICAO NOME MOT N.E.R.E

13202054-8 MARTINELLI TELAS LTDA 334 87052003.5

MUNICIPIO - 120006 - JACIARA

INSCRICAO NOME MOT N.E.R.E

13159066-9 ADEMIR GASPAR DE LIMA 334 87052000.0

MUNICIPIO - 145009 - MIRASSOL D'OESTE

INSCRICAO NOME MOT N.E.R.E

13062083-1 PAULO ROBERTO MARCHIORETO 334 87051965.5

MUNICIPIO - 175005 - PARANATINGA

INSCRICAO NOME MOT N.E.R.E

13314282-5 GR S.A 334 87052006.1

MUNICIPIO - 195006 - PONTES E LACERDA

INSCRICAO NOME MOT N.E.R.E

13028032-1 PANIFICADORA RANCHARIA LTDA 334 87051960.2

MUNICIPIO - 210005 - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

INSCRICAO NOME MOT N.E.R.E

13117508-4 A M DE SOUZA 334 87051972.1
13300173-3 J F DOURADO 334 87051991.1

MUNICIPIO - 220000 - RONDONOPOLIS

INSCRICAO NOME MOT N.E.R.E

13176969-3 ROSEMARY DE SOUZA KANACILO 334 87051993.9
13290788-7 O. C. PARREIRA RESENDE - ME 334 87052004.4
13036149-6 M MACHADO SORVETES 334 87051971.8
13187537-0 BLUE MOON INDUSTRIA COM DE ROUPAS L 334 87051973.5

PAGINA: 2

13318620-2 MILLENIUM NAUTICA LTDA 334 87052007.5

MUNICIPIO - 252000 - SAPEZAL

INSCRICAO NOME MOT N.E.R.E

13190610-0 MAGGI 7 MELO LTDA 334 87051994.2

MUNICIPIO - 255009 - SINOP

INSCRICAO NOME MOT N.E.R.E

13115823-6 M J P PERASSOL 334 87051986.8

MUNICIPIO - 257001 - SORRISO

INSCRICAO NOME MOT N.E.R.E

13077223-2 B L LOPES DO NASCIMENTO 334 87051968.1
13313592-6 PEROLA MINERAÇÃO, EXT. E COM. DE MIN 334 87051995.6

13195494-6 INDUSTRIA E COM DE CALCADOS LACADOR 334 87052002.7

MUNICIPIO - 260002 - TANGARA DA SERRA

INSCRICAO NOME MOT N.E.R.E

13309559-2 RTR INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTERES 334 87052005.8

MUNICIPIO - 262005 - TAPURAH

INSCRICAO NOME MOT N.E.R.E

13207458-3 SIDINEI BRUNIERY 334 87051989.9

MUNICIPIO - 275000 - VARZEA GRANDE

INSCRICAO NOME MOT N.E.R.E

13041201-5 GF INDUSTRIA COMER PRODUTOS LIMPEZA 334 87051974.9
13077878-8 J V MARTINEZ MARTINEZ 334 87051981.0
13176610-4 ONTINA GOMES DO CARMO 334 87052001.3
13306328-3 MESTRE DALMA IND E COM DE CONFECOE 334 87051992.513322900-9 A.G. DA SILVA FABRICAÇÃO DE UNIFORM 334 87052008.9
13070697-3 REFRIGERACAO PARANA IND E COMERCIO 334 87051978.3
13126785-0 ELETROQUIMICA NORTE SUL LTDA 334 87051979.7
13207058-8 ESTRADA CONFECOEES IND E COMERCIO L 334 87051988.5
13309738-2 CERAMICA PANTANAL LTDA - ME 334 87051996.0

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

Maria Aparecida Alves Menegon e ou - I.E. 13.357.279-0. Gerente Fazendário - DONIZETE CARMELO SILVA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADA a **procuradora** do contribuinte solidário da empresa PANAMÉRICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., Inscrição Estadual nº 13.186.985-0, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomar ciência da Decisão nº 034/2008 (fls. 86 a 98) proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 21593001000046200510 de 30/11/05, PAT nº 2.662/06, foi julgada PROCEDENTE na forma RETIFICADA, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação desta intimação, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do art. 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Por se tratar de decisão definitiva, fica também a procuradora ciente que não poderá apresentar pedido de revisão de julgado, conforme estabelece o art. 67, inc. II e art. 82, parágrafo único, da Lei nº 8.787/08:

Procuradora da empresa solidária AUTO POSTO PANTANEIRO LTDA, Incrção Estadual: 13.119.222-1: Dra RENATA FARIA DE OLIVIERA – OAB/MT nº 5.433;

End: Av. José Pinto de Arruda, 245, Quadra 08, Jardim Cidade Nova, Cáceres/MT.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Agência Fazendária de Cuiabá-MT, 07/07/08. Iracema Josefa da Silva - Gerente Fazendário.

INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS o **procurador e contribuinte solidário** da empresa PANAMÉRICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., Inscrição Estadual nº 13.186.985-0, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomarem ciência da Decisão nº 090/2008 (fls. 108 a 119) proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 21593001000063200518 de 30/11/05, PAT nº 2.659/06, foi julgada PROCEDENTE na forma RETIFICADA, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação desta intimação, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do art. 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Por se tratar de decisão definitiva, ficam também cientes que não poderão apresentar pedido de revisão de julgado, conforme estabelece o art. 67, inc. II e art. 82, parágrafo único, da Lei nº 8.787/08:

Contribuinte solidário: ANTUNES GONÇALVES E CIA LTDA.

Inscrição Estadual: 13.196.580-8 e CNPJ: 03.755.939/0001-54;

End.: R. Gal Valle, 634, Bandeirantes, Cuiabá/MT;

Procurador da contribuinte solidário: Dr. André Stumpf Jacob Gonçalves – OAB/MT nº 5.362 e Dr. José Moreno Sanches Junior – OAB/MT nº 4.759;

End.: R. Baltazar Navarros, 178, Bandeirantes, Cuiabá/MT.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS.

Iracema Josefa da Silva - Gerente Fazendário.

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a retificação da NAI promovida pelo FTE autuante nas fls. 186 a 194 dos autos, abrimos vista do PAT nº 8.745/07 originário da NAI nº 122753001000021200519 de 19/10/05 ao proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, devolvendo-lhe o prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação desta intimação, para comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para pagamento ou apresentação de nova impugnação a Câmara de Julgamento, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS:

Empresa: SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

End.: R. Afonso Pena, 1152, São Cristóvão, Porto Velho/RO; CNPJ: 00.942.246/0006-97.

Expirado este prazo, sem que haja manifestação, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para continuidade do julgamento em 1ª instância.

Iracema Josefa da Silva - Gerente Fazendário.

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADA a **procuradora** do contribuinte solidário da empresa PANAMÉRICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., Inscrição Estadual nº 13.186.985-0, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30h, para tomar ciência da Decisão nº 20/2008 (fls. 75 à 89) proferida pela Câmara de Julgamento, cuja

ação fiscal correspondente a NAI nº 21593001000028200510 de 30/11/05, PAT nº 2.648/06, foi julgada PROCEDENTE na forma RETIFICADA, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta intimação gozando, neste período, da redução sobre o valor da multa nos termos do art. 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Por se tratar de decisão definitiva, fica também a procuradora ciente que não poderá apresentar pedido de revisão de julgado, conforme estabelece o art. 67, inc. II e art. 82, parágrafo único, da Lei nº 8.787/08:

Procuradora da empresa solidária NEGRÃO COM DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA, Incrição Estadual: 13.207.786-8: Dra CYNTHIA MOREIRA BONS OLHOS – OAB/MT sob o nº 11.029; End.: Av. V, nº 955, Setor Industrial, Cuiabá/MT.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Iracema Josefa da Silva - Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI

TDI nº 028/ 2008

Reconheço que o (s) Micros(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): EURIPEDES DA SILVA CAMPOS JUNIOR CPF. 618.319.051-91 RG. 3533910-8646015/SSP-GO, LOURENÇO ALBERTO ALVES CPF. 622.230.381-15 RG. 361.726/SSP-MT.

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares.

Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MARIA SOLANGE MONTEIRO BRAGA – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), do inteiro teor do ACÓRDÃO n. 158/2007 (fls. 48 A 52 dos autos) (cópias em anexo), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada, foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE. Outrossim, fica o contribuinte INTIMADO a comparecer(em) na Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira, sito a Rua Murilo Alves, 231, Centro, das 09:00 às 17:00 horas, para recolher r(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: D GONÇALVES DA SILVA SECOS E MOLHADOS

End. Ave Padre João Bosco, 1518, Centro – Ribeirão Cascalheira/MT

Insc. Estadual : 13.064.149-9 CNPJ: 33.054.743/0001-01

PAT n. : 8501/2007 NAI n.: 16676001300033200417 lavrada em

06/10/2004

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Não Pronunciamento e remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do Decreto 1152/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 07 de julho de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 94, DE 04 DE JULHO DE 2008.

Altera o art. 2º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 85, de 06 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Art. 71, inciso VIII, da Constituição Estadual, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a necessidade de substituição de um dos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

RESOLVE:

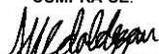
Art. 1º Alterar o art. 2º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 85, de 06 de junho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“c) Giovana Guimarães de Oliveira”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de julho de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 021/2004/SEMA.
Processo nº: 341417/2008/SEMA.

Localatária: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Locadora: Mariléia Silvestre Velasco

Objeto: Aditar a cláusula quarta – ‘Da Vigência’ do Contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 02/07/2008.

Data de Assinatura: 30/06/2008.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental/SEMA
Mariléia Silvestre Velasco – Locadora

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2008/SEMA

Processo nº: 154686/2008/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Consórcio Outsourcing.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com funcionalidade departamental e solução de gestão de impressão através de software.

Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 790.920,00 (setecentos e noventa mil, novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2007, natureza da despesa – 33903900, fonte 100.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 09/06/2008.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.
Júlio Cezar Ferraz Rocha – Representante da Contratada.
Marcio Joel Santana da Costa – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2008/SEMA

Processo nº: 114857/2008/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Edra Aeronáutica Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de formação profissional de piloto de helicóptero em operações aéreas, através da capacitação de 02 co-pilotos.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2349, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 100/109/240/244.

Vigência: A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 01/07/2008.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.
Rodrigo Scoda – Representante da Contratada.

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 214/2005, atendendo pedido do empreendedor solicitando adiamento da Audiência Pública de apresentação do EIA/RIMA da PCH Bacuri no município de Campo Novo dos Parecis suspende a Audiência Pública de apresentação do RIMA – PCH Bacuri elaborado pela empresa Habitec Engenharia Ambiental, marcada para 08 de julho de 2008 na cidade de Campo Novo dos Parecis.

Cuiabá, 27 de junho de 2008.


LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2008.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, torna pública a 6ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 31 de julho de 2008, das 08:30 às 12:00 hs, na sala de reuniões da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso, sito 2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá - MT, seguindo a presente ordem do dia:

- I - Conferência de “quorum”;
- II - Abertura da sessão;
- III - Informes da Secretaria Geral;
- IV - Leitura da Pauta da Reunião;
- V - Apresentação de matéria em regime de urgência;
- VI – Apresentação de pedidos de inversão de pauta;
- VII – Pauta da reunião;
- VIII – Assuntos de ordem geral;
- IX – Encerramento.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2008.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CONSEMA

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 203/2008/00/00 - ASJU
 Processo nº 134119/2008-SINFRA
 Modalidade: Tomada de Preço nº 020/2008
 Objeto do Contrato execução de Serviços de Restauração e Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-130, Trecho: Entrº Anel Viário (Rondonópolis) – Poxoréu – Entrº BR-070 (Primavera do Leste), numa extensão de 118,00 Km..
 Prazo: 300(trezentos) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 385.024,59 (trezentos e oitenta e cinco mil, vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1289.0500.44905100.131.1.1, conforme NE nº 25101.0001.08.02353-1.
PARTES: ENSERCON ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo Nº 359/2007/01/02 - ASJU
 Processo nº 568180/2007-SINFRA
 Objeto do Contrato: Confeção e Instalação de 63 (Sessenta e Três) Obeliscos em Concreto Armado, com 02 Placas em Aço Inox Escovado em cada Obeliscos, Gravadas em Baixo Relevo, Cobertas com Resina Fina, para Identificação de Obras Executadas pela SINFRA a serem inauguradas pelo Governo do Estado, em Vários Municípios do Estado de Mato Grosso-MT.
 Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 359/2007/00/00-ASJU o prazo de 90 (noventa) dias e o valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO INFRA-ESTRUTURA e CENEDON RAMOS DOS SANTOS.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 204/2008/00/00 - ASJU
 Processo nº 541222/2007-SINFRA
 Modalidade: Carta Convite nº 057/2008
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-107, Trechos: Entrº MT-260 (Divisa Guiratinga/P.Araguaia) - Entrº MT-466 – Rio Garças – Div. P/G, Sub-Trecho: Entrº MT-260 (Divisa Guiratinga/P.Araguaia) - Entrº MT-466, sobre os Córregos: do Limão e S. José do Diamantino, com extensão de 31,0 m e 18,70 m, respectivamente
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 132.651,96 (Cento e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.08.02377-9 e 25101.0001.08.02378-7
PARTES: SILVA CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – ME.
 DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES e da CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 100/2007, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de alimentação preparada e servida em locais de realização de eventos, tais como: Coquetéis, Coffe Break, Café da Manhã, Almoço, Jantar e Marmiteix, para atender ao PM (Polícia Militar), PJC (Polícia Judiciária Civil), FESP (Fundo Estadual de Segurança Pública), COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, ACADEPOL (Academia de Polícia), CONEN (Conselho Estadual de Entorpecentes), SISTEMA PRISIONAL, POLITEC (Perícia Oficial de Identificação Técnica) E GGI (Gabinete de Gestão Integrada), conforme especificações e condições constante no edital do Pregão nº 019/2007/SAD/MT e seus anexos.
 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: Fica acrescido 10% (dez por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato a importância de R\$ 9.550,05 (Nove mil, quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos), perfazendo o seu valor total em R\$ 119.375,62 (Cento e dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 171; Projeto Atividade: 2281; Elemento de Despesa: 3390.3900 e Fonte: 240.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como do Primeiro Termo Aditivo.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. HELENA MARIA MACHADO – Empresa PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME/CONTRATADA.

PMMT

POLÍCIA MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO
 POLÍCIA MILITAR
 QUARTEL DO COMANDO GERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06 AO EDITAL Nº 003/2008 - PMMT, de 21 de Março de 2008

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao subitem 8.2.2 do Edital nº 003/2008-PMMT, torna público a **relação dos locais de realização das provas objetivas:**

(...)
 1.3. A aplicação das provas objetivas (1ª fase) será realizada nas cidades de Cuiabá, Várzea Grande, Juína, Sinop, Rondonópolis, Cáceres, Tangará da Serra, Água Boa, Vila Rica e Nova Xavantina.

1.3.1. Os candidatos que optaram para realizar a prova em **Água Boa**, e que **RESIDEM** nos municípios de Alto Boa Vista, Canabrava do Norte, Confresa, Luciara, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Santo Antonio do Fontoura e Vila Rica, serão alocados para realizar as provas em **VILA RICA-MT**.

1.3.2. Os candidatos que optaram para realizar a prova em **Água Boa**, e que **RESIDEM** nos municípios de Abadia de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alto Araguaia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Aragarças, Araguaiana, Araguaína, Arenópolis, Baliza, Barra do Garças, Bom Jardim de Goiás, Brasília, Brazlândia, Britânia, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Campinápolis, Ceilândia, Cristalina, Dois Irmãos do Toc, Doverlândia, Duere, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Formosa do Rio Preto, General Carneiro, Goiânia, Goianira, Goiás, Gurupi, Indavaí, Iporá, Itapirapua, Itaberá, Itajá, Itapirapuá, Jacilândia, Jandaia, Jaupaci, Jussara, Lagoa da Confusão, Mineiros, Montes Claros de Goiás, Mozarlândia, Nova Iguaçu, Novo São Joaquim, Palmas, Paranoá, Piranhas, Planaltina, Pontal do Araguaia, Porangatu, Primavera do Leste, Santa Fé de Goiás, São Luis de Montes Belos, Taguatinga, Toledo, Trindade, Vale dos Sonhos, Valparaíso de Goiás e Nova Xavantina, serão alocados para realizar as provas em **NOVA XAVANTINA-MT**.

1.3.3. Os candidatos que optaram para realizar a prova em **Água Boa**, e que **RESIDEM** nesse município, ou em qualquer outro município não mencionado nos subitens 1.3.1 e 1.3.2, serão alocados para realizar as provas em **ÁGUA BOA-MT**.

(...)
 8.2.2.1 A relação nominal dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identidade, bem como informações referentes a local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis, na internet, no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos e www.pm.mt.gov.br, e também através de consulta individual, nos respectivos endereços eletrônicos.

8.2.2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a observação do local específico, onde se realizará as provas.

8.2.2.3 Considerando ainda a menção dos subitens 8.2.2.1 e 8.2.2.2, a distribuição dos candidatos nos locais de prova ficará de acordo com as tabelas que seguem:

CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: ÁGUA BOA

Do candidato	Ao candidato	Local de Prova
ABADIA ANTUNES DA SILVA	WINDER MARTINS MACEDO	EE "9 DE JULHO" Rua 11, 750, Guarujá, Água Boa

CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: CÁCERES

Do candidato	Ao candidato	Local de Prova
ABEDIAS DA SILVA ALMEIDA	CARLOS RODRIGUES SANTOS	UNEMAT – BLOCO I - 1º PISO Av. São João, s/nº, Cavalhada
CAROLINA DELLA CHIESA	ELIZANGELA NEVES	UNEMAT – BLOCO I - SUPERIOR Av. São João, s/nº, Cavalhada
ELIZEIDE CEBALHO DE SOUZA	IDALGIZO LEMOS DA SILVA	UNEMAT – BLOCO II - SUPERIOR Av. São João, s/nº, Cavalhada
IDNASCIR DOS SANTOS	MARCELA C OLANDA SILVA MOREIRA	UNEMAT – BLOCO III – ICSA Av. São João, s/nº, Cavalhada
MARCELLA LUANA SAMPAIO	RODRIGO RAMOS LEITE	EE "ONZE DE MARÇO" Rua Tiradentes, s/nº, Centro
RODRIGO ROSÁRIO DE PAULA	THIAGO MANOEL DOS PASSOS	EE "PROF NATALINO FER MENDES" Rua Tiradentes, n° 667, Centro, Cáceres, MT, 78200-000
THIAGO MARQUES DE SOUZA	ZULEIDE GAMA DA COSTA	EE "DR. JOSÉ RODRIG FONTES" Rua São Pedro, s/n, Cavalhada

CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: CUIABÁ

Do candidato	Ao candidato	Local de Prova
ABADESSA DE CASSIA F ALVES	ALDEMIR OLIVEIRA PINTO	EE "PRESIDENTE MÉDICI" - 1º PISO Av. Mato Grosso, s/nº, Bairro Araes
ALDERIS RODRIGUÊS PEDROSO MELO	AMAURY MELO FERNANDES	EE "PRESIDENTE MÉDICI" - 2º PISO Av. Mato Grosso, s/nº, Bairro Araes
AMELIA PEREIRA REIS	ANDRÉ LUIZ R MOREIRA	EE "PRESIDENTE MÉDICI" - 3º PISO Av. Mato Grosso, s/nº, Bairro Araes
ANDRÉ LUIZ SANTANA SILVA	BRUNA KARLY C RIBEIRO	EE "PROFª MARIA HERMINIA ALVES" Rua 101, Quadra 89, Bairro CPA IV- 5ª Etapa
BRUNA LAURA DA SILVA FIGUEIREDO	CELSE RICARDO N DA SILVA	EE "ALCEBIANES CALHÃO" Av. Felinto Muller, 1300, Bairro Quilombo
CELSE SEVERINO DA COSTA JUNIOR	DAIANE FERREIRA DA SILVA	EE "ANDRÉ AVELINO RIBEIRO" Av. Osvaldo Candido Pereira, Morada Serra
DAIANE MORAES DE OLIVEIRA	DIOGO EVANGELISTA SANTOS	EE "Dr. ESTEVÃO ALVES CORREIA" Rua 230, 51, Setor 02 – Tijucal
DIOGO FERNANDO DE OLIVEIRA	EDVALDO RUZENE DA SILVA	EE "Dr. FENELON MÜLLER" Rua 86, s/n, – CPA III
EDVALDO SANTANA DOS SANTOS	ETHIENE BOA S CARNEIRO	EE "Dr. LEONIDAS ANTERO DE MATOS" Rua 36, Quadra 43, Setor 3, CPA III
ETIENE LAYNE DE SOUZA	FERNANDO ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS	EE "GENERAL JOSÉ MACHADO NEVES DA COSTA" Rua Ladário, s/nº, Cohab Nova
FERNANDO ALVES DE CAMPOS	GISELE CRISTINA DOS ANJOS	EE "JOÃO BRIENE DE CAMARGO" Av. João Gomes M Sobrinho, 1092, Lixeira
GISELE DA GUIA COSTA DE ARRUDA	IDIMIANE REGINA PEDROSA DE CASTILHO	EE "JOSÉ DE MESQUITA" Rua Barão de Melgaço, 945, Porto
IDU MATEUS OLIVEIRA RIBEIRO	JEANDERSON EZEQUIEL DE F. SANTOS	EE "MANOEL CAVALCANTE DE PROENÇA" Av. Doutor Meirelles, s/nº, Tijucal – Setor I
JEANE CRISTINA ANSCHAU XAVIER DE OLIVEIRA	JOIRÇO PLACIDO DOS REIS	EE "Pe. JOÃO PANAROTTO" Rua 64, Quadra G, 2ª etapa, s/nº, CPA IV
JOISSY DANIELA PEREIRA BARBOSA	JOSUEL BARROS DA SILVA	EE "POLÍCIA MILITAR TIRADENTES" Rua Osasco, s/nº, CPA I
JOSUEL JUNIOR DA SILVA	KATIELE AUXILIADORA DE SOUZA	EE "PROF. NILO PÓVOAS" - 1º PISO Rua Diogo D Ferreira, 311, Bandeirantes
KATIELE MORAES CRUZ	LAYRA MILENA DA S SQUEIRE	EE "PROF. NILO PÓVOAS" - 2º PISO Rua Diogo D Ferreira, 311, Bandeirantes
LAYSE RODRIGUES VILALVA	LUANA GONÇALINA MENDONÇA	EE "PROFª DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA" Av. Principal, s/n, CPA IV – 5ª Etapa
LUANA MARIA PIRES	MAICON VICENTE LIMA	EE "SANTOS DUMONT" - POLIVANTE Rua Manoel Fernandes Guimarães, Dom Aquino
MAICON VINICIUS CARVALHO BORGES	MARCOS PAULO GONÇALVES MACHADO	EE "SENADOR AZEREDO" Rua Senador Metello, 675, Porto
MARCOS PAULO SILVA	MIRELLI SILVESTRE BIGNARDE	EE "VICTORINO MONTEIRO DA SILVA" , Av. Curió, s/nº, CPA IV, 1ª etapa
MIRIÁ BRITO DO CARMO	PATRICIA COSTA SILVA	EE "SOUZA BANDEIRA" Av. Fernando Correia da Costa, s/n, Coxipó, Cuiabá, MT, 78.025-730
PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS	RAFAEL CEZAR GONÇALVES MARCELO	EMEB "ELZA LUIZA ESTEVES" Av. Senegal, Canjica (entrada Terra Nova)

RAFAEL CORDEIRO DO AMARAL	RENATO WANDERSON LIMA RODRIGUES	EE "JOSÉ MAGNO" Rua José Barros Vale, 129, Duque de Caxias
RENATO WENDER DE LIMA BRANDÃO	ZUCIANO DE PINHO ANUNCIÇÃO	ICEC – INSTITUTO CUIABÁ DE ENSINO E CULTURA-BLOCO A – B – C Av. Osvaldo Silva Correa, 621, Santa Marta

CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: JUÍNA

Do candidato	Ao candidato	Local de Prova
ABRAÃO BERTOLAZO	ZEDEQUIAS DE MORAES	EE "Dr. ARTUR ANTUNES MACIEL" Rua Paulo Carneiro da Silva, Módulo 2

CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: NOVA XAVANTINA

Do candidato	Ao candidato	Local de Prova
ABRAÃO DOUGLAS PEREIRA RAMOS	EDCARLOS ROCHA DE SANTANA	EE "CORONEL VANIQUE" Av. Getúlio Vargas, 850, Barro Vermelho
EDEM JUNIO FREITAS DA SILVA	KELOHAN VELASCO SOUSA BENEVIDES	EE "JOÃO MALLET" Av. Rio Grande do Sul, 1030, Centro
KENNEDY CARLOS SILVA CORRÊA	ROSANA GRASIELLA SILVA FARIA	EE "JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA" Av. Brasília, 287, Centro
ROSANGELA DIVINA FERREIRA VALADÃO	ZARIELE VILELA DO COUTO	EE "MONTEIRO LOBATO" Av. Constantino, 213, Novo Horizonte

CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: RONDONÓPOLIS

Do candidato	Ao candidato	Local de Prova
ABEL LAURINDO PAULO	BRUNO MORAES SILVA	EE "JOSÉ SALMEN HANZE" Rua Mascarenhas Moraes, 764, Salmen
BRUNO RIBEIRO BORGE	EMERSON JUNIOR SANTIN	EE "PINDORAMA" Rua Augusto de Moraes, s/n, Santa Cruz
EMERSON PESSOA COSTA	JONATHAN GOUVEIA DE QUADROS	EE "MAJOR OTAVIO PITALUGA" Av. Amazonas, 789, Centro
JONATHAN MORAES DOS SANTOS	MARCOS LUIZ PINTO	EE "JOAQUIM NUNES ROCHA" Rua Bahia, 764, Salmen
MARCOS MARTINS DE SOUZA	SHIRLAINE ALVES PEREIRA	EE "ADOLFO AUGUSTO DE MORAES" Av. Padre Anchieta, 937, Vila Aurora
SHIRLEI DA SILVA COSTA	ZIRLENE ARAUJO FERREIRA	EE "LA SALLE" Rua 13 de Maio, 1699, La Salle

CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: SINOP

Do candidato	Ao candidato	Local de Prova
ABIMAEEL BARBOSA RIBEIRO	JULIANA PANIAGO CAMARGO	CAMPUS UNIV DE SINOP - 1º BLOCO Av. dos Ingás, nº 3001, Centro
JULIANA PEDROSO	ZILVAN PEREIRA	CAMPUS UNIV DE SINOP - 2º BLOCO Av. dos Ingás, nº 3001, Centro

CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: TANGARÁ DA SERRA

Do candidato	Ao candidato	Local de Prova
ABELCIO JOSÉ MANOEL NETO	JOÃO LUIZ FERREIRA JACINTO	CAMPUS UNIV TANG SERRA - BLOCO A Rodovia MT 358, KM 7, nº 1097
JOÃO PAULO FEITOSA DELMONDES	ZENILDA MOREIRA RODRIGUES	CAMPUS UNIV TANG SERRA - BLOCO B Rodovia MT 358, KM 7, nº 1097

CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: VÁRZEA GRANDE

Do candidato	Ao candidato	Local de Prova
ABRAÃO GONÇALO CAMPOS NUNES	ZENILSON LUCAS ARRUDA	EE "FERNANDO LEITE" Av. Alzira Santana, 347, Centro

CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: VILA RICA

Do candidato	Ao candidato	Local de Prova
ADALBERTO MOREIRA JUNIOR	ZULEIDE BARROS FURTUNA	NÚCLEO PEDAGÓGICO DE VILA RICA - UNEMAT Av. Perimetral Leste, s/nº

(...)

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2008.



CEL. PIAUI
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Portaria 151/2008/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei n.º 7.692, de 01.07.02, considerando as justificativas apresentadas pela comissão processante,

RESOLVE:

Artigo 1º- SOBRESTAR, no período de 20/06/08 a 01/08/08 o prazo da portaria nº 035/2008/GS/SEDUC/MT, prorrogada pela portaria nº 101/2008/GS/SEDUC/MT, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pelo professor ESTEVÃO GALVÃO RESENDE, professor estadual, lotado na E.E. Presidente Médice.

Artigo 2º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de junho de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA N.º 152/2008/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 71 da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04.

Considerando, ainda, a ulatimação da fase de instrução do processo administrativo disciplinar nº 231344/2008, instaurado pela Portaria nº 084/2008/SEDUC/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar o retorno da servidora **Zenir Rondon de Arruda** às atribuições inerentes ao seu cargo de professora, à sua unidade de lotação, qual seja E.E. Sarita Baracat.

Artigo 2º - Determinar a permanência da servidora **Maria Aparecida Ferreira Costa Melo**, matrícula funcional n.º 154120014, na direção da Escola Estadual Sarita Baracat até o encerramento do processo administrativo disciplinar, instaurado pela Portaria nº 084/2008/SEDUC/MT.

Artigo 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 157/2008/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, acolhendo a justificativa da Comissão Processante sobre a necessidade realizar os atos processuais à apuração do objeto dos autos, constante dos processos n.º 120995/2008 e seus apensos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº. 027/2008/GS/SEDUC/MT, publicada no DOMT de 03.03.2008, p.18, para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

Lauda 147

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 029/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Santa Rosa" CNPJ/MF 01.552.917/0001-61, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0700

Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.498,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais)**DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Dom José Selva" CNPJ/MF 02.340.550/0001-85, no município de Barra do Garças/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0400

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 1.366,00 (um mil trezentos e sessenta e seis reais)**DATA DE ASSINATURA:** 23/06/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 031/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Alvarina Alves de Freitas" CNPJ/MF 01.918.263/0001-47, no município de Planalto da Serra/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 032/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "José de Moraes" CNPJ/MF 03.113.863/0001-63, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0500

Elemento de Despesa: 3390.30 3390.39

Fonte: 110 e 120

VALOR: R\$ 14.481,24**DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 154

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 351/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT CNPJ/MF 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira** – do Termo de Convênio Nº. 351/2007, conclusão da reforma e cobertura da EE “**Marechal Rondon**” no Município de São José dos quatro Marcos/MT, que passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 27.034,94 (vinte e sete mil trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), totalizando um montante de R\$ 187.034,94 (cento e oitenta e sete mil e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3880-0700**FONTE: 110****ELEMENTO DE DESPESA: 4440.51****Cláusula Segunda – da Ratificação.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Nº. 351/2007, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 02/07/2008.

* **Retifica-se esta publicação por ter saído incorreta no Diário Oficial de 03/07/2008.****EXTRATO DO TERMO AO CONVÊNIO Nº. 130/2008.****CONVÊNIO: APAE**

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO, CNPJ/MF 32.944.357/0001-14, no município SORRISO/MT.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 95 (noventa e cinco) alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 4109 Elemento de Despesa: 3350.41 Fonte: 120**VALOR:** R\$ 104.880,00 (cento e quatro mil oitocentos e oitenta reais)**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/08.

Data de Assinatura: 27/06/2008

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 157

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 388/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT CNPJ/MF 03.240.187/0001-33.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira** – do Termo de Convênio Nº. 388/2006, conclusão da construção da nova unidade escolar com 06 salas de aula, no Município de Porto dos Gaúchos/MT, que passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 516.902,80 (quinhentos e dezesseis mil novecentos e dois reais e oitenta centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 109.999,36 (cento e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) totalizando um montante de R\$ 626.902,16 (seiscentos e vinte e nove mil novecentos e dois reais e dezesseis centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3881-1100**ELEMENTO DE DESPESA: 4440.51****Cláusula Segunda – da Ratificação.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Nº. 388/2007, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 01/07/2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 366/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT CNPJ/MF 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira** – do Termo de Convênio Nº. 366/2006, conclusão da reforma geral na Escola Estadual “Pedro Ferreira”, no Município de Guiratinga/MT, que passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 200.356,63 (duzentos mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 49.250,25 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) totalizando um montante de R\$ 249.606,88 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3880-0500**ELEMENTO DE DESPESA: 4440.51****Cláusula Segunda – da Ratificação.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Nº. 366/2007, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 01/07/2008.

* **Retifica-se esta publicação por ter saído incorreta no Diário Oficial de 03/07/2008.****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 343/2007.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT CNPJ/MF 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira** – do Termo de Convênio Nº. 343/2007, conclusão da reforma do refeitório, e

da ampliação de 03 salas de aula, na EE “**Vale do Guaporé**” no Município de Pontes e Lacerda/MT, que passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 211.636,74 (duzentos e onze mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 43.651,57 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e sete centavos), totalizando um montante de R\$ 255.288,31 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3880-0700**FONTE: 110****ELEMENTO DE DESPESA: 4440.51****Cláusula Segunda – da Ratificação.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Nº. 343/2007, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 01/07/2008.

* **Retifica-se esta publicação por ter saído incorreta no Diário Oficial de 03/07/2008.****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 098/2008****CONVÊNIO: Reforma**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Nobres, CNPJ/MF 03.424.272/0001-07.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto, Reforma Geral e adequação ao PNEE na Escola Estadual “**Mário Abraão Nassardem**” no Município de Nobres/MT.

CÓDIGO: 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880

Elemento de Despesa: 4440.51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 418.772,03 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e setenta e dois reais e três centavos)**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 03/06/2009.

Data de Assinatura: 03/06/2008.

* **Retifica-se esta publicação por ter saído incorreta no Diário Oficial de 23/06/2008.****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2008****CONVÊNIO: Ampliação**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Juara, CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto, Ampliação de cobertura da quadra poliesportiva coberta, construção do piso da quadra e banheiros na EE “**José Pedro Dias**”, no Município de Juara /MT.

CÓDIGO: 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3879

Elemento de Despesa: 4440.51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 03/06/2009.

Data de Assinatura: 03/06/2008.

* **Retifica-se esta publicação por ter saído incorreta no Diário Oficial de 23/06/2008.**

Cuiabá, 04 de julho de 2008.

Ságuas Moraes Sousa

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 153/2007.**Contrato aditado:** 15307**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC**Contratada:** APOLUS ENGENHARIA LTDA

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de Execução e Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato nº. 153/2007.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual inicialmente de 90 (noventa) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, passa a ser de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 90 (noventa) dias.

Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 30/05/2008 e seu término em 29/08/2008.

Fundamento Legal: art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 05 de Maio de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 213/2007**ORIGEM:** Contrato nº. 213/2007.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.**CONTRATADA:** EMPRESA BRASERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: Aditar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº. 213/2007.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual passa a ser de 210(duzentos e dez) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 90 (noventa) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 28/06/2008 e seu término em 27/12/2008.

FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 13 de Junho de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143/2007**ORIGEM:** Contrato nº. 143/2007.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.**CONTRATADA:** Geotop Construções e Terraplanagem Ltda.**OBJETO:** Aditar a cláusula quinta – do valor, do contrato nº. 143/2007, que terão a seguinte redação:**DO VALOR:** Fica aditado a quantia de R\$ 179.837,53 (cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 49,75% (quarenta e nove vírgula setenta e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, cujo valor global passa a ser de R\$ 541.291,46 (Quinhentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).**FUNDAMENTO:** conforme art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 26 de Junho de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 065/2008/CEDCA-MT**

Dispõe sobre a aprovação dos Projetos a serem financiados com recursos da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR), através da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA), bem como recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA), gerido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, e considerando a deliberação em Reunião Ordinária ocorrida no dia 27/06/2008;

RESOLVE:**Art. 1º.** Aprovar por unanimidade os Projetos:

- a) Centro de Atenção e Orientação à Criança e ao Adolescente – Prefeitura Municipal de Água Boa;
- b) Tecendo a Rede em Mato Grosso – Comitê Pró-Infância;
- c) Crescer – Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco;

d) CONVIVER – Prefeitura Municipal de Rondonópolis;

e) Como Identificar Casos de Abuso Sexual em Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual na APAE – Cuiabá/MT;

f) Cidadão do Futuro – Fundação APEÍARA;

g) Potencialização do Serviço de Atendimento aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (PSC e LA) no Município de Cáceres/MT – Prefeitura Municipal de Cáceres.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2008.

(original assinado)
AGUINALDO GARRIDO
Presidente do CEDCA-MT**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 181/2008/SECITEC/MT****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT– CNPJ nº 04.921.881/0001-34**CONTRATADO:** Rosimele Pelissari – CPF nº 496.043.689-15.**OBJETO:** Contratação Temporária de prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos Técnicos, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Alta Floresta/MT.**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 1.840,04 (hum mil oitocentos e quarenta reais e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101.002.2633.0200.3390.3600-145.**DA VIGÊNCIA:** 07/07/2008 à 07/08/2008.**ASSINAM:** FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Rosimele Pelissari – Contratado.**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 187/2008****ESPÉCIE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e Marcolina Alves da Silva.**OBJETIVO:** A prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso de Capacitação em Associativismo, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regências efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares do Curso a serem ofertado em parceria com a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Passagem da Lagoa.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.380,02 (hum mil, trezentos e oitenta reais e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.001.2007.9900.3390.3600-100.1.1**DATA ASSINATURA:** 30/06/2008**ASSINAM:** Francisco Tarquínio Daltrio – Secretário da SECITEC e Marcolina Alves da Silva – Contratada.**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 188/2008****ESPÉCIE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e Carlos Renato Pina dos Santos.**OBJETIVO:** A prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso de Edificações, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvendo e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares do curso.**VALOR ESTIMADO:** Valor mensal de R\$ 902,01 (novecentos e dois reais e hum centavos); **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.002.2690.0900.3390.3600-145.1.2**DATA ASSINATURA:** 30/06/2008**ASSINAM:** Francisco Tarquínio Daltrio – Secretário da SECITEC e Carlos Renato Pina dos Santos – Contratado.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2008/SECITEC-MT****PROCESSO nº:** 354750/2008/2008/SECITEC/MT**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT– CNPJ nº 04.921.881-0001-34**CONTRATADA:** Luciana Meján – CPF nº 276.636.488-97.**OBJETO:** A prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso de Formação Inicial e Continuada de Fabricação de Hambúrgues e Porcionados, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 920,01 (novecentos e vinte reais e um centavo).**NOTA DE EMPENHO:** 26101.0001.08.00623-0**DA VIGÊNCIA:** 09/06/2008 à 12/09/2008.**ASSINAM:** Francisco Tarquínio Daltrio - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT e Luciana Meján**EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2008/SECITEC-MT****PROCESSO nº:** 354904/2008/2008/SECITEC/MT**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT– CNPJ nº 04.921.881-0001-34**CONTRATADO:** José César da Silva – CPF nº 998.148.701-53.**OBJETO:** A prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso Técnico de Formação Inicial e Continuada em Agropecuária, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares, na Unidade de Sinop/MT.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 920,01 (novecentos e vinte reais e um centavo).**NOTA DE EMPENHO:** 26101.0002.08.00575-9**DA VIGÊNCIA:** 1º/07/2008 à 19/12/2008.**ASSINAM:** Francisco Tarquínio Daltrio - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT e José César da Silva.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2008/SECITEC.****PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Município de Terra Nova do Norte/MT – CNPJ nº 01.978.212/0001-00.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio, auxílio financeiro para a inclusão digital rural gratuita na zona rural do Município de Terra Nova do Norte/MT.**Órgão:** 26101; **Projeto:** 3039; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900; **VALOR:** R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); **Nota de Empenho:** 26101.0001.08.00619-2**Órgão:** 26101; **Projeto:** 3039; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 44405200; **VALOR:** R\$ 23.456,00 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais); **Nota de Empenho:** 26101.0001.08.00620-6**PRazo:** 30/06/2008 à 31/12/2008**ASSINAM:** Francisco Tarquínio Daltrio - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/

MT e Manoel Rodrigues de Freitas Neto – Prefeito de Terra Nova do Norte/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2008/SECITEC.**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Fundação Educacional de Cuiabá – FUNEC – CNPJ nº 06.229.437/0001-88.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a mútua colaboração dos signatários, objetivando aquisição de material didático para os alunos matriculados no curso pré-vestibular Cuiabá Vest.**Órgão:** 26101; **Projeto:** 4051; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Programa:** 196.**VALOR:** R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil)**NOTA DE EMPENHO:** 26101.0001.08.00618-4**PRazo:** 30/06/2008 à 30/11/2008**ASSINAM:** Francisco Tarquínio Daltrio - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/

MT e Aquiles Leite do Nascimento – Diretor Executivo da FUNEC.

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2008-SICME/SOE****CONTRATADA:** SINDICATO RURAL DE CUIABÁ**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**OBJETIVO:** Locação de espaço para armazenamento de produtos artesanais, montagem e manutenção das estruturas básicas (elétrica, pintura etc.), no lote 04 Quadra 21, sito pavilhão com 533,00 m2, referente a participação do Governo do Estado de Mato grosso através da SICME e demais órgãos do Governo, na 44ª Expoagro.**ASSINATURA:** 30/06/2008

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).

DOS RECURSOS:

Unidade: 17.601
 Projeto atividade: 1837
 Elemento de despesas: 3390.3900
 Fonte: 101.

ASSINAM: **Pedro Jamil Nadaf** - Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
 Mário Roberto Cândia de Figueiredo- Sindicato Rural de Cuiabá.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 007/2008/SEC-MT

PROCESSO n°: 2008010471/SEC-MT

CONTRATANTE: Secretária de Estado de Cultura-SEC/MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60.

CONTRATADO: Joel Rodrigues de Amorim - CPF n° 395.487.591-87.

OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Festa de São Pedro do Bonsucesso".

VALOR: 38.627,22 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

NOTA DE EMPENHO: 26101.0002.08.00126-7

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a se iniciar na data de sua assinatura.

ASSINATURA: 19/06/2008

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura-SEC/MT e Joel Rodrigues de Amorim

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 091/2008/GB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Resolução n° 196 de 10/10/1996 do Conselho Nacional de Saúde; Considerando a Portaria N° 197 de 27/11/2003, que cria o Comitê de Ética em Pesquisa

Envolvendo Seres Humanos (CEP/SES);

Considerando a Portaria n° 124/2006/GB/SES publicada no Diário Oficial do Estado de 20/06/2006, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP/SES).

R E S O L V E:

Art. 1° Recompor os membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, conforme disposição abaixo:

Valdete Marques Amato Antiquiera	Coordenadora
Maria Clara Freitas Siqueira	Secretária Executiva
José Carlos Bazan	Representante do Usuário
Edson Benedetti Ruiz	Membro
Eduardo de Araújo Silva	Membro
Eliane Barbosa Jerônimo	Membro
Eloá de Carvalho Lourenço	Membro
Irene Maurício do Nascimento de Lima	Membro
Liziane C. de Almeida	Membro
Reni Aparecida Barsaglini	Membro
Rose Maria Peralta Guilherme Fava	Membro
Solanyara Maria da Silva	Membro
Walkiria Shimoya	Membro

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 268/2006/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/12/2006 (página 35).

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá, 04 de julho de 2008


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N° 093/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto n° 1.328 de 14 de maio de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Portaria n° 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o Programa de Incentivo a Microrregionalização da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1° Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de **JUNHO/2008** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2008.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

**Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde
 Competência: JUNHO/2008**

ANEXO I – REABILITAÇÃO

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		II	30.000,00	2.500,00
Carlinda		I	18.000,00	1.500,00
Paranaíta		I	18.000,00	1.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Acorizal		I	18.000,00	1.500,00
Barão do Melgaço		I	18.000,00	1.500,00
Chapada dos Guimarães		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá CPA III		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Coxipó		II	30.000,00	2.500,00
Cuiabá - Verdão		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Planalto		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - CE		I	18.000,00	1.500,00
Jangada		I	18.000,00	1.500,00
Nossa Senhora do Livramento		I	18.000,00	1.500,00
Nova Brasilândia		I	18.000,00	1.500,00
Poconé		I	18.000,00	1.500,00
Santo Antônio do Leverger		I	18.000,00	1.500,00
Várzea Grande		II	30.000,00	2.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		I	18.000,00	1.500,00
Luciara		I	18.000,00	1.500,00
São Félix do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		I	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Arenápolis		I	18.000,00	1.500,00
Diamantino		II	30.000,00	2.500,00
Rosário Oeste		I	18.000,00	1.500,00
São José do Rio Claro		I	18.000,00	1.500,00
Alto Paraguai		I	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		II	30.000,00	2.500,00
Campinápolis		I	18.000,00	1.500,00
Pontal do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Torixoreo		I	18.000,00	1.500,00
Nova Xavantina		I	18.000,00	1.500,00
Araguaiana		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirãozinho		I	18.000,00	1.500,00
Ponte Branca		I	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		II	30.000,00	2.500,00
Canarana		I	18.000,00	1.500,00
Cocalinho		I	18.000,00	1.500,00
Gaúcha do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Querência		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirão Cascalheira		I	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		II	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		II	30.000,00	2.500,00
Santo Afonso		I	18.000,00	1.500,00
Sapezal		II	30.000,00	2.500,00
Tangará da Serra		I	18.000,00	1.500,00
Nova Olímpia		I	18.000,00	1.500,00
8 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Juína		II	30.000,00	2.500,00
Juruena		I	18.000,00	1.500,00
Cotriguaçu		I	16.500,00	1.500,00
9 – Oeste Matogrossense	288.600			
Araputanga		I	18.000,00	1.500,00
Cáceres		I	30.000,00	2.500,00
Comodoro		I	18.000,00	1.500,00
Figueirópolis D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
Indiavaí		I	18.000,00	1.500,00
Jauru		I	18.000,00	1.500,00
Pontes e Lacerda		II	30.000,00	2.500,00
Porto Esperidião		I	18.000,00	1.500,00
Reserva do Cabaçal		I	18.000,00	1.500,00
Rio Branco		I	18.000,00	1.500,00
São José dos Quatro Marcos		I	18.000,00	1.500,00
Vale do São Domingos		I	18.000,00	1.500,00
Vila Bela da Santíssima Trindade		I	18.000,00	1.500,00
Mirassol D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	258.196			
Cláudia		I	18.000,00	1.500,00
Lucas do Rio Verde		I	18.000,00	1.500,00
Nova Mutum		I	18.000,00	1.500,00
Sinop		II	30.000,00	2.500,00
Sorriso		I	18.000,00	1.500,00
Tapurah		I	18.000,00	1.500,00
Vera		I	18.000,00	1.500,00
11 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		II	30.000,00	2.500,00
Alto Garças		II	30.000,00	2.500,00
Alto Taquari		I	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		I	18.000,00	1.500,00

Dom Aquino		I	18.000,00	1.500,00
Guiratinga		I	18.000,00	1.500,00
Itiquira		I	18.000,00	1.500,00
Jaciara		I	18.000,00	1.500,00
Pedra Preta		I	18.000,00	1.500,00
Poxoréo		I	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		II	30.000,00	2.500,00
Rondonópolis		II	30.000,00	2.500,00
Paranatinga		I	18.000,00	1.500,00
12 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		I	18.000,00	1.500,00
Tabaporã		I	16.500,00	1.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Matupá		II	30.000,00	2.500,00
Peixoto de Azevedo		I	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		I	18.000,00	1.500,00
14 - Norte	71.527			
Marcelândia		I	18.000,00	1.500,00
Nova Guarita		I	18.000,00	1.500,00
T O T A L			1.851.000,00	154.500,00

**Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde
Competência: JUNHO/2008**

ANEXO II – HEMOTERAPIA

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		UCT	30.000,00	2.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Nova Brasília		AT	18.000,00	1.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		AT	18.000,00	1.500,00
Porto Alegre do Norte		UCT	30.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		AT	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		AT	18.000,00	1.500,00
Nortelândia		AT	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		UCT	30.000,00	2.500,00
Nova Xavantina		AT	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		UCT	30.000,00	2.500,00
Canarana		AT	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		UCT	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		AT	18.000,00	1.500,00
Tangará da Serra		UCT	30.000,00	2.500,00
8 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Brasnorte		AT	18.000,00	1.500,00
Juína		UCT	30.000,00	2.500,00
9 – Oeste Matogrossense	288.600			
Comodoro		UCT	30.000,00	2.500,00
Mirassol D'Oeste		UCT	30.000,00	2.500,00
São José dos Quatro Marcos		AT	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	258.196			
Nova Mutum		AT	18.000,00	1.500,00
Sinop		UCT	30.000,00	2.500,00
11 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		AT	18.000,00	1.500,00
Jaciara		UCT	30.000,00	2.500,00
Poxoréo		AT	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		UCT	30.000,00	2.500,00
12 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		UCT	30.000,00	2.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
Peixoto de Azevedo		AT	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
T O T A L			714.000,00	59.500,00

**Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde
Competência: JUNHO/2008**

ANEXO III – SAÚDE MENTAL

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		1	24.000,00	2.000,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Cuiabá		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá (ad Infanto-Juvenil)		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá - Verdão		1	59.000,00	7.000,00
Poconé		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande (ad)		1	24.000,00	2.000,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		1	59.000,00	7.000,00
Vila Rica		1	59.000,00	7.000,00

4 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		1	24.000,00	2.000,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		1	24.000,00	2.000,00
Nova Xavantina		1	24.000,00	2.000,00
6 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		1	24.000,00	2.000,00
Tangará da Serra			24.000,00	2.000,00
7 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Juína		1	24.000,00	2.000,00
8 – Oeste Matogrossense	288.600			
Cáceres		1	24.000,00	2.000,00
Pontes e Lacerda		1	24.000,00	2.000,00
São José dos IV Marcos		1	24.000,00	2.000,00
9 – Sul Matogrossense	419.570			
Campo Verde		1	24.000,00	2.000,00
Guiratinga		1	59.000,00	7.000,00
Jaciara		1	24.000,00	2.000,00
Primavera do Leste		1	24.000,00	2.000,00
Rondonópolis (CAPSI)		1	24.000,00	2.000,00
Rondonópolis (ad)		1	24.000,00	2.000,00
10 – Teles Pires	258.196			
Sinop		1	24.000,00	2.000,00
Sorriso		1	24.000,00	2.000,00
Lucas do Rio Verde		1	77.000,00	7.000,00
11 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		1	24.000,00	2.000,00
12 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		1	24.000,00	2.000,00
Peixoto de Azevedo		1	24.000,00	2.000,00
13 – Norte	71.527			
Colíder		1	24.000,00	2.000,00
T O T A L			937.000,00	87.000,00

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 002/2004. Processo: 359504/2008.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS** – CNPJ-MF Nº. 06.153.406/0001-90.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar, por **90 (noventa) dias**, com início em **01/07/2008**, passando o término para o dia **28/09/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **28/10/2008**.

Data de Assinatura: **30/06/2008**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO PROCESSO Nº. 003.023/2007.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira, com intervenção da SECITEC/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "A Recriação camponesa em áreas do Agronegócio Mato grossense". **VALOR:** R\$ 6.007,80 (seis mil, sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000 **Fonte:** 145, **Vigência:** 23/06/2008 a 23/06/2010 - **DATA ASSINATURA:** 01/07/2008.

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Francisco Tarquínio Dalto – Secretário da SECITEC/MT e Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira – Concessionária.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 023/2008

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, proibida administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I. Sustar, na esfera administrativa, o efeito dos atos constitutivos das Empresas:

- "ANALIZE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME", inscrita sob o NIRE: 51 2 0071865-9, na data de: 10/09/1999, estabelecida na Av. 31 de Março, Shopping Goiabeiras, nº500, Loja 132, Goiabeiras, Cuiabá - MT;
- "SERENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA", inscrita sob o NIRE: 51 2 0099353-6, na data de: 10/10/2006, estabelecida na Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/nº, Lote 28 e 29, Loteamento Senhor dos Passos, Cuiabá - MT;

- "SAUDÁVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP", inscrita sob o NIRE: 51 2 0068424-0, na data de: 17/08/1998, estabelecida na Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/nº, Lote 28 e 29, Loteamento Senhor dos Passos, Cuiabá - MT;

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2008.

JUCENARA BARBOSA
Presidente - INDEA/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA N° 012/2008

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I - Constituir uma Comissão de Sindicância para apurar fatos denunciados através do "Disque Denúncia 0800-INDEA/MT", junto às Unidades Descentralizadas do INDEA, como segue:

1) Na Unidade Regional de Supervisão e Unidade Local de Execução, localizadas no município de São Felix do Araguaia, buscando apurar e esclarecer quanto a desvios comportamentais dos servidores daquelas unidades, seja no tocante ao ambiente interno de trabalho, seja no atendimento ao público;

2) Na Unidade Local de Execução, situada no município de Vila Rica, buscando apurar e esclarecer desvios de funções, comportamentos inadequados no âmbito interno, e, ainda, uso indevido e irregular de veículos oficiais, dentre outros que possam ser revelados.

II- Indicar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

Presidente: Tec. Área Inst. – Emanuelle da Silva Santos
Membro : Tec. Def. Agrop.- Alison Seganfredo Cericatto
Secretario : Assist. Ad.Def. Agro.- Eduardo Thommem

III- Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, mediante a apresentação de relatório circunstanciado e indicação de medidas corretivas, se for caso.

Registrada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2008.

MÉD.VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 038/2008

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I - Constituir uma Comissão para realizar um diagnóstico acerca da base de informações cadastrais disponíveis na área finalística do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Coordenador : Roberto Luiz Correa da Costa
Membros: Antonio Marcos Rodrigues
Amandio Pires Gomes
Alison Seganfredo Cericatto
Jociane Cristina Quixabeira dos Santos
Karen da Costa Rocha
Filogenio da Rocha Neto
Jhonathan Ely Guedes

Registrada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008

MÉD.VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 054/2007

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 054/2007 - Celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT, assinado em 14.12.07.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo, através da congregação dos partícipes, a otimização das ações que visam ao atendimento dos produtores rurais do Município de Guarantá do Norte/MT.

VIGÊNCIA: até 14 de dezembro de 2008.

VALOR: I - A Prefeitura se compromete:

a) Providenciar as adaptações e estruturas necessárias para o funcionamento da Unidade de Serviço Municipal convênio SEFAZ, anexo a Unidade Local de Execução de Guarantá do Norte.

b) Arcar com as despesas do funcionamento da internet banda larga.

II – O INDEA/MT se compromete:

a) Disponibilizar uma sala da Unidade Local de Execução de Guarantá do Norte, para a instalação da Unidade de Serviço Municipal convênio SEFAZ. A referida sala deverá acesso ao saguão de atendimento que deve ser comum as duas Instituições.

ASSINATURAS: DÉCIO COUTINHO - Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso; Sr. JOSÉ HUMBERTO MACEDO – Prefeito Municipal de Guarantá do Norte/MT; TESTEMUNHAS.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 055/2007

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 055/2007 - Celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT, assinado em 14.12.07.

OBJETIVO: O presente Termo de cooperação técnica tem por finalidade proceder a uma demonstração de maior e mais eficiente integração e aproximação entre os órgãos compromissados, nas esferas federal, estadual e municipal, com o intuito de permitir o trânsito ágil de informações que possam desencadear uma tutela eficaz no combate à prática de lesão ao interesse público, em suas mais variadas formas e âmbito de incidência, sem qualquer desconsideração ou sobreposição aos eventuais termos de cooperação ou convênios já existentes.

VIGÊNCIA: Pela sua natureza e permanência, o presente termo tem duração indeterminada.

ASSINATURAS: DÉCIO COUTINHO - Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso; Sr. JOSÉ HUMBERTO MACEDO – Prefeito Municipal de Guarantá do Norte/MT; TESTEMUNHAS.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2008

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2008 - Celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT, assinado em 01.04.2008.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a cessão de pessoal por parte da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, para complementar o Quadro de pessoal da Unidade Local de Execução do INDEA/MT, permitindo assim o aperfeiçoamento e a implementação das atividades de Defesa Agropecuária.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2008.

VALOR: O ônus decorrente das verbas salariais, encargos sociais e previdenciários é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT.

ASSINATURAS: MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ - Presidente Substituta do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso; Sr. JOSÉ HUMBERTO MACEDO – Prefeito Municipal de Guarantá do Norte/MT; TESTEMUNHAS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2006

O Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2006, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel, por Registro de Preços no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender aos órgãos e Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes do Edital Pregão nº. 060/2005/SAD/MT.

1. Contratante: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT – CNPJ 14.939.979/0001-72
 2. Contratada: Empresa Vivo S/A – CNPJ 02.449.992/0072-58
 3. Prazo: 12 (doze) meses iniciando em 02.05.08 e com término em 30.04.09
 4. Assinam: Contratante: Décio Coutinho – Presidente do INDEA/MT
Contratada: Márcio Pinto Rattes e Duclerc Guimarães David Ladeia – Representantes da Empresa Vivo S/A
- Cuiabá-MT, 30 de abril de 2008

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

MT FOMENTO

EXTRATO DO CONTRATO N° 011/CT/2006/MTF

Contratante	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.			
CNPJ	Nº. 06.284.531/0001-30	Inscrição Estadual	ISENTO	Substituto Tributário N° 86257
Contratada	GBF IMOBILIÁRIO LTDA	CNPJ	Nº. 03.253 64 – CRECI-MT J-485	
Objeto	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a correção do valor do aluguel mensal, que passa a ser de R\$ 3.400,00 (três mil, e quatrocentos reais)a partir de 01 junho de 2008 até 31 de maio de 2009.			
Fund. Legal	A presente alteração de valor tem fundamento no Parágrafo Segundo, da Cláusula Segunda do Contrato Inicial.			
Assinam	Pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Sr. ARCLEIDY DIAS PEREIRA - Diretor Presidente, e pela GBF IMOBILIÁRIA LTDA - Sr. GUILHERME DE FIGUEIREDO BARRROS - Representante Legal.			
Publicador	Sr. ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS – Gerente de Serviços Gerais – MT FOMENTO			

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2008 AO EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2008/SAD/SEJUSP**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, designada pela Portaria n.º 028/2008/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 02 de junho de 2008, torna pública a **retificação do item 8.6 e do anexo único** do Edital de Leilão n.º 001/2008/SAD/SEJUSP, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 04 de junho de 2008, bem como, informar os devidos valores referente ao lance inicial dos bens que serão leiloados, conforme especificado no Edital de Abertura, que passam a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

8 – DA LIBERAÇÃO DOS BENS

(...)

8.6 - Deverá o arrematante proceder a vistoria do veículo leiloado para obter a liberação do respectivo documento, devendo para tanto atender os seguintes procedimentos:

8.6.1 - O veículo arrematado deverá estar em condições de circulação, isto é, em perfeito estado, para realizar a vistoria junto ao DETRAN/MT.

8.6.2 - A vistoria deverá ser realizada necessariamente no Estado de Mato Grosso, não sendo permitido que esta se realize em outro Estado.

8.6.3 - Após cumpridas as normas estabelecidas pelo DETRAN/MT, será emitido diretamente em nome do arrematante a vistoria e respectivas taxas.

8.6.4 - Realizada a vistoria e pagas as taxas correspondentes deverá o arrematante encaminhar à Secretaria de Estado de Administração - SAD os comprovantes de pagamento, para que esta, em momento oportuno, possa solicitar junto ao DETRAN/MT a liberação do documento do veículo.

8.7 - Serão obrigatórias as seguintes documentações para regularização dos veículos e baixa definitiva de sucata:

a) Pessoa Física: cópia de RG e CNPF, Comprovante de Residência, cópia do Recibo de Pagamento, emitido pelo leiloeiro;

b) Pessoa Jurídica: cópia do CNPJ, cópia do Contrato Social, RG e CNPF do representante e cópia do Recibo de Pagamento, emitido pelo leiloeiro.

8.8 - A entrega dos lotes arrematados dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a realização do leilão, mediante apresentação da documentação exigida e comprovação de quitação total, ocasião em que, serão repassados aos arrematantes os seguintes documentos pertinentes, tendo em vista a peculiaridade do lote:

a) **LOTE SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATA:** cópia do Extrato do Edital do Leilão, cópia da Ata publicada referente ao resultado do Leilão e os documentos descritos no item 8.6.

b) **LOTE COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO:** cópia do Extrato do Edital do Leilão, cópia da Ata publicada referente ao resultado do Leilão e os documentos descritos no item 8.7.

8.9 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada do bem do PÁTIO DA SAD, no prazo estabelecido no subitem 8.8, acarretará o pagamento de taxas diárias de permanência no valor de **R\$ 100,00 (cem reais) ao dia**.

8.9.1 - O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, após a realização do leilão, deverá efetuar o recolhimento de taxas diárias de permanência por meio de depósito bancário na conta: FUNDESP / SAD (Banco do Brasil - AG: 3834-2 - Conta n.º 3.040.301-4), entre os dias 28/08/08 e 17/09/08, sob pena de declaração tácita de abandono, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar o bem ao patrimônio do Estado, independente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

8.9.2 - Para a retirada do bem arrematado que incorra no item acima, será necessário a apresentação do comprovante de depósito referente ao pagamento da taxa de permanência.

8.10 - As despesas tradicionais e com a remoção dos bens do local onde se encontram correrão por conta exclusiva dos arrematantes.

8.11 - O arrematante deverá observar os prazos para retirada das taxas do DETRAN, bem como, o respectivo pagamento, devendo para tanto seguir os procedimentos abaixo:

8.11.1 - O arrematante deverá retirar as taxas pertinentes na Superintendência de Patrimônio e Serviços - SAD para o devido pagamento, até o dia 31/07/2008, data em que vencem as referidas taxas.

8.11.2 - Decorrido o prazo de vencimento, estipulado no item anterior, deverá o arrematante providenciar a emissão das novas taxas junto ao DETRAN.

8.11.3 - Caberá ainda ao arrematante encaminhar a Superintendência de Patrimônio e Serviços - SAD o comprovante de pagamento das respectivas taxas.

8.12 - Os lotes cuja descrição se caracterize como sucata, deverá o arrematante assinar **Termo de Responsabilidade** no ato da entrega do bem, pelo qual se comprometa a não fazer circular o veículo em hipótese alguma em vias públicas.

8.13 - O arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

8.14 - Os documentos referentes aos veículos arrematados serão solicitados pela SAD ao DETRAN, após o arrematante realizar a devida vistoria do veículo e o efetivo pagamento das taxas pertinentes, sendo obedecida a ordem de solicitação e cumprimento dos procedimentos estabelecidos neste Edital.

(...)

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2008.

ODIL FRANCISCO DE CAMPOS

Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis

RUBIANI FREIRE ALVES

Secretária da Comissão

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES

Membro da Comissão

SUEMAR SIMONE TAQUES HERANE

Membro da Comissão

HAROLDO PIRES PILATTI

Membro da Comissão

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO LEILÃO 001/2008 FUNDESP		
Lote	CARACTERÍSTICA	VALOR INICIAL
1	SUCATAS DE: EM MÉDIA 80 IMPRESSORAS MATRICIAIS DE DIVERSAS MARCAS, 2 RACKS PARA SWICHT, 1 CATRACA, 1 TERMINAL.	300,00
2	SUCATAS DE: EM MÉDIA 390 CPU DE DIVERSAS MARCAS.	600,00
3	SUCATAS DE: EM MÉDIA 400 TECLADOS, 145 NOBREAS E ESTABILIZADORES, 255 IMPRESSORAS, 12 SCANNERS, DIVERSAS MARCAS.	700,00
4	SUCATAS DE: EM MÉDIA 130 MONITORES E 30 TELEVISORES, DIVERSAS MARCAS.	400,00
5	SUCATAS DE: EM MÉDIA 35 APARELHOS DE FAX, 36 NOBREAKS, 8 RETROPROJETORES, 3 SCANNERS, 60 TERMINAIS, 9 RÁDIOS AMADORES, 7 APARELHOS DE SOM, 38 VÍDEOS CASSETES DE DIVERSAS MARCAS, 2 FILMADORAS.	500,00
6	SUCATAS DE: EM MÉDIA 170 MONITORES DE DIVERSAS MARCAS	500,00
7	SUCATAS DE: EM MÉDIA 145 MONITORES DE DIVERSAS MARCAS.	300,00
8	SUCATAS DE: 2 EQUIPAMENTOS GRÁFICOS.	1200,00
9	SUCATAS DE: EM MÉDIA 53 CALCULADORAS ELÉTRICAS, 45 MÍMEÓGRAFOS, 210 MÁQUINAS DE ESCRIVER, DIVERSAS MARCAS, 1 RETROPROJETOR.	700,00
10	SUCATAS DE: EM MÉDIA 35 CONDICIONADORES DE AR DE DIVERSAS MARCAS.	1500,00
11	SUCATAS DE: EM MÉDIA 10 FREEZERS E GELADEIRAS, 4 FOGÕES, 6 BEBEDOUROS, DIVERSAS MARCAS, 1 MICROONDAS, 1 CAMARA FRIA.	800,00
12	SUCATAS DE: EM MÉDIA 03 COFRES DE AÇO, 2 MOTORES ELÉTRICOS, 02 MOTORES ESTACIONÁRIOS, 5 EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, DIVERSAS MARCAS, 1 COMPRESSOR DE ÁGUA, 1 CORTADOR DE GRAMA, 1 CAPOTA DE FIBRA, 1 COMPRESSOR DE AR.	1400,00
13	SUCATAS DE: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, 10 MÁQUINAS FOTOGÁFICAS, DIVERSAS MARCAS.	100,00
14	SUCATA DE: 1 TANQUE PARA CAMINHÃO PIPA	500,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DO LEILÃO 001/2008 SAD/FUNDESP

Lote	VEÍCULO	COR	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO	TAXAS E MULTAS	VALOR INICIAL
15	TOYOTA/BANDEIRANTES	BRANCA	1993	JYH0662	9BR0J060P1023802	645314234	VEÍCULO	818,47	4.000,00
16	NISSAN/FRONTIER	BRANCA					SUCATA	35,00	2.500,00
17	FORD/BELINA L	BRANCA					SUCATA	35,00	500,00
18	VW/PARATI CL	BRANCA					SUCATA	35,00	500,00
19	GM/S10 2.4	BRANCA					SUCATA	35,00	500,00
20	GM/KEDETT IPANEMA	BRANCA	1996/97	JYM3011	9BGKA35GVTB402789	664542034	VEÍCULO	271,68	1.500,00
21	VW/KOMBI	BRANCA					SUCATA	35,00	1.000,00
22	VW/GOL 16 V POWER	BRANCA	2001/02	JZE5254	9BWC05X62T034080	770875050	VEÍCULO	654,31	2.500,00
23	FIAT/UNO MILLE SMART	BRANCA	2000/01	JZB4712	9BD15808814173756	747736138	VEÍCULO	1.022,23	2.500,00
24	GM/S10 2.4	BRANCA					SUCATA	35,00	300,00
25	FORD/F-1000 HSD XL	BRANCA					SUCATA	35,00	2.000,00
26	VW/PARATI CL	BRANCA					SUCATA	35,00	50,00
27	IMP/KIA BESTA EST	AZUL	1996	JYN1445	KNHTP7362T6215075	675499321	VEÍCULO	2.001,79	1.000,00
28	FORD/ESCORT GL	BRANCA	1998	JYP7795	8AFZZZFFWJ002837	697188892	VEÍCULO	3.076,33	1.000,00
29	FORD/BELINA L	BRANCA					SUCATA	35,00	50,00
30	FORD/BELINA L	BRANCA					SUCATA	35,00	50,00
31	GM/S10 2.4	BRANCA					SUCATA	35,00	50,00
32	VW/11.130	AZUL	1984	JYD1017	V007957	125655355	VEÍCULO	312,80	4.000,00
33	VW/GOL CL	BRANCA					SUCATA	35,00	1.000,00
34	TOYOTA/BANDEIRANTES	BRANCA	1998	JYV0244	9BRBJ0160W1015998	715580914	VEÍCULO	1.128,68	5.000,00
35	VW/PARATI CL	BRANCA					SUCATA	35,00	1.000,00
36	FORD/BELINA L	BRANCA					SUCATA	35,00	50,00
37	VW/PARATI CL	BRANCA					SUCATA	35,00	50,00
38	FIAT/ELBA S	BRANCA					SUCATA	35,00	250,00
39	* FIAT/UNO 1.6	BRANCA	1996	JY14062	9BD146065T5688876	648825434	VEÍCULO	427,29	1.250,00
40	VW/PARATI CL	BRANCA					SUCATA	35,00	500,00
41	VW/PARATI CL	BRANCA					SUCATA	35,00	500,00
42	VW/PARATI CL	BRANCA					SUCATA	35,00	500,00
43	VW/PARATI CL	BRANCA					SUCATA	35,00	500,00
44	FIAT/FIORINO IE	BRANCA					SUCATA	35,00	250,00
45	FORD/F1000	BRANCA	1997	JYP4101	9BFBTPJ64VDB41917	687281555	VEÍCULO	1.551,32	5.000,00
46	YAMAHA/XTZ 125	VERMELHA	2004	KAM4618	9C6KE037040022680	835330400	VEÍCULO	670,99	1.500,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DO LEILÃO 001/2008 SEJUSP/FESP

Lote	VEÍCULO	COR	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO	TAXAS E MULTAS	VALOR INICIAL
47	HONDA/NX-4 FALCON	BRANCA	2001	JZL1457	9C2ND07001R005460	76343001	VEÍCULO	558,85	500,00
48	HONDA/NX-4 FALCON	BRANCA	2001	JZL2557	9C2ND07001R005462	763452700	VEÍCULO	558,85	2.800,00
49	HONDA/NX-4 FALCON	BRANCA	2001	JZL2287	9C2ND07001R005461	763448532	VEÍCULO	686,54	1.500,00
50	HONDA/NX-4 FALCON	CINZA	2002	JZT4428	9C2ND07002R003699	786912405	VEÍCULO	560,92	1.500,00
51	HONDA/CG 125	VERMELHA	2000/01	JZL2067	9C2JC30201R009367	763444669	VEÍCULO	420,25	400,00
52	YAMAHA/TDM	BRANCA	2002	JZT8178	9C6KG010020007268	787019100	VEÍCULO	477,75	1.500,00
53	GM/CORSA CLASSI	BRANCA	2003/04	JZP6751	9BGSB19N04B123548	819529192	VEÍCULO	454,48	8.000,00
54	FIAT/PALIO ELX	BRANCA	2001	JZE9175	9BD17141812069275	757841708	VEÍCULO	509,35	8.000,00
55	FIAT/PALIO ELX	BRANCA	2001	JZE6045	9BD17141812071040	757655165	VEÍCULO	424,22	6.500,00
56	** VW/KOMBI	BRANCA	1999	JZE2089	9BWGB17X7Y000541	724752897	VEÍCULO	718,39	5.300,00
57	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2003	JZP6951	9BGSB19N04B123528	819533947	VEÍCULO	454,48	8.000,00
58	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2003	JZP8031	9BGSB19N04B123533	819580394	VEÍCULO	454,48	7.000,00
59	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000	JZD7517	9BGSC68N0YC203783	738862096	VEÍCULO	652,59	6.500,00
60	GM/VECTRA GL	AZUL	1997/98	JYR1242	9BGJG19BWBV534501	693024569	VEÍCULO	2.688,41	3.500,00
61	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZJ3995	9BGSC68N02C131397	780542266	VEÍCULO	538,21	6.000,00
62	FIAT/PALIO ELX	BRANCA	2001	JZE5485	9BD17141812069279	757638651	VEÍCULO	424,22	4.000,00
63	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2003	JZP7211	9BGSB19N03B190470	819545619	VEÍCULO	454,48	6.000,00
64	* FIAT/PALIO WK	BRANCA	2006/07	KAC4181	9BD17309T74188486	905716620	VEÍCULO	1.074,06	5.000,00
65	VW/PARATI	BRANCA	2005	KAU2968	9BWDE05X55T176210	862455529	VEÍCULO	760,40	5.000,00
66	VW/PARATI	BRANCA					SUCATA	35,00	2.500,00
67	FIAT/PALIO WK	BRANCA					SUCATA	35,00	2.500,00
68	FIAT/UNO MILLE	BRANCA					SUCATA	35,00	1.000,00
69	VW/SANTANA 2000	AZUL	1997/98	JYP9561	9BWZZ327VP040654	688329667	VEÍCULO	3.140,46	3.000,00
70	VW/GOL 1000	BRANCA	1994	JYC3709	9BWZZ320RT123026	623957965	VEÍCULO	304,85	3.500,00
71	VW/SANTANA 2.0	BRANCA	2001	JZE1694	9BWA03XX1P014226	757364969	VEÍCULO	596,85	7.000,00
72	FORD/FIESTA	BRANCA	1998	JYQ8515	9BFZZZFHAVB215649	697770400	VEÍCULO	1.211,69	2.500,00
73	** GM/BLAZER	BRANCA	2000	JZO0878	9BG116A0W0YC438578	764050958	VEÍCULO	800,91	4.500,00
74	GM/BLAZER	BRANCA	2000	JZK1667	9BG116A0Y0YC413881	763061395	VEÍCULO	697,58	4.500,00
75	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2003	JZP8021	9BGSB19N04B123536	819563390	VEÍCULO	454,48	8.000,00
76	VW/SANTANA 2.0	BRANCA	2001	JZJ2881	9BWA03XX1P012130	765606097	VEÍCULO	612,43	5.000,00
77	FORD/FIESTA	BRANCA	1997/98	JZO1478	9BFZZZFHAVB150715	764452290	VEÍCULO	345,01	2.500,00
78	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2003/04	JZP7831	9BGSB19N04B123542	819557749	VEÍCULO	454,48	8.000,00
79	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001	JZJ7737	9BGSC68N01C255387	762898240	VEÍCULO	534,36	5.500,00
80	GM/S10 2.5	BRANCA	1997	JZL0337	9BG138ATVVC960509	763375187	VEÍCULO	776,62	4.500,00
81	VW/SANTANA	BRANCA	2001	JZJ2901	9BWAC03X71P012259	765606887	VEÍCULO	2.451,12	3.500,00
82	** IMP/KIA BESTA 3V	BRANCA	1993	JYH1578	KNGTA2452PS313170	640186440	VEÍCULO	551,07	500,00
83	GM/BLAZER	BRANCA	1997/98	JYV6707	9BG116ASVWC917636	702149233	VEÍCULO	740,05	4.500,00
84	GM/CHEVROLET D-20	AZUL	1990	OE0435	9BG244NLLL024271	125930372	VEÍCULO	465,55	5.500,00
85	* FORD/PAMPAL	BRANCA	1995	JYQ7480	9BFZZZ5ZSB924902	662696700	VEÍCULO	852,38	2.000,00
86	MMCL-2000 GL	BRANCA	2003/04	KAD3368	93XJNK3404C333382	833339613	VEÍCULO	939,72	10.000,00
87	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000	JZD7537	9BGSC68N0YC204159	738862924	VEÍCULO	1.227,21	6.000,00
88	GM/CORSA WIND	VERMELHA	2000	JZD8775	9BGSC68N0YC168711	736741801	VEÍCULO	2.303,45	6.000,00
89	GM/CORSA WIND	VERMELHA	2000	JZD4845	9BGSC68N0YC168360	736528458	VEÍCULO	515,77	8.000,00
90	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000	JZD4985	9BGSC68N0YC171300	736528970	VEÍCULO	515,77	4.500,00
91	GM/CORSA WIND	PRETA	2000	JZD7307	9BGSC68N0YC205116	738847992	VEÍCULO	1.291,04	7.000,00
92	GM/CORSA WIND	VERMELHA	2000	JZD8815	9BGSC68N0YC168559	736744380	VEÍCULO	887,71	3.000,00
93	GM/CORSA WIND	VERMELHA	2000	JZD8745	9BGSC68N0YC170157	736740422	VEÍCULO	2.495,29	5.000,00
94	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000	JZD4905	9BGSC68N0YC172522	736528709	VEÍCULO	3.367,88	4.700,00
95	GM/CORSA WIND	AZUL	2000	JZD6745	9BGSC68N0YC170121	736609148	VEÍCULO	515,77	6.800,00
96	GM/CORSA WIND	AZUL	2000	JZD7377	9BGSC68N0YC204798	738855340	VEÍCULO	1.354,89	6.700,00
97	GM/CORSA WIND	AZUL	2000	JZD4875	9BGSC68N0YC168903	736528610	VEÍCULO	643,46	6.500,00
98	GM/CORSA GL	BRANCA	1996	JY10114	9BGSE19NTT0705917	652045677	VEÍCULO	2.846,29	3.500,00

99	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000	JZD4955	9BGSC68N0YC169375	736528903	VEÍCULO	515,77	6.500,00
100	GM/CORSA WIND	VERMELHA	2000	JZD6805	9BGSC68N0YC168085	736609245	VEÍCULO	515,77	6.500,00
101	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000	JZD4855	9BGSC68N0YC169339	736528520	VEÍCULO	3.282,43	3.200,00
102	FIAT/PALIO WK	BRANCA					SUCATA	35,00	2.500,00
103	GM/CORSA WIND	PRETA	2000	JZD6695	9BGSC68N0YC169564	736608885	VEÍCULO	515,77	5.000,00

* VEÍCULOS QUE PRECISAM DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI

** VEÍCULOS QUE PRECISAM DE REGRAVAÇÃO DE MOTOR

*** VEÍCULOS QUE PRECISAM DE TROCA DE NUMERO DE MOTOR E PREENCHER DECLARAÇÃO DE MOTOR

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008/SEJUF-SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO SEJUF - SEFAZ/PGE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 003/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, publicada no D.O. de 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que **REVOGA** a Tomada de Preços em epígrafe, nos termos do artigo 49 da Lei 8666/93:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SALA DE ATENDIMENTO, ALOJAMENTOS, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PLATAFORMA DE CONFERÊNCIA DE MERCADORIAS DO POSTO FISCAL AVANÇADO DE BARRA DO GARÇAS, CONFORME PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: A revogação tem por fundamento a ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado pela C.I nº 102/CLOG/SEJUF/08, de 24/06/08, tendo em vista que o contrato de locação do imóvel onde seriam realizadas as obras desta licitação não fora finalizado, devido a ausência de documentação necessária para a concretização da aludida locação. A fundamentação da referida revogação encontra-se juntada aos autos do procedimento licitatório.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2008.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

AVISO

DECLARAÇÃO DE SESSÃO FRACASSADA DO PREGÃO 009/2008/SEMA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através do seu Secretário Executivo do Núcleo Ambiental e Ordenador de Despesas da SEMA, **declara fracassada a sessão** do Pregão sob nº 009/2008/SEMA, em razão das propostas apresentadas pelas empresas participantes estarem acima da estimativa e autorização emitida pela Secretaria de Administração.

Cuiabá, 07 de julho de 2008.

Moacir Couto Filho
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental e
Ordenador de Despesas da SEMA

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 004/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade de **Concorrência Pública - Edital nº 004/2008**, com o objetivo de selecionar empresa para elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação da Rodovia: MT-020, Trecho: Paranatinga – Canarana, com extensão aproximada de 248,0 Km, divididos em 04 (quatro) lotes, esclarecemos que:

No item 15 – sub-item 15.1, onde se lê:

R\$ 2.269.200,00 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

Leia-se: R\$ 2.305.284,00 (Dois Milhões, Trezentos e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais).

No item 15 – sub-item 15.2, onde se lê:

Para o exercício de 2009:

R\$ 453.840,00 – projeto atividade: 1291/0400

R\$ 453.840,00 – projeto atividade: 1291/0500

Leia-se: para o exercício de 2009:

R\$ 471.882,00 – projeto atividade: 1291/0400

R\$ 471.882,00 – projeto atividade: 1291/0500

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Informações pelos telefones: 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 07 de julho de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 026/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa **EMBRACON – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

Cuiabá, 07 de julho de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 040/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 040/2008**, com o objetivo de selecionar empresa em obras rodoviárias, para execução de serviços complementares em rodovias pavimentadas do Sistema Rodoviário Estadual, nas Rodovias: MT-343, MT-170, MT-246, MT-250 e MT-240, Trecho: vários, numa extensão de 208,00 Km. A realização será no dia **25 de julho de 2008 às 08:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **09/07/2008**, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 07 de julho de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N° 041/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital n° 041/2008**, com o objetivo de selecionar empresa em obras de construção civil/rodoviária, para execução da obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas (Avenida Fernando Corrêa da Costa e Dr. João Ponce de Arruda), no município de Araguaína-MT. A realização será no dia **30 de julho de 2008 às 08:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **14/07/2008**, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 07 de julho de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N° 042/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital n° 042/2008**, com o objetivo de selecionar empresa em obras de construção civil/rodoviária, para execução da obra de regularização e urbanização em assentamentos precários, no Loteamento São Cristóvão, no município de Pontes e Lacerda-MT. A realização será no dia **30 de julho de 2008 às 14:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **14/07/2008**, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 07 de julho de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N° 014/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO N° 014/2008/SEJUSP**, Processo n° 127557/2008, realizado no dia 26/06/2008, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REFEIÇÃO DIÁRIA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO ANUAL ESTIMADO
W. R. ARAÚJO & CIA LTDA CNPJ 06.001.805/0001-36	Café da Manhã	85	R\$ 1,50	R\$ 46.537,50
	Almoço	85	R\$ 3,50	R\$ 108.587,50
	Jantar	85	R\$ 3,50	R\$ 108.587,50
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 8,50	R\$ 263.712,50

Cuiabá-MT, 03 de Julho de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO**

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO N° 032/2008/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que Resolve **SUSPENDER a Abertura do Pregão n° 032/2008 – Objeto:** Contratação de Empresa especializada em fornecimento de serviços de monitoramento urbano através de imagens ao vivo disponibilizadas no CLOSP, equipamentos, materiais e serviços de mão de obra de modo a complementar o atual sistema VEM – Vigilância Eletrônica Monitorada – para as regiões urbanas das

cidades de Cuiabá e Várzea, marcado para ser realizado no dia **24/07/2008 às 14:30** horas, na Sala n° 06 da Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III- Cuiabá-MT, ficando a nova data a ser informada posteriormente.

Cuiabá, 07 de Julho de 2.008.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Fotográficos, GPS e Calibrador, destinados a atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/SEJUSP, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **29/06/2008 às 09:00 h** (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões n° 05.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Alci de Oliveira Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Luís Antônio de Carvalho

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO N° 034/2008/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de **Pregão n° 034/2008/SEJUSP**, marcado para ser realizado às **14:30** horas do dia **18/07/2008**.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2008

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para Curso de Mergulho destinado a atender o Corpo de Bombeiros Militar – CBM/MT, conforme especificações em Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **21/07/2008 às 14:30 h** (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões n° 06.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIRO (A): Maria José Garcia Joaquim

SECRETÁRIO EXECUTIVO – NÚCLEO SEGURANÇA: Luís Antônio de Carvalho

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO N° 001/2008 – SEDUC/MT**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: **Contratação de Serviços Técnicos Especializados de TI para conversão tecnológica web dos sistemas atualmente desenvolvidos e implantados na sede da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, promovendo a integração dos mesmos, com o objetivo de desenvolver um sistema estadual de informações gerenciais da SEDUC, bem como, implementar melhorias e prestar suporte técnico, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo II deste documento, na Modalidade Pregão – Menor Preço.**

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 25 de Julho de 2008 das 09:00h.**

INÍCIO DA SESSÃO: **ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25 de Julho de 2008, a partir das 09:00h.**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala de Pregão N.º 05 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: **Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br**

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6304 - Fax: (65) 3613-6409

PREGOEIRO (A) OFICIAL: **AGRIZELDA MAGDA DE ARRUDA**

E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ságuas Moraes Sousa**

Cuiabá, 07 de Julho de 2008.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N° 005/2008 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, informática, eletrônico, específicos aos alunos portadores de necessidades especiais e específicos aos alunos com deficiência visual para dar suporte instrumental a equipe do Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/ Superdotação – NAAH/S, bem como para o atendimento educacional aos alunos do Centro de Habilitação Profissional Professora Célia Rodrigues Duque – CHP, Centro de Formação dos Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS, Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP, Escola Estadual Especial “Luz do Saber”, Escola Estadual Especial “Livre Aprender” e Escola Estadual Especial “Raio de Sol”, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas nos Termos de Referência nsº 138/2008, 151/2008, 148/2008, 142/2008, 137/2008, 152/2008 e 123/2008, Anexo I deste Edital. CONVÊNIO FEDERAL N° 816212/2007/MEC.**

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 18 de Julho de 2008 das 08:30h.**

INÍCIO DA SESSÃO: **ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de Julho de 2008, a partir das 08:30h.**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala de Pregão N.º 05 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: **Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br**

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6304 - Fax: (65) 3613-6409

PREGOEIRO (A) OFICIAL: **AGRIZELDA MAGDA DE ARRUDA**

E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ságuas Moraes Sousa**

Cuiabá, 02 de Julho de 2008.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL N° 019 DE PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2008/SES/MT**

OBJETO: **Aquisição de Equipamentos para atender a Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais.**

CRENCIAMENTO: **A partir das 14:00 até as 14:30 h do dia 18 de julho de 2008.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: **dia 18 de julho de 2008, às 14:30 h.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: **www.sad.mt.gov.br** (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: **Sala 08** na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2008.

IVAN SCHNEIDER

Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros

Pregoeiro

Original assinado nos autos do processo

AVISO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL N° 020 DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2008/SES/MT**

OBJETO: **Aquisição de Equipamentos para atender a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica para equipar pólos de diagnósticos HIV/Sífilis.**

CRENCIAMENTO: **A partir das 08:30 até as 09:00 h do dia 21 de julho de 2008.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: **dia 21 de julho de 2008, às 09:00 h.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: **www.sad.mt.gov.br** (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: **Sala 06** na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2008.

IVAN SCHNEIDER

Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros

Pregoeiro

Original assinado nos autos do processo

AVISO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL N° 021 DE PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2008/SES/MT**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Bolachas e Refrigerantes para Lanche aos Doadores de Sangue em coleta de sangue externo do MT - HEMOCENTRO.**

CRENCIAMENTO: **A partir das 08:30 até as 09:00 h do dia 22 de julho de 2008.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: **dia 22 de julho de 2008, às 09:00 h.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: **www.sad.mt.gov.br** (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: **Sala 06** na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2008.

IVAN SCHNEIDER

Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros

Pregoeiro

Original assinado nos autos do processo

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 003295-01/2008 **ESPÉCIE:** 6º Termo Aditivo ao Convênio nº. 007/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. **OBJETO:** Aditamento de Prazo ao Convênio que objetiva o repasse de recursos da COVENENTE ao CONVENIADO, a título de cooperação, para ampliação do prédio sede das Promotorias de Justiça de Rondonópolis/MT, por necessidade e interesse mútuo das partes. **PRAZO:** Adita-se em NOVENTA dias **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 19 de junho de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Adilton Moisés Sachetti-Prefeito Municipal de Rondonópolis.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 003294-01/2008 **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 020/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa CCSA CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aditamento de prazo ao contrato de serviços de construção civil da sede das Promotorias de Justiça da comarca de Ribeirão Cascalheira/MT, em decorrência de atrasos na execução reconhecidos pela Administração Pública. **PRAZO:** Adita-se por mais NOVENTA dias **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 16 de junho de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Idimar Fernandes de Assis-Representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 003196-01/2008 **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa CCSA CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aditamento de prazo ao contrato de serviços de construção civil da sede das Promotorias de Justiça de Porto Alegre do Norte, em decorrência de atrasos na execução reconhecidos pela Administração Pública em documento oriundo ao fato. **PRAZO:** Adita-se por mais NOVENTA dias **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 17 de junho de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Idimar Fernandes de Assis- Representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 003537-01/2008 **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 098/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa ENTEC ENGENHARIA TÉCNICA E ECONÔMICA S/S LTDA. **OBJETO:** Aditamento de valor e prazo ao contrato de serviços de consultoria e acompanhamento da obra de

construção do Edifício Sede das Promotorias de Justiça da comarca de Cuiabá, em decorrência da prorrogação do prazo de execução da obra e acréscimo de consultoria em serviço não previsto no contrato inicial. **VALOR:** Adita-se em R\$ 37.450,00(trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). **PRAZO:** Adita-se em NOVENTA dias **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 27 de junho de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Paulo Roberto Pozzobom-Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Termo de Cessão de Servidor nº. 001/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. **OBJETO:** Tem por finalidade alterar o anexo único do Termo de Cessão de Servidor nº 01/2006. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 20 de junho de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado-Procurador Geral de Justiça e José Gonçalves Botelho do Prado Auditor Geral do Estado de Mato Grosso.

PRIMEIRO ADENDO AO DE EDITAL

Edital n.º: 025/2008-MP/PGJ. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA. **Objeto da Licitação:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATIVOS, SISTEMA DE CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL E SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO DE ENERGIA NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUIABÁ-MT, conforme especificações constantes no edital e anexos. **A Comissão de Licitação torna público que fica dispensado, para fins de habilitação, a apresentação dos Certificados PBQP-H e ISO aos quais se referem o itens 5.1.4.21 e 5.1.1.4.22 do edital, e a alteração do item 5.2.3.2 do edital, que passa a ter a seguinte redação:**
5.2.3.2. Comprovação de possuir patrimônio líquido mínimo no valor correspondente a R\$ 717.583,11 (setecentos e dezesseite mil, quinhentos e oitenta e três reais e onze centavos), que deverá ser comprovado através de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social de 2007, apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes provisórios.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2008.

Comissão de Licitação

Port. nº 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 003624-01/2008 **ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 082/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa VT PRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA-ME. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato de Serviços de Impressão Gráfica, por Interesse e Necessidade da Administração Pública. **PRAZO:** Adita-se em SESENTA dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 02 de junho de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Irã Lucas de Barros Pires Filho- Representante da Empresa

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 0104/2008/DPG*

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 309715/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos a Defensora Publica Dra. **ANA CRISTINA PEREIRA DE S. VIDAL**, pelo quinquênio 20/05/2003 a 19/05/2008.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 30 de Junho de 2008.
(original assinado)
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado
**Republica-se por ter saído incorreto.*

PORTARIA N.º 0107/2008/DPG*

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 309781/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensora Publica Dra. **RUTH SANDRA OLIVEIRA B RODRIGUES**, pelo quinquênio 20/05/2003 a 19/05/2008.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Em Cuiabá, 30 de Junho de 2008.

(original assinado)
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado
**Republica-se por ter saído incorreto.*

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso vem a público, divulgar o resultado de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial n. 002/2008/Defensoria Pública - Processo 58547/2008**, o qual tem por objeto aquisição de materiais permanentes para a Defensoria Pública estadual, proveniente de Convênio firmado entre esta Instituição e a DEPEN, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE Nº	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
LOTE 01	DESERTO	DESERTO

LOTE Nº	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
LOTE 02	FRACASSADO	FRACASSADO

LOTE Nº	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
LOTE 03	FRACASSADO	FRACASSADO

LOTE Nº	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
LOTE 04	FRACASSADO	FRACASSADO

LOTE Nº	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
LOTE 05	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 7.500,00

LOTE Nº	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
LOTE 06	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 490,00

LOTE Nº	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
LOTE 07	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 3.200,00

LOTE Nº	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
LOTE 08	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 1.290,00

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2008.

Dr. Clodoaldo A. G. de Queiroz
Ordenador de Despesas

TRIBUNAL DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO****CONSELHEIRO PRESIDENTE****ANTONIO JOAQUIM****ATO Nº 277/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCIELE TEIS ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-3, do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis, a partir de 01 de julho de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de julho de

2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 278/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR BENEDITO ROSÁRIO ALVES CUNHA do cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro Ary Leite de Campos, a partir de 01 de julho de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de julho de

2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 279/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro ARY Leite de Compôs, a partir de 01 de julho de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de julho de

2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 93/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 9.090-5/2008,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **ADECIRA MAGALHÃES SIQUEIRA**, para a Referência 6, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de junho

de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente

PORTARIA Nº 94/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 9.197-9/2008,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **ALUISIO SIQUEIRA MATTA**, para a Referência 10, da categoria

funcional de Auditor Público Externo, Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 31 de maio de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de junho

de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 95/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 9.258-4/2008,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **CARLOS ALBERTO REZENDE FORTES**, para a Referência 10, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 31 de maio de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de junho

de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 186/WJT/2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - RITCE, tendo em vista que não houve manifestação até o momento com relação ao ofício nº 224/08/WJT, **NOTIFICO o Sr. Pedro Luiz Brunetta, Prefeito de Santo Antônio do Leste**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, se manifeste acerca do **Processo Nº 7.883-2/2008**, ressaltando-se que caso não atenda a notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007 – RITCE.

Conselheiro Waldir Júlio Teis
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 7 de julho de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de Plenário.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2008.**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 44/2008, em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, torna público o Resultado do certame licitatório Pregão Presencial n. 11/2008, realizado para aquisição de materiais gráficos, conforme Termo de Referência n. 163/2008, tendo como vencedora a empresa Original Papelaria e Serviços Ltda, com o valor global de R\$ 267.670,00 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta reais).

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2008.

Oziel Martins da Silva**Pregoeiro Oficial****RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 304/WJT/08****JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS.**

PROCESSO N.º 9.384-0/2008

INTERESSADA

ASSUNTO

DECRETO LEGISLATIVO NR 244, DE 20 DE MAIO DE 2006, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006 Por tudo que consta nos autos, **acato** o Parecer Ministerial do Procurador Dr. Mauro Delfino César, e nos termos do artigo 90, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, **decido registrar para fins de conhecimento**, o Decreto Legislativo nº 244/2006, de 20/5/2006, que dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura de Alta Floresta, referentes ao exercício de 2006.

Publique-se.

PROCESSO N.º

383-2/2008

INTERESSADA

ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
LEI NR 296 DE 05 DE JUNHO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 Em razão do não atendimento às notificações feitas por este Tribunal, mediante ofício nº 250/TCE-MT/WJT e via editalícia, pelo Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 20/06/2008, referente ao processo nº 383-2/2008, **CONSIDERO** o Sr. **Daniel Francisco Farias, Prefeito de São Pedro da Cipa**, revel nos termos do artigo 6º, § único, Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução nº 14/07 – RITCE.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 07 de julho de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de Plenário.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

ÓRGÃOS FEDERAIS

INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO

EDITAL

OFÍCIO/Nº 1447/08/INCRA/SR-13/G/MT CUIABÁ/MT, 28.05.2008.

Ao Senhor
MAURO ARANTES FERREIRA
Rua Suécia, nº 42, Bairro Santa Rosa
Cuiabá / MT – CEP 78040 340
Nesta

Senhor Inventariante.

Comunicamos a Vossa senhoria que, com base na vistoria para levantamento preliminar de dados e informações, realizado no período de 24 à 26 de

novembro de 2005, procedemos à atualização cadastral junto ao **SNCR** referente ao imóvel rural de sua propriedade de Álvaro Ferreira, do qual Vossa Senhoria representa o espólio denominado de **Fazenda Rancho Verde**, localizado no município e comarca de Cáceres, neste Estado, cuja superfície de área registrada é de **1.693,7083 ha** e encontrada de **1.672,6897 ha**, conforme o contido no processo administrativo formalizado sob nº **54242.000316/04-10**, referente à proposta de desapropriação por interesse social do imóvel rural supracitado.

A reclassificação ora apresentada visa adequar os procedimentos administrativos anteriormente adotados pela Autarquia, conforme comunicado à Vossa Senhoria por meio do OFÍCIO/Nº 316/07/INCRA/SR-13/G/MT, de 23 de novembro de 2007, ao Mandado de Segurança 24.113-6 – Distrito Federal, de 19 de março de 2003 e Nota Técnica Conjunta/INCRA/DT/DO/PFE/nº 01/2006, de 25 de abril de 2006.

Em decorrência, informamos a Vossa Senhoria que o imóvel supracitado **NÃO ATINGIU** aos índices previstos nos parágrafos 1º e 2º do **artigo 6º da Lei nº 8.629**, de 25 de fevereiro de 1993, alterada pela Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001. Destarte, o imóvel foi classificado como **Grande Propriedade Improdutiva**, o que possibilita a continuidade da proposta de desapropriação.

Outrossim, informamos que havendo discordância quanto aos dados coletados, Vossa Senhoria poderá apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento(constante no AR, da ciência e das publicações por editais) do presente ofício.

Atenciosamente,

Sebastião Pereira Cajango
Superintendente Regional Substituto

INCRA-MT

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ÁGUA-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE ÁGUA BOA
PORTARIA N.º 017/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do Sr. **RAFAEL COLICHIO**”.

A Diretora Executiva do **ÁGUA-PREVI**, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, Inciso “1”, cominado com § 2º, redação original da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, Art. 56, Inciso “I” da Lei Municipal Complementar nº 153/1990, de 17 de agosto de 1990. **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** em favor do servidor Sr. **Rafael Colichio**, contratado temporariamente no cargo de Odontólogo, Código “ODO”, Padrão “01-NS”, lotado na secretária Municipal de Saúde, com proventos integrais, conforme o processo do **ÁGUA-PREVI** nº 003/2001, a partir desta data, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria revoga a portaria 017/2005, entrando em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/2001, revogadas as disposições em contrário. **Registre, publique e cumpra-se.**

Água Boa – MT, 01 de julho de 2008.

IVÂNIA CEZIRA VOLPI SCHERER - Diretora Executiva
HOMOLOGO: MAURICIO CARDOSO TONHÁ - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 021/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2008**. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza. **Início da Sessão:** Dia 22/07/2008 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000. Alta Floresta, 07 de julho de 2008

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann
Pregoeira

EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JUNHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2008, DATA: 02/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: GÁS NORTE COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA. OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal. VALOR: R\$ 71.750,00. (setenta e um mil setecentos e cinquenta reais). PRAZO: 07 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2008, DATA: 02/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: BURITIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços para molhar ruas e avenidas não pavimentadas. VALOR: R\$ 79.200,00. (setenta e nove mil e duzentos reais). PRAZO: 120 dias

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2008, DATA: 02/06/2008, CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: ANTONIO RAMOS DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: Construção de uma ponte de madeira de 18,00 ML por 4,00 (quatro) metros de largura, no Município de Alta Floresta-MT. VALOR: R\$ 30.000,00. (trinta mil reais). PRAZO: 15 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2008, DATA: 02/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: INVIOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico no prédio do Correio da Cidade Alta. VALOR: R\$ 1.960,00. (um mil novecentos e sessenta reais). PRAZO: 07 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2008, DATA: 09/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: LUCIANE RONISE DE CARVALHO MATIAS. OBJETO: Odontóloga PSF. VALOR: R\$ 17.506,66 (dezesete mil quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos). PRAZO: 09/06 à 31/12/2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2008, DATA: 09/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimentos de Equipamentos e Móveis Hospitalares. VALOR: R\$ 7.031,80 (sete mil e trinta e um reais e oitenta centavos). PRAZO: 60 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2008, DATA: 09/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: AMAZONIA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de uma grade aradora. VALOR: R\$ 14.000,00. (quatorze mil reais). PRAZO: 60 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2008, DATA: 09/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA. OBJETO: Fornecimentos de Equipamentos e Móveis Hospitalares. VALOR: R\$ 9.164,80 (nove mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). PRAZO: 60 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2008, DATA: 09/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: M. A. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Fornecimentos de Placas de Sinalização de Trânsito. VALOR: R\$ 43.536,00 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais). PRAZO: 60 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2008, DATA: 09/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Fornecimentos de Equipamentos e Móveis Hospitalares VALOR: R\$ 2.878,50 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). PRAZO: 60 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2008, DATA: 10/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA. OBJETO: Aquisição de dois veículos ônibus usado. VALOR: R\$ 60.000,00. (sessenta mil reais). PRAZO/GARANTIA: 06 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2008, DATA: 10/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PAZ. OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Guarda Mirim. VALOR: R\$ 5.333,33 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). PRAZO: 10/06 à 31/12/2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2008, DATA: 16/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Fornecimentos de Móveis de Escritório, Equipamentos de Informática e Eletrônico. VALOR: R\$ 10.790,00 (dez mil setecentos e noventa reais). PRAZO: 30 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2008, DATA: 18/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA. OBJETO: Fornecimentos de emulsão asfáltica (RR2C). VALOR: R\$ 124.374,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais). PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2008, DATA: 18/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA

CONSTRUÇÃO TRÊS T LTDA. OBJETO: Fornecimentos de concreto FCK18. VALOR: R\$ 197.665,28 (cento e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2008, DATA: 18/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: fornecimentos de emulsão asfáltica (CM30). VALOR: R\$ 90.698,40 (noventa mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2008, DATA: 18/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: PEDREIRA PALLUS LTDA-EPP. OBJETO: Fornecimentos de material granular (brita, pedrisco e pó de pedra). VALOR: R\$ 69.198,00 (sessenta e nove mil cento e noventa e oito reais). PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2008, DATA: 18/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: PETRO RIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO: Fornecimentos de óleo diesel. VALOR: R\$ 16.977,98 (dezesseis mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2008, DATA: 18/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS "T" LTDA. OBJETO: Execução de Serviços de reformas. VALOR: R\$ 9.159,77 (nove mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos). PRAZO: 30 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2008, DATA: 20/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: COMÉRCIO DE ALIMENTOS CRISTALINO LTDA - ME. OBJETO: Fornecimentos de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza. VALOR: R\$ 336.646,18 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos). PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2008, DATA: 20/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: GODOI CORREIA & CORREIA LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimentos de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e gás de cozinha. VALOR: R\$ 239.402,28 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos). PRAZO: 120 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2008, DATA: 23/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: GILBERTO FERRAÇA. OBJETO: Locação de imóvel para as novas instalações da URD - Unidade Descentralizada de Reabilitação Dom Aquino Corrêa, de Alta Floresta/MT. VALOR: R\$ 8.146,66 (oito mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). PRAZO: 23/06 à 31/12/2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2008, DATA: 24/06/2008, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADO: PETRO RIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. OBJETO: Fornecimento de óleo diesel. VALOR: R\$ 471.025,00 (quatrocentos e setenta e um mil e vinte e cinco reais). PRAZO: 03 meses.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO DO MÊS DE JUNHO DE 2008

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2008. DATA 19/06/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT. CONTRATADA: ANTONIO RAMOS DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: Alterar a Cláusula sétima (Dotação Orçamentária).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2008. DATA 30/06/2008. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, CONTRATADA: PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 30 dias.

PRAZO: 01/07 à 31/07/2008.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº. 005/2008 – **Regime de Execução:** Empreitada por preço global – **Interessada:** Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2.008, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenápolis – MT. 1 – **Objeto:** Pavimentação em bloquetes sextavado no Município de Arenápolis-MT., o Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Arenápolis – MT. 07 de julho de 2.008.

Ivete Avelino Dantas de Souza - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO EDITAL SOB. N. 001/2008

EDITAL DE INSCRIÇÃO CANDIDATOS A MEMBROS DA CIPA

Ficam todos os funcionários do Hospital Municipal Santo Antônio, inscrito sob o CNPJ nº 035074980001-71, informados que se encontram abertas as inscrições para a candidatura dos membros da Comissão Interna de prevenção de acidentes (CIPA), exercício 2008/2009. Todos os funcionários que desejarem se inscrever, deverão dirigir-

se à sala da Administração do Hospital Municipal, localizado à Rua 12 de julho, nº 103, módulo I, no período de 17/07/2008 à 28/07/2008 das 09 às 11h ou das 14 às 18h de segunda à sexta-feira, para preencherem a ficha de inscrição. Não serão aceitas inscrições após esta data. Toda e qualquer informação adicional, sobre o processo eleitoral, poderá ser obtida junto a presidente da comissão eleitoral Márcia Maria Miranda na sala da Administração.

Aripuanã, 10 de julho de 2008

Márcia Maria Miranda
Administradora Hospitalar

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE DECRETO Nº 230/2008 DE: 26 DE JUNHO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT".

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Srº **Genebaldo Jose Barros**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; **DECRETA: Art. 1º.** Fica Prorrogado, com base no item 9.1.1 do Edital **Concurso Público nº001/2006** da Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, de 24 de abril de 2006, pelo prazo de dois anos, contados a partir de 01 de Julho de 2008, o referido concurso homologado em 30.06.08, passa a vigorar com o prazo de validade estendido até 30.06.2010. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE –SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRE – SE**

Genebaldo Jose Barros - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 017/2008, sagrou-se vencedora a empresa **A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA – ME. Publique-se.** Colider/MT, em 07 de Julho de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP- Nº. 022/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 962/2007 de 06/09/2007, torna público, para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, realizou dia 07/07/2008, às 9:00hs., abertura dos envelopes da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais elétricos para instalação e manutenção de luminárias públicas do Município de Corniza MT., sagrou-se vencedora a empresa Eletro Mendonça Comercio Materiais Elétricos Ltda., CNPJ: 03.806.018/0001-73. Colniza-MT, 07 de Julho de 2008.

Silvio Vahl - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 032/2008

DATA: 09 de junho

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: CREUSA DIAS DE MOURA CUNHA

OBJETO: Contratação de Engenheiro Sanitarista para Elaboração do Processo de Licenciamento Ambiental do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Comodoro-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.2.042.3.3.90.36

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 26/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 26/2008 – Tipo Menor Preço por item do dia 03 de julho de 2008, obteve-se o seguinte resultado: A empresa SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA, sagrou-se vencedora para os itens 06, 08, 09, 11, 14, 16, 17, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 com o valor global de R\$ 9.094,12 (nove mil noventa e quatro reais e doze centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na

Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 03 de julho de 2.008

NILTON GUIMARÃES SILVA

Comissão Permanente de Licitações

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

TOMADA DE PREÇO Nº 15/2008 - RESULTADO DA LICITAÇÃO/JULGAMENTO

Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa Especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à construção de escola de ensino infantil, localizada na Av. Fortaleza, deste município de Ipiranga do Norte - MT. Em conformidade ao Inc. V do artº 43, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados na Tomada de Preços, em tela, sagrou-se vencedora a Empresa E. M. G - CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob Nº 05.384.809/0001-88, com sede na Avenida Otávio de Sousa Cruz, nº 768, Sala "D", Bairro Centro - CEP 78.890-000 - Sorriso - MT. No valor global de R\$ 950.279,23 (Novecentos e cinquenta e mil e duzentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos). O processo encontra-se disponível para vistas aos interessados, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, s/nº - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro - Ipiranga do Norte - MT, no horário de atendimento ao público. Ipiranga do Norte/MT, 04 de Julho de 2008.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATOS

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos, no mês de junho de 2008:

CONTRATO Nº 058/2008 - Contratado: Auto Posto Tibirissa do Norte Ltda. **Objeto:** fornecimento de combustíveis, para abastecimento de veículos a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT. **Prazo:** 07 meses. **Período de Vigência:** 11/06/08 à 31/12/08. **Valor Total:** R\$ 43.002,05.

CONTRATO Nº 059/2008 - Contratado: Benedito Clairindo Canete. **Objeto:** Aquisição 01 (Um) Caminhão, carroceria de aberta. **Prazo:** 07 meses. **Período de Vigência:** 23/06/08 à 31/12/08. **Valor Total:** R\$ 64.000,00.

CONTRATO Nº 060/2008 - Contratado: CTE Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** Contrato a execução, em regime de empreitada por preços unitários das obras de execução de pavimentação asfáltica e drenagem superficial no perímetro urbano do município de Ipiranga do Norte/MT. **Prazo:** 03 meses. **Período de Vigência:** 26/06/08 à 26/09/08. **Valor Total:** 404.607,97.

CONTRATO Nº 061/2008 - Contratado: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO NAFLAN LTDA. **Objeto:** Construção de 03 (três) Quadras Esportivas na Praça Central do Município. **Prazo:** 03 meses. **Período de Vigência:** 26/06/08 à 26/09/08. **Valor Total:** R\$ 148.000,00.

CONTRATO RH Nº 076/2008 - Contratada: Maria Luiza Manfrin. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Período de Vigência:** Indeterminado. **Valor Mensal:** R\$ 609,17.

CONTRATO RH Nº 077/2008 - Contratado: Claudelúcio Marques de Souza. **Objeto:** Prestação de Serviço. **Período de Vigência:** 02/06/2008 à 22/09/2008. **Valor Total:** R\$. 1.759,80.

CONTRATO RH Nº 078/2008 - Contratado: Erimar Morais da Silva. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Período de Vigência:** 23/06/2008 à 22/09/2008. **Valor Total:** R\$. 1.759,80.

CONTRATO RH Nº 079/2008 - Contratado: Valdir Padilha. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Período de Vigência:** 23/06/2008 à 22/09/2008. **Valor Total:** R\$. 1.759,80.

CONTRATO RH Nº 080/2008 - Contratado: Antônio Tito Costa Carvalho. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Período de Vigência:** 23/06/2008 à 22/09/2008. **Valor Total:** R\$. 1.759,80.

CONTRATO RH Nº 081/2008 - Contratado: Nilson Francisco Xavier. **Objeto:** Prestação de Serviços. **Período de Vigência:** 24/06/2008 à 23/09/2008. **Valor Total:** R\$. 1.759,80.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 045/2008 - Contratada: Silvia Gallon Leimann. **Objeto:** Acrescer R\$ 58,80 referente ao reajuste de 9,8%. **Data:** 02/06/08. **Valor Total:** R\$. 658,80.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 046/2008 - Contratada: Maria Aparecida Soares. **Objeto:** Acrescer R\$ 58,80 referente ao reajuste de 9,8%. **Data:** 02/06/08. **Valor Total:** R\$. 658,80.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 043/2008 - Contratada: Aparecida do Carmo dos Santos. **Objeto:** Acrescer R\$ 58,80 referente ao reajuste de 9,8%. **Data:** 02/06/08. **Valor Total:** R\$. 658,80.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 066/2008 - Contratada: Claudineia Aparecida Dias da Costa Sondre. **Objeto:** Acrescer R\$ 40,67 referente ao reajuste de 9,8%. **Data:** 02/06/08. **Valor Total:** R\$. 455,67.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 028/2008 - Contratada: Cristiano Falk. **Objeto:** Acrescer R\$ 58,80 referente ao reajuste de 9,8%. **Data:** 02/06/08. **Valor Total:** R\$. 658,80.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 024/200 - Contratada: Zilda S. Cruz Joppert. **Objeto:** Acrescer R\$ 40,67 referente ao reajuste de 9,8%. **Data:** 02/06/08. **Valor Total:** R\$. 455,67.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 023/2008 - Contratado: Orlando Zanatta. **Objeto:** Acrescer R\$ 40,67 referente ao reajuste de 9,8%. **Data:** 02/06/08. **Valor Total:** R\$. 455,67.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 030/2008 - Contratada: Janice Adriane

Potter. **Objeto:** Acrescer R\$ 40,67 referente ao reajuste de 9,8%. **Data:** 02/06/08. **Valor Total:** R\$. 455,67.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 021/2008 - Contratada: Gracy Mary Hermona dos Anjos. **Objeto:** Acrescer R\$ 40,67 referente ao reajuste de 9,8%. **Data:** 02/06/08. **Valor Total:** R\$. 455,67.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 022/2008 - Contratado: Claudicir Casonova. **Objeto:** Acrescer R\$ 40,67 referente ao reajuste de 9,8%. **Data:** 02/06/08. **Valor Total:** R\$. 455,67.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 020/2008 - Contratada: Dalgisene Carne dos S. Edvoni Pereira. **Objeto:** Acrescer R\$ 40,67 referente ao reajuste de 9,8%. **Data:** 02/06/08. **Valor Total:** R\$. 455,67.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 019/2008 - Contratada: Anita Anzolin Chiodelli. **Objeto:** Acrescer R\$ 40,67 referente ao reajuste de 9,8%. **Data:** 02/06/08. **Valor Total:** R\$. 455,67.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 031/2008 - Contratado: Ademir Beni. **Objeto:** Acrescer R\$ 40,67 referente ao reajuste de 9,8%. **Data:** 02/06/08. **Valor Total:** R\$. 455,67.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 029/2008 - Contratada: Margarete Leal de S. Nunes. **Objeto:** Acrescer R\$ 40,67 referente ao reajuste de 9,8%. **Data:** 02/06/08. **Valor Total:** R\$. 455,67.

Ipiranga do Norte/MT, 05 de junho de 2008.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2008

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação designada, torna pública que publicou no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 16/06/2008 pagina 61 e 18/06/2008, pagina 89 e no Diário de Cuiabá-MT, Classidário em 17/06/2008 e 19/06/2008, pagina F6, aviso e errata da Tomada de Preços nº. 015/2008 e que tendo em vista o período eleitoral, resolve suspender por tempo indeterminado a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2008**, que tem por objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA CIVIL DO CISC - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE JACIARA-MT**. Jaciara-MT, 04 de julho de 2008.

Milton Ferreira Júnior-Presidente da CPL.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2008

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da Licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2008**, que teve como vencedora a Empresa: **IPROMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos item 01 (um) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e no item 04 (quatro) no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Jaciara-MT, 07 de julho de 2008.

Milton Ferreira Júnior - Presidente da CPL.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA N. 043/2008.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez Mao servidor Senhor **Aparecido de Jesus Santos**."

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com art. 12, inciso I, da Lei Municipal n. 1.656, de 20 de abril de 2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo IV, da Lei Complementar n. 030/2007, que transforma cargos na administração direta, reestrutura o plano de carreiras geral da municipalidade, com posterior reajuste dado pela Lei Municipal n. 1.922/2008, que dispõe sobre a recomposição geral anual;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, Mao Sr. **Aparecido de Jesus Santos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 425.941, SSP/MT e do CPF n. 441.711.881-72, servidor público Mefetivo no cargo de agente de serviços urbanos, nível "5", classe "A", Mlotado na Secretaria Municipal Infra-Estrutura, com proventos integrais, conforme processo administrativo do n.º **2008.03.0003P**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Juara/MT, 01 de julho de 2008.

OSCAR MARTINS BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 044/2008.

"Dispõe sobre a concessão do benefício aposentadoria por idade Mao servidor **Aparecido Fernandes Coelho**."

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n. 1.656/2005, de 20 de abril de 2005,

que rege a previdência municipal, anexo IV da Lei Complementar n. 030/2007, que transforma cargos na administração direta, reestrutura do plano de carreiras geral da municipalidade, com posterior reajuste dado pela Lei Municipal n. 1.922/2008, que dispõe sobre a recomposição geral anual;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício aposentadoria por idade, MMAo servidor Sr. **Aparecido Fernandes Coelho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 1.648.958, SSP/PR e CPF n. 361.888.249-15, Mefetivo no cargo de agente de conservação, nível "5", classe "A", Mlotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do **PREV-JUARA**, n. **2008.02.0002P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Juara/MT, 01 de Julho de 2008.

OSCAR MARTINS BEZERRA

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 031/2008

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
28.º	BENEDITO AURELIO GOMES
29.º	ELIZEU FERMINO DE SOUZA
30.º	ADOLFO SOARES DE OLIVEIRA
31.º	VALDINA MOREIRA DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 04 de Julho de 2008.

Marino Jose Franz

Prefeito Municipal

Vera Lucia Miquelin

Secretária Municipal de Gestão Publica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 032/2008

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: FARMACÊUTICO(A) 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02.º	JOISE CRISTINA JACOMETO

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 04 de Julho de 2008.

Marino Jose Franz

Prefeito Municipal

Vera Lucia Miquelin

Secretária Municipal de Gestão Publica (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES – Junho/2008 (Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)

Nº DO CONTRATO: 119/2008.DATA:02/06/2008.CREDOR: Celso Krein.OBJETO: Prestação de serviços no transporte de pedra brita de Nobres a Lucas do Rio Verde. VALOR CONTRATO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).DATA VIGÊNCIA: 02/06/2008 à 22/07/2008.Nº NE/ANO: 7805/00.VALOR TOTAL NE: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite Nº 65/2008.**Nº DO CONTRATO: 120/2008**.DATA: 06/06/2008.CREDOR: Elton Martins Da Silva & Cia Ltda. OBJETO: Execução (Mão De Obra E Fornecimento De Material) Na Construção Da Ponte De Madeira Sobre O Córrego Massapé.VALOR CONTRATO: R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).DATA VIGÊNCIA: 06/06/2008 à 06/09/2008.Nº NE/ANO: 08225/00 de 06/06/2008.VALOR TOTAL NE: R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).PROC. LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 001/2008.**Nº DO CONTRATO: 121/2008**.DATA: 09/06/2008.CREDOR: Aquimóveis Arquitetura e Imobiliária Ltda Me.OBJETO: Elaboração de Projeto de Loteamento na Comunidade Itambiquara com área de 46,69 Há (quarenta e seis vírgula sessenta e nove hectares). VALOR CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).DATA VIGÊNCIA: 09/06/2008 à 09/07/2008.Nº NE/ANO: 08259/00 de 09/06/2008.VALOR TOTAL NE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).PROC. LICITATÓRIO: Convite nº 068/2008.**Nº DO CONTRATO: 122/2008**.DATA: 11/06/2008.CREDOR: Ilson Severino Dias Junior Me.OBJETO: Execução da Obra de Ampliação da Rede de Esgoto do Bairro Menino Deus.VALOR CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).DATA VIGÊNCIA: 11/06/2008 à 11/07/2008.Nº NE/ANO: 08449/00 de 11/06/2008.VALOR TOTAL NE: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 029/2008.**Nº DO CONTRATO: 123/2008**.DATA: 11/06/2008.CREDOR: Equipaf S/A Equipamentos Máquinas e Equipamentos.OBJETO: Fornecimento De Materiais Para Execução Da Obra De Ampliação Da Rede De Esgoto Do Bairro Menino Deus.VALOR CONTRATO: R\$ 129.300,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos reais).DATA VIGÊNCIA: 11/06/2008 à 11/07/2008.Nº NE/ANO: 08448/00 de 11/06/2008.VALOR TOTAL NE: R\$ 129.300,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 029/2008.**Nº DO CONTRATO: 124/2008**.DATA: 12/06/2008.CREDOR: Joares J. R. Dos Santos E Cia Ltda-Me.OBJETO: Execução (Mão De Obra Com Fornecimento De Material) Na Cobertura De Rampa De Acesso Ao Refeitório Da Escola Angelo Nadin.VALOR CONTRATO: R\$ 9.926,00 (Nove mil novecentos e vinte e seis reais).DATA VIGÊNCIA: 12/06/2008 à 12/09/2008.Nº NE/ANO: 08462/00 de 12/06/2008.VALOR TOTAL NE: R\$ 9.926,00 (Nove mil novecentos e vinte e seis reais).PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite nº 071/2008.**Nº DO CONTRATO: 125/2008**.DATA: 12/06/2008.CREDOR: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.OBJETO: Execução de obras e serviços de pavimentação da Rodovia BR-163/MT, na Travessia Urbana do Município de Lucas do Rio Verde/MT, trecho: divisa MS/MT – divisa MT/PA, segmento: km 712,00 – km 715,20 com 3,20 km de extensão.VALOR CONTRATO: R\$ 6.410.736,82 (seis milhões quatrocentos e dez mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).DATA VIGÊNCIA: 12/06/2008 à 12/06/2009.Nº NE/ANO: 08499/00 de 12/06/2008.VALOR TOTAL NE: R\$ 1.289.042,73 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).PROC. LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 03/2008.**Nº DO CONTRATO: 126/2008**.DATA: 16/06/2008.CREDOR: Joares J. R. Dos Santos E Cia Ltda-Me.OBJETO: Execução (Mão De Obra Com Fornecimento De Material) Na Cobertura De Rampa De Acesso Ao Refeitório Da Escola Dom Bosco.VALOR CONTRATO: R\$ 6.833,50 (seis mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). DATA VIGÊNCIA: 16/06/2008 à 16/09/2008.Nº NE/ANO: 08649/00 de 16/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 6.833,50 (seis mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).PROC. LICITATÓRIO: Convite nº 073/2008.**Nº DO CONTRATO: 127/2008**. DATA: 16/06/2008.CREDOR: Construtora Basso Ltda Me.OBJETO: Execução (Mão De Obra) Na Construção Da Escola Menino Deus.VALOR CONTRATO: R\$ 148.412,88 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos).DATA VIGÊNCIA: 16/06/2008 à 16/12/2008.Nº NE/ANO: 08648/00 de 16/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 148.412,88 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos).PROC. LICITATÓRIO: Convite nº 074/2008.**Nº DO CONTRATO: 128/2008**.DATA: 16/06/2008.CREDOR: Betunel Ind. e Com. Ltda.OBJETO: Aquisição de Materiais para Fabricação de Meio Fio e Pavimentação Asfáltica do Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II.VALOR CONTRATO: R\$ 826.500,00 (oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).DATA VIGÊNCIA: 16/06/2008 à 31/12/2008.Nº NE/ANO: 08647/00 de 16/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 826.500,00 (oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 030/2008.**Nº DO CONTRATO: 129/2008**.DATA: 16/06/2008.CREDOR: Copacel Ind. E Com. De Calcário E Cereais Ltda.OBJETO: Aquisição de Materiais para Fabricação de Meio Fio e Pavimentação Asfáltica do Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II.VALOR CONTRATO: R\$ 184.100,00 (cento e oitenta e quatro mil e cem reais).DATA VIGÊNCIA: 16/06/2008 à 31/12/2008.Nº NE/ANO: 08646/00 de 16/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 184.100,00 (cento e oitenta e quatro mil e cem reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 030/2008.**Nº DO CONTRATO: 130/2008**.DATA: 16/06/2008.CREDOR: Paraná Materiais Para Construção Ltda.OBJETO: Aquisição de Materiais para Fabricação de Meio Fio e Pavimentação Asfáltica do Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II.VALOR CONTRATO: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).DATA VIGÊNCIA: 16/06/2008 à 31/12/2008.Nº NE/ANO: 08644/00 de 16/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 030/2008.**Nº DO CONTRATO: 131/2008**.DATA: 16/06/2008.CREDOR: Transmidal Transportes E Mineração Dalsóquio Ltda.OBJETO: Aquisição de Materiais para Fabricação de Meio Fio e Pavimentação Asfáltica do Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II.VALOR CONTRATO: R\$ 94.680,00 (noventa e quatro mil seiscentos e oitenta reais).DATA VIGÊNCIA: 16/06/2008 à 31/12/2008.Nº NE/ANO: 08645/00 de 16/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 94.680,00 (noventa e quatro mil seiscentos e oitenta reais).PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 030/2008.**Nº DO CONTRATO: 132/2008**.DATA: 16/06/2008. CREDOR: Terraplanagem Campos Novos Ltda.OBJETO: Prestação de serviços de Hora Máquina para Obra de Pavimentação Asfáltica no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II.VALOR CONTRATO: R\$ 429.700,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos reais).DATA VIGÊNCIA: 16/06/2008 à 31/12/2008.Nº NE/ANO: 08655/00 de 16/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 429.700,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos reais).PROC. LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 08/2008.**Nº DO CONTRATO: 133/2008**.DATA: 18/06/2008.CREDOR: Dura-Lex Sistemas S/C Ltda. OBJETO: Software com plataforma Web para Operacionalizar controle de Compras e Estoque.VALOR CONTRATO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) ou R\$ 13.000,00 (treze mil reais) em 06 parcelas mensais.DATA VIGÊNCIA: 18/06/2008 à 31/12/2008.Nº NE/ANO: 08769/00 de 18/06/08. VALOR TOTAL NE: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) ou R\$ 13.000,00 (treze mil reais) em 06 parcelas mensais.PROC. LICITATÓRIO: Convite nº 077/2008.**Nº DO CONTRATO: 134/2008**.DATA: 18/06/2008.CREDOR: Celso Krein.OBJETO: Prestação de serviços de Transporte de Cascalho e Pedra Brita/ Pedrisco/Pó de Pedra para uso na Obra de Pavimentação Asfáltica no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II.VALOR CONTRATO: R\$ 542.500,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).DATA VIGÊNCIA: 18/06/2008 à 31/12/2008.Nº NE/ANO: 08784/00 de 18/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 542.500,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).PROC. LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 09/2008.**Nº DO CONTRATO: 135/2008**.DATA: 20/06/2008.CREDOR: Gpav Garcia Pavimentação Ltda.OBJETO: Fabricação e Assentamento de Meio-Fio e Pavimentação Urbana do Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II.VALOR CONTRATO: R\$ 576.147,78 (quinhentos e quarenta e seis mil cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos).DATA VIGÊNCIA: 20/06/2008 à 20/12/2008.Nº NE/ANO: 08957/00 de 20/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 576.147,78 (quinhentos e quarenta e seis mil cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos).PROC. LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 010/2008.**Nº DO CONTRATO: 136/2008**.DATA: 24/06/2008.CREDOR: Gpav Garcia Pavimentação Ltda Epp.OBJETO: Execução de obras e Serviços de

Pavimentação Urbana na Avenida Minas Gerais, conforme Tomada de Preços Nº 11/2008 e Convênio Nº 237552-86/2007 – Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal. VALOR CONTRATO: R\$ 393.444,02 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos). DATA VIGÊNCIA: 24/06/2008 à 24/12/2008. Nº NE/ANO: 09066/00 de 24/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 393.444,02 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos). PROC. LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 011/2008. Nº DO CONTRATO: 137/2008. DATA: 24/06/2008. CREDOR: A. Furini e Cia Ltda. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção da Escola Municipal Menino Deus. VALOR CONTRATO: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). DATA VIGÊNCIA: 24/06/2008 à 24/10/2008. Nº NE/ANO: 09068/00 de 24/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 032/2008. Nº DO CONTRATO: 138/2008. DATA: 24/06/2008. CREDOR: Fernando de David Me. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção da Escola Municipal Menino Deus. VALOR CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA VIGÊNCIA: 24/06/2008 à 24/10/2008. Nº NE/ANO: 09071/00 de 24/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 032/2008. Nº DO CONTRATO: 139/2008. DATA: 24/06/2008. CREDOR: Paraná Materiais Para Construção Ltda. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção da Escola Municipal Menino Deus. VALOR CONTRATO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). DATA VIGÊNCIA: 24/06/2008 à 24/10/2008. Nº NE/ANO: 09067/00 de 24/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 032/2008. Nº DO CONTRATO: 140/2008. DATA: 24/06/2008. CREDOR: Vidrolux Comércio De Vidros Temperados Ltda Me. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção da Escola Municipal Menino Deus. VALOR CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DATA VIGÊNCIA: 24/06/2008 à 24/10/2008. Nº NE/ANO: 09069/00 de 24/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 032/2008. Nº DO CONTRATO: 141/2008. DATA: 24/06/2008. CREDOR: César Vanin Me. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção da Escola Municipal Menino Deus. VALOR CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). DATA VIGÊNCIA: 24/06/2008 à 24/10/2008. Nº NE/ANO: 09070/00 de 24/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 032/2008. Nº DO CONTRATO: 142/2008. DATA: 27/06/2008. CREDOR: Pontual Construtora Ltda. OBJETO: Execução de obra de Construção de Escola conforme estabelece o Programa nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, conforme Convênio 710125/2008 – Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. VALOR CONTRATO: R\$ 993.021,38 (novecentos e noventa e três mil e vinte e um reais e trinta e oito centavos). DATA VIGÊNCIA: 27/06/2008 à 27/12/2008. Nº NE/ANO: 09212/00 e 09214/00 de 27/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 993.021,38 (novecentos e noventa e três mil e vinte e um reais e trinta e oito centavos). PROC. LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 014/2008. Nº DO CONTRATO: 143/2008. DATA: 27/06/2008. CREDOR: Carrara Empreendimentos Ltda. OBJETO: Execução de obra de Construção do Terminal de Embarque do Aeroporto de Lucas do Rio Verde, conforme Convênio 0233723-59/2007 – Ministério do Turismo / Caixa Econômica Federal. VALOR CONTRATO: R\$ 327.974,70 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). DATA VIGÊNCIA: 27/06/2008 à 27/12/2008. Nº NE/ANO: 09200/00 e 09201/00 de 27/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 327.974,70 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). PROC. LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 013/2008. Nº DO CONTRATO: 144/2008. DATA: 27/06/2008. CREDOR: Gav - Garcia Pavimentação Ltda Epp. OBJETO: Execução de obra de Reestruturação e Urbanização do Lago Ermani José Machado, conforme Convênio 0232679-92/2007 – Ministério do Turismo / Caixa Econômica Federal. VALOR CONTRATO: R\$ 306.436,03 (trezentos e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e três centavos). DATA VIGÊNCIA: 27/06/2008 à 27/12/2008. Nº NE/ANO: 09216/00 de 27/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 306.436,03 (trezentos e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e três centavos). PROC. LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 012/2008. Nº DO CONTRATO: 145/2008. DATA: 27/06/2008. CREDOR: Constrular Materiais De Construção Ltda – Epp. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção da Escola Estadual no Loteamento Cerrado. VALOR CONTRATO: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). DATA VIGÊNCIA: 27/06/2008 à 27/12/2008. Nº NE/ANO: 09265/00 de 27/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 033/2008. Nº DO CONTRATO: 146/2008. DATA: 27/06/2008. CREDOR: Paraná Materiais Para Construção Ltda. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção da Escola Estadual no Loteamento Cerrado. VALOR CONTRATO: R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). DATA VIGÊNCIA: 27/06/2008 à 27/12/2008. Nº NE/ANO: 09259/00 de 27/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 033/2008. Nº DO CONTRATO: 147/2008. DATA: 27/06/2008. CREDOR: César Vanin Me. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção da Escola Estadual no Loteamento Cerrado. VALOR CONTRATO: R\$ 87.700,00 (oitenta e sete mil e setecentos reais). DATA VIGÊNCIA: 27/06/2008 à 27/12/2008. Nº NE/ANO: 09510/00 de 27/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 87.700,00 (oitenta e sete mil e setecentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 033/2008. Nº DO CONTRATO: 148/2008. DATA: 27/06/2008. CREDOR: Gabiatti & Gabiatti Ltda. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção da Escola Estadual no Loteamento Cerrado. VALOR CONTRATO: R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais). DATA VIGÊNCIA: 27/06/2008 à 27/12/2008. Nº NE/ANO: 09266/00 de 27/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 033/2008. Nº DO CONTRATO: 149/2008. DATA: 27/06/2008. CREDOR: Vidrolux Comércio De Vidros Temperados Ltda Me. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção da Escola Estadual no Loteamento Cerrado. VALOR CONTRATO: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). DATA VIGÊNCIA: 27/06/2008 à 27/12/2008. Nº NE/ANO: 09263/00 de 27/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 033/2008. Nº DO CONTRATO: 150/2008. DATA: 27/06/2008. CREDOR: Geller Pré Moldados Ltda. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção da Escola Estadual no Loteamento Cerrado. VALOR CONTRATO: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). DATA VIGÊNCIA: 27/06/2008 à 27/12/2008. Nº NE/ANO: 09263/00 de 27/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº

033/2008. Nº DO CONTRATO: 151/2008. DATA: 27/06/2008. CREDOR: Schneider & Silva Ferreira Schneider Ltda Me. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção da Escola Estadual no Loteamento Cerrado. VALOR CONTRATO: R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). DATA VIGÊNCIA: 27/06/2008 à 27/12/2008. Nº NE/ANO: 09269/00 de 27/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 033/2008. Nº DO CONTRATO: 152/2008. DATA: 27/06/2008. CREDOR: A. Furini e Cia Ltda. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção da Escola Estadual no Loteamento Cerrado. VALOR CONTRATO: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). DATA VIGÊNCIA: 27/06/2008 à 27/12/2008. Nº NE/ANO: 09261/00 de 27/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 033/2008. Nº DO CONTRATO: 153/2008. DATA: 27/06/2008. CREDOR: Transmidal – Transportes E Mineração Dalsóquio Ltda. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção da Escola Estadual no Loteamento Cerrado. VALOR CONTRATO: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). DATA VIGÊNCIA: 27/06/2008 à 27/12/2008. Nº NE/ANO: 09260/00 de 27/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 033/2008. Nº DO CONTRATO: 154/2008. DATA: 30/06/2008. CREDOR: Construtora Impacto Ltda. OBJETO: Prestação de serviço de mão-de-obra na construção da Escola Estadual no Loteamento Cerrado. VALOR CONTRATO: R\$ 496.786,55 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). DATA VIGÊNCIA: 30/06/2008 à 30/11/2008. Nº NE/ANO: 09509/00 de 30/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 496.786,55 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). PROC. LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 015/2008. Nº DO CONTRATO: 155/2008. DATA: 30/06/2008. CREDOR: Transmidal – Transportes E Mineração Dalsóquio Ltda. OBJETO: Aquisição de materiais para construção do Posto de Saúde da Família PSF X. VALOR CONTRATO: R\$ 3.172,00 (três mil cento e setenta e dois mil reais). DATA VIGÊNCIA: 30/06/2008 à 30/11/2008. Nº NE/ANO: 09511/00 de 30/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 3.172,00 (três mil cento e setenta e dois mil reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 034/2008. Nº DO CONTRATO: 156/2008. DATA: 30/06/2008. CREDOR: Schneider & Silva Ferreira Schneider Ltda Me. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção do Posto de Saúde da Família PSF X no Loteamento Cerrado. VALOR CONTRATO: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). DATA VIGÊNCIA: 30/06/2008 à 30/11/2008. Nº NE/ANO: 09518/00 de 30/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 034/2008. Nº DO CONTRATO: 157/2008. DATA: 30/06/2008. CREDOR: Vidrolux Comércio De Vidros Temperados Ltda Me. OBJETO: Aquisição de Materiais Construção do Posto de Saúde da Família PSF X no Loteamento Cerrado. VALOR CONTRATO: R\$ 25.251,93 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos). DATA VIGÊNCIA: 30/06/2008 à 30/11/2008. Nº NE/ANO: 09514/00 de 30/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 25.251,93 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 034/2008. Nº DO CONTRATO: 158/2008. DATA: 30/06/2008. CREDOR: Concrelucas Concretos Usinados Ltda. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção do Posto de Saúde da Família – PSF X no Loteamento Cerrado. VALOR CONTRATO: R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais). DATA VIGÊNCIA: 30/06/2008 à 30/11/2008. Nº NE/ANO: 09520/00 de 30/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 034/2008. Nº DO CONTRATO: 159/2008. DATA: 30/06/2008. CREDOR: Paraná Materiais Para Construção Ltda. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção do Posto de Saúde da Família – PSF X no Loteamento Cerrado. VALOR CONTRATO: R\$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais). DATA VIGÊNCIA: 30/06/2008 à 30/11/2008. Nº NE/ANO: 09510/00 de 30/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 034/2008. Nº DO CONTRATO: 160/2008. DATA: 30/06/2008. CREDOR: Constrular Materiais De Construção Ltda – Epp. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção do Posto de Saúde da Família – PSF X no Loteamento Cerrado. VALOR CONTRATO: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). DATA VIGÊNCIA: 30/06/2008 à 30/11/2008. Nº NE/ANO: 09515/00 de 30/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 034/2008. Nº DO CONTRATO: 161/2008. DATA: 30/06/2008. CREDOR: A. Furini e Cia Ltda. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção do Posto de Saúde da Família – PSF X no Loteamento Cerrado. VALOR CONTRATO: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). DATA VIGÊNCIA: 30/06/2008 à 30/11/2008. Nº NE/ANO: 09512/00 de 30/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 034/2008. Nº DO CONTRATO: 162/2008. DATA: 30/06/2008. CREDOR: Geller Pré-Moldados Ltda. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção do Posto de Saúde da Família – PSF X no Loteamento Cerrado. VALOR CONTRATO: R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais). DATA VIGÊNCIA: 30/06/2008 à 30/11/2008. Nº NE/ANO: 09513/00 de 30/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 034/2008. Nº DO CONTRATO: 163/2008. DATA: 30/06/2008. CREDOR: Gabiatti & Gabiatti Ltda. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção do Posto de Saúde da Família – PSF X no Loteamento Cerrado. VALOR CONTRATO: R\$ 19.977,15 (dezenove mil novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos). DATA VIGÊNCIA: 30/06/2008 à 30/11/2008. Nº NE/ANO: 09517/00 de 30/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 19.977,15 (dezenove mil novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 034/2008. Nº DO CONTRATO: 164/2008. DATA: 30/06/2008. CREDOR: Marli T. Terra & Cia Ltda. OBJETO: Aquisição de Materiais para Construção do Posto de Saúde da Família – PSF X no Loteamento Cerrado. VALOR CONTRATO: R\$ 17.325,00 (dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais). DATA VIGÊNCIA: 30/06/2008 à 30/11/2008. Nº NE/ANO: 09516/00 de 30/06/2008. VALOR TOTAL NE: R\$ 17.325,00 (dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais). PROC. LICITATÓRIO: Pregão nº 034/2008. TIPO ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 114/2008. DATA: 04/06/2008. Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 114/2008. MOTIVO ALTERAÇÃO: Instalação de Agência Transfuncional e devido aumento de alunos matriculados nas escolas municipais. VALOR: R\$ 1.984,65 (um mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). CONTRATADO: Leblon Tecnologia e Computadores Ltda. TIPO ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 115/2008. DATA: 04/06/2008. Nº DO CONTRATO

ORIGINAL: 115/2008.MOTIVO ALTERAÇÃO: Instalação de Agência Transfuzional e devido aumento de alunos matriculados nas escolas municipais.VALOR: R\$ 4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais).CONTRATADO: Lorena P. Machado Studio Informática Me.TIPO ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 116/2008. DATA: 09/06/2008.Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 116/2008.MOTIVO ALTERAÇÃO: Instalação de Agência Transfuzional e devido aumento de alunos matriculados nas escolas municipais.VALOR: R\$ 2.199,60 (dois mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).CONTRATADO: Dat Informática e Papelaria Comércio e Serviço Ltda Me.TIPO ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 007/2008.DATA: 12/06/2008.Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 007/2008.MOTIVO ALTERAÇÃO: Devido à aumento de preços práticos pelo distribuidor produto.VALOR: Lote 01 item 07 de R\$ 2,04 para R\$ 2,45, Lote 01 item 09 de R\$ 1,79 para R\$ 2,50, Lote 01 item 01 de R\$ 1,92 para R\$ 2,40, Lote 25 item 111 de R\$ 1,69 para R\$ 1,74, Lote 14 item 44 de R\$ 1,825 para R\$ 2,28, Lote 14 item 53 R\$ 1,712 para R\$ 2,39, Lote 14 item 51 R\$ 1,947 para R\$ 2,37.CONTRATADO: Gilson Pedro Pelicioni ME.TIPO ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 08/2008.DATA: 16/06/2008.Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 08/2008.MOTIVO ALTERAÇÃO: Devido à aumento de preços práticos pelo distribuidor produto.VALOR: : Lote 05 item 20 de R\$ 5,25 para R\$ 6,30, Lote 05 item 21 de R\$ 7,861 para R\$ 8,99, lote 05 item 22 de R\$ 5,387 para R\$ 6,19, lote 18 item 74 de R\$ 5,245 para R\$ 6,30, lote 18 item 75 de R\$ 7,923 para R\$ 8,99.CONTRATADO: Geller Supermercado Ltda.TIPO ALTERAÇÃO Nº: Termo de Suspensão Parcial de Execução do Contrato nº 053/2007.DATA: 01/07/2008.Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 053/2007.MOTIVO ALTERAÇÃO: Devido ao pleito Eleitoral fica suspenso parcialmente a partir de 04/07/2008 à 05/10/2008.CONTRATADO: Vera Terezinha Faccin Carpenedo – Jornal Folha Verde.TIPO ALTERAÇÃO Nº: Termo de Suspensão Parcial de Execução do Contrato nº 011/2008.DATA: 01/07/2008.Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 011/2008.MOTIVO ALTERAÇÃO: Devido ao pleito Eleitoral fica suspenso parcialmente a partir de 04/07/2008 à 05/10/2008.CONTRATADO: Amazônia Publicidade e Marketing Ltda.

Eberton Vestena dos Santos
Presidente da CPL

Marino José Franz
Prefeito Municipal

Adércio Nogueira Neponoceno
CRC/MT – 0071130-9 - Contabilista (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
DECRETO Nº 1933 DE 01 DE JULHO 2008

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Esta o de Mato Grosso, Sr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 1.897/2007 e o item 07 do Edital de Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:** Artigo 1º Ficam convocados a partir de 04/07/2008, para posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo único deste Decreto: Artigo 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Não haver infringido as leis constantes deste Decreto (apresentar declaração); f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (apresentar declaração); g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (apresentar declaração); h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciado no Ministério do trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.); l) Cartão do PIS PASEP (se possuir); m) Título Eleitoral (com comprovante de votação da última eleição) n) 02 (duas) Fotos 3x4 coloridas o) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial. p) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT q) Certidão de Casamento ou Nascimento. r) Certidão de Nascimento dos Filhos. s) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; t) Carteira de Trabalho. Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 01 de julho de 2008. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS DE GODOY - Prefeito Municipal. **PROFESSORA:** MARCIANA VIEIRA DE MELO 18º Lugar; SUELY DO PRADO OLIVEIRA DIDONI 19º Lugar; LUCIA HELENA MOURA NAZÁRIO 20º Lugar; JUDITE MIRIAN DE OLIVEIRA MARTINS 21º Lugar. **FIOTERAPEUTA:** MAYSA MELO SILVA 2º Lugar. **MERENDEIRA:** ELIETE MARIA DE JESUS 6º Lugar; SUELI DOS SANTOS 7º Lugar; MARGARETE BORBA SALOMÃO 8º Lugar. **AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS:** NEUZA COSTA NUNES 13º Lugar. **TÉCNICO AGRÍCOLA:** EVERSON CUSTÓDIO DO NASCIMENTO 1º Lugar. LUIZ EMANOELVASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT

ACORDO DE COOPERAÇÃO firmado entre o Município de Mirassol D'Oeste-MT e a Faculdade Católica Rainha da Paz. Objeto: Ajustar condições básicas para realização de estágios de estudantes da Instituição de Ensino. Prazo: indeterminado. Data de Assinatura: 03/06/2008.

CONVÊNIO Nº 002/2008 firmado entre o Município de Mirassol D'Oeste-MT e Fórum Judicial de Mirassol D'Oeste. Objeto: Celeridade e efetividade na prestação jurisdicional dos processos de execuções fiscais em que figurar como parte autora o município de Mirassol D'Oeste-MT. Prazo: 27/06/2008 à 31/12/2008. Data de Assinatura: 27/06/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, torna publico aos interessados que o vencedor do processo licitatório, Tomada de Preço nº 08/2008. MODALIDADE Tomada de Preço Nº 08/2008. **OBJETO: Construção da E.E. José Cassimiro de Pinho no distrito de Pirizal em Nossa Senhora do Livramento, contendo 06(seis) salas de aula, sendo uma sala de informática, sala de administração, sala de professores, conjunto de banheiro masculino e feminino, copa e refeitório.**

VENCEDOR	VALOR GLOBAL
São Benedito Construções Civil Ltda.	R\$ 609.985,00 (seiscentos e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais)
TOTAL GERAL -	R\$ R\$ 609.985,00 (seiscentos e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais)

Nossa Senhora do Livramento, 04 de julho de 2008.

Geni Aparecida Firmino de Oliveira
Presidente Comissão de Licitação

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n.081/2008. Entre a PMNSL e a empresa São Benedito Construções Civil Ltda. Objetivo: **Construção da E. E. José Cassimiro de Pinho no distrito de Pirizal em Nossa Senhora do Livramento, contendo 06(seis) salas de aula, sendo uma sala de informática, sala de administração, sala de professores, conjunto de banheiro masculino e feminino, copa e refeitório.** Valor: R\$ 609.985,00 (seiscentos e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais) (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2008

A CPL, faz saber aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 016/2008, que tem como objeto a Contratação de Empresa para a Construção da Apae Municipal nesta Cidade de Nova Canaã do Norte - MT. Data de abertura das propostas: 22/07/2008; Horário: 09:00hrs; Local: Sala de Licitações na Prefeitura Municipal. Edital completo disponível aos interessados no mesmo endereço, mediante a recolhimento no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), não Reembolsável.

Nova Canaã do Norte-MT, 07 de Julho de 2008.
LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMÍNIO -

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 098/08/SMA/PMNG. RECURSO: TRANSPORTE ESCOLAR. PRAZO: 09/06/08 A 31/12/08 - CONTRATADA: J.C. BEE COMERCIO E.P.P - OBJETO: FORNECIMENTO À PRONTA ENTREGA E FRACIONADO DE 40.000 (QUARENTA MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL, QUE SERÃO DESTINADOS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE ESCOLAR), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT. VALOR: R\$ 94.000,00 (GLOBAL) - DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3390.30.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0138.2059. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT. Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 071/2008

Parte: **METALÚRGICA BORTOLOTTO LTDA.** Objeto: Contratação de serviços para fabricação e montagem de peças metálicas nos ginásios de esportes da Escola Municipal Lúcia Faccio Tasca. Valor: **R\$ 16.850,00.** Prazo de vigência: Dez dias. Data de assinatura: 03/06/2008.

CONTRATO Nº 072/2008

Parte: **IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: **R\$ 33.750,00.** Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 03/06/2008.

CONTRATO Nº 073/2008

Parte: **IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.** Objeto: Aquisição de

combustível (óleo diesel). Valor: **R\$ 45.000,00**. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 03/06/2008.

CONTRATO N° 074/2008

Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R. LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: **R\$ 37.222,20**. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 06/06/2008.

CONTRATO N° 075/2008

Parte: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R. LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: **R\$ 7.977,80**. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 06/06/2008.

CONTRATO N° 076/2008

Parte: **EXPRESSO RIO VERDE LTDA.** Objeto: Contratação de serviços para transporte escolar na Comunidade Pontal do Marape. Valor: **R\$ 78.120,00**. Prazo de vigência: 10.06.2008 a 18.08.2008. Data de assinatura: 10/06/2008.

CONTRATO N° 077/2008

Parte: **R.C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: **R\$ 22.600,00**. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 16/06/2008.

CONTRATO N° 078/2008

Parte: **R.C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: **R\$ 11.300,00**. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 16/06/2008.

CONTRATO N° 079/2008

Parte: **R.C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: **R\$ 45.200,00**. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 16/06/2008.

CONTRATO N° 080/2008

Parte: **KIRST TRR LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: **R\$ 78.365,00**. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 20/06/2008.

CONTRATO N° 081/2008

Parte: **J.R DIAS – ENGENHARIA DE AGRIMENSURA LTDA ME.** Objeto: Contratação de serviços para levantamento cadastral e planimétrico. Valor: **R\$ 14.350,00**. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 26/06/2008.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, **ROQUE CARRARA**, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Tomada de Preço nº 009/2008**, cujo objetivo é a Empreitada Global para Pavimentação Asfáltica de vias urbanas do município de Nova Santa Helena, conforme Memorial Descritivo, Projetos e Planilha anexas ao referido Edital., acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Adjudicando Vencedora do Certame Licitatório a Empresa **E E CAMARGO & CIA LTDA**, determino que seja publicado o respectivo resultado da Tomada de Preço. **PUBLIQUE-SE.**

Nova Santa Helena/MT, em 04 de julho de 2.008.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, **ROQUE CARRARA**, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Tomada de Preço nº 010/2008**, cujo objetivo é a Empreitada Global para Pavimentação Asfáltica em parte das Ruas Ayr Albuquerque, Alzira Pimentel, Av. Prof. Deolinda M. de Araujo, Minas Gerais e Rua Espírito Santo, conforme Memorial Descritivo, Projetos e Planilha anexas ao Edital de Tomada de Preço **010/2008**., acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Adjudicando Vencedora do Certame Licitatório a Empresa **E E CAMARGO & CIA LTDA**, determino que seja publicado o respectivo resultado da Tomada de Preço. **PUBLIQUE-SE.**

Nova Santa Helena/MT, em 04 de julho de 2.008.

ROQUE CARRARA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2.008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade concorrência pública - **objeto: Lote 01** – Construção de 12,5 km de estradas vicinais padrão alimentadora, no Projeto de Assentamento Santa Cruz; **Lote 02** – Construção de 40,49 km de estradas vicinais, padrão alimentadora, no Projeto de Assentamento Santa Célia; **Lote 03** – Recuperação de 27,2 km de estradas vicinais, padrão alimentadora, no Projeto de Assentamento Ilha do Coco, todos lotes conforme projetos básicos que fazem parte integrante ao processo licitatório. Abertura dos envelopes: 07/08/2.008, às 08:00 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2777. Nova Xavantina – MT, 07 de julho de 2.008.

Robison Aparecido Pazetto - Prefeito Municipal.

Márcio Garcia da Silva - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NR 191/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT

Contratada: V. GUERATO - ME

Objeto da Alteração: Prorrogação de prazo de entrega, que passa ser até dia 15 de Dezembro de 2008.

Paranaíta/MT, 30 de Junho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NR 194/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.

CONTRATADA: PONTUAL CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 99 (NOVENTA E NOVE) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 24,12M² CADA, OBJETO DO PROGRAMA DE CARTA DE CRÉDITO FGTS – OPERAÇÕES COLETIVAS – RESOLUÇÃO 518/06 DO CCFGTS, OBJETO DO CONVÊNIO FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A. VALOR: R\$ 879.459,88 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS OITENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 18/06/08 ATÉ 10 (DEZ) MESES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NR 191/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT

CONTRATADA: V. GUERATO - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE DESTINADOS PARA PROGRAMA DE AGROINDÚSTRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR COM RECURSOS DO PRODESA/MAPA

VALOR: R\$ 139.200,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 11/06/08 ATÉ 20 (VINTE) DIAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 011/2008

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2008.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/2008

HORÁRIO: 10:00 HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE PARANAÍTA/MT.

ENDEREÇO: RUA ALCEU ROSSI S/ N° - CENTRO – PARANAÍTA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00H.

Paranaíta/MT, em 07 de Julho de 2008.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA Ratificação de Resultado de Pregão Presencial n.º 030/2008 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO PARA LABORATORIO, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2008**, cujo certame se deu às 09h do dia 28/05/2008; sagram vencedoras as seguintes proponentes: **a) Empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, itens 01, 10, 15, 23, 48, 50, 51, 52, 58, 92, 94, 109, 148, 160, 161, 167, 171, 204, 209, 229, 246, 287, 303, 311, 316, 317, 329, 337, 343, 390, 399, 402, 403, 404, 410, 412 e 415, com valor total de R\$86.334,48 (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), **b) Empresa RM HOSPITALARES LTDA**, itens 03, 05, 06, 08, 13, 14, 20, 22, 24, 26, 27, 41, 42, 43, 59, 60, 61, 69, 104, 123, 124, 137, 140, 141, 145, 149, 150, 162, 166, 169, 174, 177, 179, 180, 197, 207, 216, 221, 222, 223, 231, 242, 252, 255, 271, 276, 278, 288, 291, 295, 299, 306, 308, 309, 313, 331, 338, 340, 351, 362, 380, 386 e 419, com valor total de R\$180.930,81 (cento e oitenta mil, novecentos e trinta reais e oitenta e um centavos), **c) Empresa SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, itens 04, 44, 45, 47, 57, 70, 71, 86, 100, 103, 106, 110, 118, 122, 143, 151, 175, 203, 212, 220, 248, 264, 266, 272, 275, 279, 280, 289, 290, 310, 314, 326, 341, 355, 378 e 416, com valor total de R\$309.480,20 (trezentos e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos), **d) Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, itens 62, 68, 85, 99, 113, 117, 120, 121, 127, 128, 138, 139, 142, 146, 147, 152, 250, 251, 293, 294, 298, 301, 302, 369, 381, 383, 387, 406, 407 e 417, com valor total de R\$113.390,04 (cento e treze mil, trezentos e

noventa reais e quatro centavos), e) **Empresa STOCK DIAGNÓSTICO LTDA**, itens 46, 63, 64, 72, 105, 112, 114, 116, 119, 125, 136, 144, 178, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 213, 214, 219, 224, 227, 244, 273, 297, 307, 339, 349, 350, 354, 385, 405, 413 e 429, com valor total de R\$53.624,24 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), f) **Empresa UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, itens 02, 16, 17, 18, 19, 21, 25, 36, 38, 74, 88, 154, 155, 156, 158, 159, 181, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 217, 228, 230, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 256, 257, 258, 260, 261, 262, 263, 264, 268, 277, 318, 356, 357, 358, 359, 360, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 398, 400 e 401, com valor total de R\$62.249,46 (Sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), g) **Empresa BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, itens 37, 87, 153, 163, 176, 270, 274, 315, 332, 382, 430 e 431, com valor total de R\$26.661,04 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 01 de julho de 2008.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N.º 12/2.008. PROCESSO: N.º 12/2.008. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que em Licitação na modalidade Convite N.º 12/2008, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 03/06/2008, na sala de Licitações, tendo como objeto: Construção de banheiros e urbanização do Ginásio de Esportes da Gleba São João – Município de Porto dos Gaúchos, conforme Termo de Convênio 043/2008 firmado entre a Secretaria de Infra Estrutura. Foi considerada **HABILITADO, CLASSIFICADO E VENCEDOR** deste certame licitatório a empresa: **MENDANHA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 04.613.404/0001-01**, com valor global de R\$ 48.535,08 (Quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

Porto dos Gaúchos MT, 03 de Junho de 2.008.

Silva Ribeiro dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO N.º 008/2.008. TOMADA DE PREÇOS: N.º 008/2.008. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que em Licitação na Modalidade Tomada de Preços N.º 08/2.008, cuja abertura se deu às 14:00 horas do dia 27/06/2008, na sala de Licitações, tendo como objeto: “**Contratação de serviços e obras na pavimentação asfáltica (TSD) da Av. Giruá e ruas Guarani, Santa Rosa, Dona Alvina, Adolfo S. Wilke, Vitória e Rudy G. Wathier, conforme Termo de Convênio 122/2008 firmado entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Porto dos Gaúchos MT.**” Foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** deste certame licitatório a empresa: **GIRALDELLI & GIRALDELLI LTDA – CNPJ: 36.953.438/0001-31 - VALOR: R\$ 299.992,48** (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). Porto dos Gaúchos MT, 27 de Junho de 2.008.

Silva Ribeiro dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALORES AO CONTRATO N.º 200/2008

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT.**
CONTRATADA: **OFERTÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** OBJETO: **AQUISIÇÃO DOS SEGUINTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**
VALOR: **R\$ 14.035,00 (ATORZE MIL, TRINTA E CINCO REAIS)**
DATA: **02/07/2008**

LEONCIO VIEIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 018/2008.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo n.º 0238/GAB/08, de 07 de abril de 2008, através de sua Presidente nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores PUBLICA para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 018/2008, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0341/2008, cuja abertura deu-se no dia 07/07/2008 as 10:00 hs, A empresa DALLAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Trav. Cristal n.º 3.364, Bairro Jardim Tropical, Rolim de Moura, Rondônia, CNPJ n.º 06.121.670/0001-42, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de R\$ 204.871,31 (Duzentos e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), para a Administração Municipal, conforme

consta nos autos do Processo. Publique-se, Cumpra –se, Registre-se. Rondolândia/MT, em 07 de julho de 2008.

LUCIENE SOUZA DOS SANTOS

Presidente da CPLMS

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA N.º 08/2008.”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência n.º 08/2008, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto “**Execução das obras e serviços para reabilitação do pavimento e adequação de capacidade na rodovia BR 163/364/MT, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos**”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, foram consideradas **HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, as empresas: - OBJETIVA ENGENHARIA LTDA. - MAC ENGENHARIA LTDA. - CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINEIRAÇÃO LTDA. - CONSTRUTORA SERCEL LTDA. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 16/07/2008, às 09:00 horas, no mesmo local da abertura. **Rondonópolis-MT, 04 de julho de 2008.**

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA N.º 10/2008.”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência n.º 10/2008, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto “**Obra de recuperação de Pavimento Asfáltico com Micro-Revestimento e C.B.U.Q., em ruas de diversos bairros da cidade, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos**”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, foram consideradas **HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, as empresas: - OBJETIVA ENGENHARIA LTDA. - CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINEIRAÇÃO LTDA. - CONSTRUTORA SERCEL LTDA. - AGRIMAT ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; - ENSERCON ENGENHARIA LTDA. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 16/07/2008, às 10:00 horas, no mesmo local da abertura. **Rondonópolis-MT, 04 de julho de 2008.**

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia N.º 004/2008

O **MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, EM CORREÇÃO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 004/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 04/07/2008 na página 29, torna público para conhecimento dos interessados a RATIFICAÇÃO da data de abertura da referida Licitação: **ONDE SE LÊ: COM ABERTURA E JULGAMENTO DIA 18 (DEZOITO) DE JUNHO DE 2008, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS; LEIA-SE: ABERTURA E JULGAMENTO DIA 01 (PRIMEIRO) DE JULHO DE 2008, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS.** Santa Carmem – MT. 07 de Julho de 2.008

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA - Prefeito Municipal
IVO NIVALDO ELY - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 010/2008

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que a Empresa Vias Correia engenharia e pavimentação Lda, sagrou – se vencedora do Processo Licitatório n.º. 010/2008 na Modalidade TOMADA DE PREÇO, no valor de R\$ 220.999,99 (duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), e a Pavimentação Asfáltica, Construção de meio fio de concreto e sarjeta em ruas e avenidas do Município de Sapezal.

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2008

CONTRATO Nº. 097/2008**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CAIADO PNEUS LTDA.**Objeto:** Aquisição de pneus.**Valor: R\$ 57.559,40 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).****Data:** 03/06/2008**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 31/10/2008**Secretaria:** Diversas Secretarias do Município.**CONTRATO Nº. 098/2008****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CARLA CRISTINA DOMINGUES VASCONCELOS - ME.**Objeto:** Aquisição de material Esportivo.**Valor: R\$ 43.925,73 (quarenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).****Data:** 16/06/2008**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 31/07/2008**Secretaria:** Educação, Cultura e Esporte.**CONTRATO Nº. 099/2008****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E NOSDE TRANSPORTES LTDA – ME.**Objeto:** Locação de dois caminhões basculantes.**Valor: R\$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais).****Data:** 17/06/2008**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 17/10/2008**Secretaria:** Viação, Obras e Serviços Urbanos.**CONTRATO Nº. 100/2008****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONTAP CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL S/S LTDA.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e Assessoria e Consultoria.**Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).****Data:** 20/06/2008**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 31/12/2008**Secretaria:** Finanças e Orçamento.**CONTRATO Nº. 101/2008****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E TEIXEIRA CONSTRUTORA LTDA – ME.**Objeto:** Confecção e Assentamento de Meio Fio.**Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).****Data:** 20/06/2008**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 31/12/2008**Secretaria:** Viação, Obras e Serviços Urbanos.**CONTRATO Nº. 102/2008.****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DENTAL CENTRO OESTE LTDA.**Objeto:** Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.**Valor: R\$ 8.073,60 (oito mil setenta e três reais e sessenta centavos).****Data:** 25/06/2008**Procedimento:** Tomada de Preço**Vigência:** 31/12/2008**Secretaria:** Saúde**CONTRATO Nº. 103/2008****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E EQUIPO MÉDICA COMERCIAL LTDA.**Objeto:** Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.**Valor: R\$ 339,90 (trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos).****Data:** 25/06/2008**Procedimento:** Tomada de Preço**Vigência:** 31/12/2008**Secretaria:** Saúde**CONTRATO Nº. 104/2008****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA.**Objeto:** Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.**Valor: R\$ 30.509,70 (trinta mil quinhentos e nove reais e setenta centavos).****Data:** 25/06/2008**Procedimento:** Tomada de Preço**Vigência:** 31/12/2008**Secretaria:** Saúde**CONTRATO Nº. 105/2008****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.**Objeto:** Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.**Valor: R\$ 31.434,94 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).****Data:** 25/06/2008**Procedimento:** Tomada de Preço**Vigência:** 31/12/2008**Secretaria:** Saúde**CONTRATO Nº. 106/2008****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Objeto:** Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.**Valor: R\$ 13.243,20 (treze mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).****Data:** 25/06/2008**Procedimento:** Tomada de Preço**Vigência:** 31/12/2008**Secretaria:** Saúde**CONTRATO Nº. 107/2008****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DMH – EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA.**Objeto:** Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.**Valor: R\$ 25.695,90 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).****Data:** 25/06/2008**Procedimento:** Tomada de Preço**Vigência:** 31/12/2008**Secretaria:** Saúde**CONTRATO Nº. 108/2008****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**Objeto:** Contratação de empresa para realizar pavimentação asfáltica.**Valor: R\$ 220.999,99 (duzentos e vinte mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).****Data:** 26/06/2008**Procedimento:** Tomada de Preço**Vigência:** 90 dias após entrega da ordem de serviço.**Secretaria:** Viação, Obras e Serviços Urbanos.**CONTRATO Nº. 109/2008****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E BRASCOR BRASIL CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA.**Objeto:** Contratação de empresa para realizar seguro de veículo.**Valor: R\$ 49.737,43 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).****Data:** 26/06/2008**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 26/06/2009**Secretaria:** Diversas Secretarias.**CONTRATO Nº. 110/2008****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA – ME.**Objeto:** Contratação de empresa para a construção de uma Concha Acústica, construção de 10 quiosques, 02 churrasqueiras, melhoria em 11 churrasqueiras.**Valor: R\$ 149.378,08 (cento e quarenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e oito centavos).****Data:** 26/06/2008**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 26/10/2008**Secretaria:** Administração.**CONTRATO Nº. 111/2008****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E GUAPORÉ AUTO PEÇAS LTDA – EPP.**Objeto:** Aquisição de peças para manutenção do caminhão Ford Cargo 1716/1722.**Valor: R\$ 24.456,74 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).****Data:** 30/06/2008**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 31/12/2008**Secretaria:** Viação, Obras e Serviços Urbanos.**CONTRATO Nº. 112/2008****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AMAZON- SUPER TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE LTDA – ME.**Objeto:** Aquisição de filtros e mangueiras destinados a manutenção do caminhão Ford Cargo 1617/1722 e MB 1113/2216.**Valor: R\$ 29.220,05 (vinte e nove mil duzentos e vinte reais e cinco centavos).****Data:** 30/06/2008**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 31/12/2008**Secretaria:** Viação, Obras e Serviços Urbanos.**CONTRATO Nº. 113/2008****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CLUBE ESPORTIVO CHACARÁ VERDE.**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a locação de um campo de Futebol 11, medindo 75m x 110m, gramado, localizado Av. Silvestre Domingos Barbom, nº 02, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR.**Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).****Data:** 17/06/2008**Procedimento:** Dispensa de Licitação.**Vigência:** 16/12/2008**Secretaria:** Educação, Cultura e Esporte.**RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2008.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2008**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VILELA TOUR LTDA – ME.**Objeto:** Adita-se ao valor de **R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais)** constante da Cláusula Terceira, do Contrato Administrativo nº 14/2008, um percentual aproximado de 20% (vinte por cento), ou seja, **R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)**, de acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como com o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.**Data:** 18/06/2008**Secretaria:** Saúde**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2008****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA – ME.**Objeto:** Adita-se ao valor de **R\$180.353,61 (cento e oitenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e centavos)** constante da Cláusula Terceira, Item 1, do Contrato Administrativo nº 54/2008, um percentual aproximado de 5% (cinco por cento), ou seja, **8.649,77 (oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)**, de acordo com a justificativa e planilha elaboradas pelo engenheiro do Contratante, bem como com o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.**Data:** 03/06/2008**Secretaria:** Administração**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2007****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA.**Objeto:** Adita-se o Contrato de Locação de Imóvel nº076/2007, prorrogando-se o prazo de vencimento por um período de 06(seis) meses, a iniciar em 20 de junho 2.008, e encerrar no dia 19 de dezembro de 2.008, conforme disposto na Cláusula Terceira do contrato original e no art. 3º da Lei 677/2007. Adita-se a Cláusula Segunda do Contrato de Locação de Imóvel nº 076/2007, para o fim de reajustar o valor do aluguel de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para **R\$1.596,75 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)** mensais, em conformidade com o estabelecido no § 1º da mesma Cláusula.**Data:** 19/06/2008**Secretaria:** Ação Social.**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2005****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E LUCIA DOBBLER NEIS.**Objeto:** Adita-se o Contrato de Locação de Imóvel nº026/2005, prorrogando-se o prazo de vencimento por um período de 06(seis) meses, a iniciar em 1º de julho 2.008, e encerrar no dia 31 de dezembro de 2.008, conforme disposto na Cláusula Terceira do contrato original e no art. 3º da Lei 457/2005. Adita-se a Cláusula Segunda do Contrato de Locação de Imóvel nº 026/2005 modificada pelo Terceiro Termo Aditivo, para o fim de reajustar o valor do aluguel de R\$2.000,00 (dois mil reais) para R\$2.129,00 (dois mil cento e vinte e nove reais) mensais, em conformidade com o estabelecido no § 1º da mesma Cláusula.**Data:** 30/06/2008**Secretaria:** Administração**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2005****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.**Objeto:** Adita-se o contrato de locação de imóvel nº 029/2005, para que o prazo de vencimento do mesmo fique prorrogado por um período de até 03(três) meses a partir de 1º de julho de 2.008, conforme cláusula terceira do Contrato original e no art. 3º da Lei 455/2005, permanecendo inalterado o valor do aluguel mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Para efeitos de expedição de nota de empenho, o presente aditivo terá valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**Data:** 30/06/2008**Secretaria:** Administração**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2005****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CLAUDINÉIA LEONES CORDEIRO.**Objeto:** Adita-se contrato de locação imóvel nº 024/2005, para prorrogar o período de vigência por 06 (seis) meses, a iniciar em 1º de julho de 2.008 e encerrar no dia 31 de dezembro de 2008, conforme Cláusula Terceira do contrato original e art. 3º da Lei Municipal nº 455/2005.

Adita-se a Cláusula Segunda do Contrato de Locação de Imóvel nº 024/2005 para o fim de reajustar o valor do aluguel de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para R\$2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais) mensais, em conformidade com o estabelecido no § 1º da mesma Cláusula.

Data: 30/06/2008**Secretaria:** Ação Social e Educação, Cultura e Esporte.**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados não houve interessados em participar do certame, sendo o mesmo declarado deserto.

Daniela M. Z. Pelizon

Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRAPREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Estado de Mato Grosso**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N. 017/2008**

O Sr. **Júlio César Davoli Ladeia**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 145, inciso III, o Código Tributário Nacional Lei 5.172/66 em seu artigo 5º, o Decreto Lei Federal 195/67, e o Código Tributário Municipal instituído pela Lei Complementar N. 22/96, artigos 174 e seguintes, faz saber aos beneficiários relacionados neste Edital, que deverão recolher aos cofres do Município a parcela de Contribuição de Melhoria, referente à obra conforme descrição abaixo.

1. DA OBRA

1.1 - A obra será constituída de pavimentação asfáltica, conforme memorial descritivo e o mapa em anexo.

2. DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS

2.1.1 - O custo total da obra é de R\$ 118.886,16 (Cento e dezoito mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), valor que representa 5.272,12 (Cinco mil duzentos e setenta e dois vírgula doze) UFM (Unidade Fiscal do Município), sendo que será repassado ao contribuinte apenas o custo do material necessário para a pavimentação asfáltica, ou seja R\$ 50.921,01 (Cinquenta mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos) valor que representa 2.258,14 (Dois mil duzentos e cinquenta e oito vírgula quatorze) UFM (Unidade Fiscal do Município).

3. FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento da Contribuição de Melhoria poderá ser feito em parcela única ou em até 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas. Excepcionalmente, o prazo para pagamento poderá ser dilatado para até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o beneficiário da obra que satisfazer as seguintes condições e formalidades:

I – ser assalariado, com salário não superior ao salário mínimo vigente;

II – ser proprietário de imóvel de esquina;

III – ser aposentado ou pensionista;

IV – apresentar requerimento, até a data do vencimento da primeira parcela, juntando o seguinte:

a) cópia da escritura ou do contrato de compra e venda do imóvel;

b) cópia do comprovante de renda;

c) se aposentado, comprovar essa condição;

4. REAJUSTE DAS PARCELAS

4.1 - O reajuste dos preços das parcelas em atraso sofrerá acréscimo de multa de 2%, mais juros de 1% ao mês e correção monetária de acordo com a variação da UPM - (Unidade Padrão Fiscal do Município), criada pela Lei Municipal n.º0681/91 e mantida pela Lei Complementar n.º 022/96 - Código Tributário Municipal.

5. CUSTO POR METRO QUADRADO

5.1 – O preço total por metro quadrado está orçado em R\$ 28,53 (Vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), valor que representa 1,26 (um vírgula vinte e seis) UFM (Unidade Fiscal do Município);

5.2 – Sendo que o custo a ser repassado ao contribuinte por metro quadrado será de R\$ 14,64 (quatorze reais e sessenta e quatro centavos) valor que representa 0,64 (zero vírgula sessenta e quatro) UFM (Unidade Fiscal do Município).

6. ÁREA PAVIMENTADA6.1 - O total da área pavimentada é de 4.160,73 m.² (Quatro mil cento e sessenta vírgula setenta e três metros quadrados), conforme croqui de localização em anexo.**7. RELAÇÃO DE IMÓVEIS BENEFICIADOS**

7.1 - Os imóveis beneficiados estão demonstrados conforme descrição contida no anexo I

8. PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA

8.1 - O prazo para conclusão total de todos os serviços relativos às obras de pavimentação asfáltica, é de 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da última parcela de contribuição de melhoria.

9. DA FORMA DE CÁLCULO PARA LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

9.1 - O valor apurado da Contribuição de Melhoria, para cada imóvel situado, é obtido pela testada do imóvel multiplicada pela metade em metros da rua pavimentada, multiplicada pelo custo da obra em metros, conforme o item 5.1.

9.2 - Quando o imóvel estiver situado de frente para cruzamento de ruas (esquinas), serão acrescentados mais 25 (vinte e cinco) m2 referente à pista de rolagem, se tratando de ruas padrão de 10 metros de largura;

9.3 – no caso de cruzamentos de ruas (esquina) não uniformes serão acrescidos 17,50 (dezessete vírgula cinquenta) metros quadrados;

10. DO LANÇAMENTO PARA COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

10.1 – Em cumprimento ao que determina a Lei, para fins de Lançamento da Contribuição de Melhoria, encontra-se afixado no quadro mural do átrio da Prefeitura Municipal, com sede na Avenida Brasil, nº 50-W, centro, o presente Edital, do qual constam os seguintes elementos:

I – Delimitação das áreas beneficiadas e relação aos imóveis nelas compreendidos;

II – Memorial descritivo do projeto;

III – Orçamento total do custo das obras;

IV – Determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

11. DAS PENALIDADES

11.1 – Os pagamentos não efetuados nos prazos regulamentares serão acrescidos de juros de mora mais multa de acordo com a legislação em vigor, conforme item 4.

11.2 – O não pagamento de quaisquer das prestações na data fixada, importará no vencimento antecipado das demais e na imediata inscrição em dívida ativa e posterior

cobrança do Crédito Via Judicial.

11.3 – Para cobrança Via Judicial, o Departamento de Tributação e Fiscalização do Município, expedirá certidão do montante do débito de cada imóvel para ajuizamento da ação.

12. DO LOCAL DE PAGAMENTO

12.1 – Os pagamentos tanto das parcelas como o pagamento à vista, poderão ser realizados em estabelecimentos bancários conveniados com o Município, conforme especificação do carnê.

13. DA IMPUGNAÇÃO

13.1 – O contribuinte proprietário do imóvel ou seu representante legal, terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital para apresentar requerimento de impugnação de reclamação, como também quaisquer recursos administrativos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

13.2 – A Impugnação deverá ser dirigida ao Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal através de Petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra e número de parcelas.

13.3 – A não apresentação de qualquer recurso implicará na aceitação do lançamento da Contribuição de Melhoria que é o reconhecimento do débito.

14. DO JULGAMENTO

14.1 – Após o recebimento de eventuais recursos apresentados pelos contribuintes beneficiados, o Departamento de Tributação e Fiscalização do Município suspenderá a cobrança e terá o prazo de até 15 (quinze) dias para julgar os recursos apresentados e comunicar ao interessado da decisão tomada.

14.2 – Caso seja julgado improcedente o recurso apresentado, a data de pagamento das parcelas não sofrerá nenhuma alteração, incidindo sobre o valor do débito vencido, juros de mora, correção e multa de acordo com a legislação em vigor.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Serão inscritos em dívida ativa do Município, todos os débitos não pagos no exercício financeiro em conformidade com o Código Tributário Municipal.

15.2 – Demais informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de

Tangará da Serra - MT.

Tangará da Serra/MT, 04 de Julho de 2008.

JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS RUAS A SEREM PAVIMENTADAS NA VILA ALTA II

RUA 05 – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE RUA 22-A E A RUA 26-A, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 05,06,10 DA VILA ALTA II E LOTES DAS QUADRAS 23 E 28 DA VILA ALTA;

RUA 06 – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 22 –A E 24 – A, ATENDENDO OS LOTES DA QUADRA 06 DA VILA ALTA II E OS LOTES DA QUADRA 28 DA VILA ALTA;

RUA 24-A – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 05 E A RUA 06, ATENDENDO OS LOTES DA QUADRA 06 DA VILA ALTA II.

ANEXO II

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – VILA ALTA II

ANEXO II: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PRÉ-MISTURADO a frio-aplicação-unidade: t

ÁREA 4.160,73 m²

TOTAL

Consumo em unidade por tonelada

ÁREA: 4.160,73 m²

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONSUMO	QUANT.	UNIT.R\$	PARCIAIS R\$
1.0	Areia lavada tipo grossa	m ³		40,78	60,00	2.446,51
1.1	Pedrisco	t		166,43	31,00	5.159,31
1.2	Pó de pedra	t		66,57	31,00	2.063,72
1.3	Emulsão asfáltica catiônica tipo RR-2C	t		20,80	1.450,00	30.165,29
1.4	Asfalto diluído CM 30	t		4,66	2.379,00	11.086,18
SUBTOTAL						50.921,01
Valor por m ² (do Material)						14,64

Máquinas e mão de obra

2.0	Vassoura mecânica, vibrocabadora, rolo compactador estático e vibratório, trator caminhão basculante excl. Diesel	hprod	0,56	121,40	170,00	20.637,83
2.1	Pré-misturado a frio-Usinagem	hprod	0,25	71,34	170,00	12.127,91
2.2	Ajudante	hprod	3,02	629,95	3,50	2.204,82
SUBTOTAL						34.970,56

Base sub-base

3.0	Sub-base com solo estabilizado em mistura	m ²		416,07	12,00	4.992,88
3.1	Escavação carga e transporte de 1a. Cat.	m ²		1.248,22	7,10	8.862,35
3.2	Base com solo estabilizado sem mistura	m ²		416,07	12,00	4.992,88
3.3	Compactação de aterros	m ²		4.160,73	3,40	14.146,48
SUBTOTAL						32.994,59
TOTAL GERAL						118.886,16

CUSTO POR M2 (de pavimentação)

28,53

Ronaldo Diniz
Engenheiro Civil
CREA - MT 9.495/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N. 018/2008

O Sr. **Júlio César Davoli Ladeia**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 145, inciso III, o Código Tributário Nacional Lei 5.172/66 em seu artigo 5º, o Decreto Lei Federal 195/67, e o Código Tributário Municipal instituído pela Lei Complementar N. 22/96, artigos 174 e seguintes, faz saber aos beneficiários relacionados neste Edital, que deverão recolher aos cofres do Município a parcela de Contribuição de Melhoria, referente à obra conforme descrição abaixo.

1. DA OBRA

1.1 - A obra será constituída de pavimentação asfáltica, conforme memorial descritivo e o mapa em anexo.

2. DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS

2.1.1 - O custo total da obra é de R\$ 321.800,66 (Trezentos e vinte e um mil oitocentos reais e sessenta e seis centavos), valor que representa 14.270,54 (Quatorze mil duzentos e setenta vírgula cinqüenta e quatro) UFM (Unidade Fiscal do Município), sendo que será repassado ao contribuinte apenas o custo do material necessário para a pavimentação asfáltica, ou seja R\$ 137.832,82 (Cento e trinta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) valor que representa 6.112,32 (Seis mil cento e doze vírgula trinta e dois) UFM (Unidade Fiscal do Município).

3. FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento da Contribuição de Melhoria poderá ser feito em parcela única ou em até 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas. Excepcionalmente, o prazo para pagamento poderá ser dilatado para até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o beneficiário da obra que satisfizer as seguintes condições e formalidades:

I – ser assalariado, com salário não superior ao salário mínimo vigente;

II – ser proprietário de imóvel de esquina;

III – ser aposentado ou pensionista;

IV – apresentar requerimento, até a data do vencimento da primeira parcela, juntando o seguinte:

a) cópia da escritura ou do contrato de compra e venda do imóvel;

b) cópia do comprovante de renda;

c) se aposentado, comprovar essa condição;

4. REAJUSTE DAS PARCELAS

4.1 - O reajuste dos preços das parcelas em atraso sofrerá acréscimo de multa de 2%, mais juros de 1% ao mês e correção monetária de acordo com a variação da UPM - (Unidade Padrão Fiscal do Município), criada pela Lei Municipal n.º 0681/91 e mantida pela Lei Complementar n.º 022/96 - Código Tributário Municipal.

5. CUSTO POR METRO QUADRADO

5.1 – O preço total por metro quadrado está orçado em R\$ 28,53 (Vinte e oito reais e cinqüenta e três centavos), valor que representa 1,26 (um vírgula vinte e seis) UFM (Unidade Fiscal do Município);

5.2 – Sendo que o custo a ser repassado ao contribuinte por metro quadrado será de R\$ 14,64 (quatorze reais e sessenta e quatro centavos) valor que representa 0,64 (zero vírgula sessenta e quatro) UFM (Unidade Fiscal do Município).

6. ÁREA PAVIMENTADA

6.1 - O total da área pavimentada é de 11.262,25 m.² (Onze mil duzentos e sessenta e dois vírgula vinte e cinco metros quadrados), conforme croqui de localização em anexo.

7. RELAÇÃO DE IMÓVEIS BENEFICIADOS

7.1 - Os imóveis beneficiados estão demonstrados conforme descrição contida no anexo I

8. PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA

8.1 - O prazo para conclusão total de todos os serviços relativos às obras de pavimentação asfáltica, é de 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da última parcela de contribuição de melhoria.

9. DA FORMA DE CÁLCULO PARA LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

9.1 - O valor apurado da Contribuição de Melhoria, para cada imóvel situado, é obtido pela testada do imóvel multiplicada pela metade em metros da rua pavimentada, multiplicada pelo custo da obra em metros, conforme o item 5.1.

9.2 - Quando o imóvel estiver situado de frente para cruzamento de ruas (esquinas), serão acrescentados mais 25(vinte e cinco) m2 referente à pista de rolagem, se tratando de ruas padrão de 10 metros de largura;

9.3 – no caso de cruzamentos de ruas (esquina) não uniformes serão acrescidos 17,50 (dezesete vírgula cinqüenta) metros quadrados;

10. DO LANÇAMENTO PARA COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

10.1 – Em cumprimento ao que determina a Lei, para fins de Lançamento da Contribuição de Melhoria, encontra-se afixado no quadro mural do átrio da Prefeitura Municipal, com sede na Avenida Brasil, n.º 50-W, centro, o presente Edital, do qual constam os seguintes elementos:

I – Delimitação das áreas beneficiadas e relação aos imóveis nelas compreendidos;

II – Memorial descritivo do projeto;

III – Orçamento total do custo das obras;
 IV – Determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

11. DAS PENALIDADES

11.1 – Os pagamentos não efetuados nos prazos regulamentares serão acrescidos de juros de mora mais multa de acordo com a legislação em vigor, conforme item 4.
 11.2 – O não pagamento de quaisquer das prestações na data fixada, importará no vencimento antecipado das demais e na imediata inscrição em dívida ativa e posterior cobrança do Crédito Via Judicial.
 11.3 – Para cobrança Via Judicial, o Departamento de Tributação e Fiscalização do Município, expedirá certidão do montante do débito de cada imóvel para ajuizamento da ação.

12. DO LOCAL DE PAGAMENTO

12.1 – Os pagamentos tanto das parcelas como o pagamento à vista, poderão ser realizados em estabelecimentos bancários conveniados com o Município, conforme especificação do carnê.

13. DA IMPUGNAÇÃO

13.1 – O contribuinte proprietário do imóvel ou seu representante legal, terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital para apresentar requerimento de impugnação de reclamação, como também quaisquer recursos administrativos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
 13.2 – A Impugnação deverá ser dirigida ao Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal através de Petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra e número de parcelas.
 13.3 – A não apresentação de qualquer recurso implicará na aceitação do lançamento da Contribuição de Melhoria que é o reconhecimento do débito.

14. DO JULGAMENTO

14.1 – Após o recebimento de eventuais recursos apresentados pelos contribuintes beneficiados, o Departamento de Tributação e Fiscalização do Município suspenderá a cobrança e terá o prazo de até 15 (quinze) dias para julgar os recursos apresentados e comunicar ao interessado da decisão tomada.
 14.2 – Caso seja julgado improcedente o recurso apresentado, a data de pagamento das parcelas não sofrerá nenhuma alteração, incidindo sobre o valor do débito vencido, juros de mora, correção e multa de acordo com a legislação em vigor.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Serão inscritos em dívida ativa do Município, todos os débitos não pagos no exercício financeiro em conformidade com o Código Tributário Municipal.
 15.2 - Demais informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT.
 Tangará da Serra/MT, 04 de Julho de 2008.

JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
 Prefeito Municipal

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS RUAS A SEREM PAVIMENTAS NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA E JARDIM ATLANTIDA.

RUA 18 – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE RUA 15 E A AVENIDA VEREADOR NILO TORRES, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 01,02,03,04,05,06,07,08 E 09 DO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA E LOTES DAS QUADRAS 09,10,12 E 13 DO JARDIM ATLANTIDA;

RUA 05 – TRECHO COMPREENDIDO ENTRA A RUA 10 E A RUA 18, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 01,02,03,04,05 DO JARDIM ATLANTIDA E OS LOTES DA QUADRA 01 DO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.

ANEXO II

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA E JARDIM ATLANTIDA.
 ANEXO II: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 PRÉ-MISTURADO a frio-aplicação-unidade: t

ÁREA 11.262,25 m²
 TOTAL

Consumo em unidade por tonelada

ÁREA: 11.262,25 m²

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONSUMO	QUANT.	UNIT.R\$	PARCIAIS R\$
1.0	Areia lavada tipo grossa	m3		110,37	60,00	6.622,20
1.1	Pedrisco	t		450,49	31,00	13.965,19
1.2	Pó de pedra	t		180,20	31,00	5.586,08
1.3	Emulsão asfáltica catiônica tipo RR-2C	t		56,31	1.450,00	81.651,31
1.4	Asfalto diluído CM 30	t		12,61	2.379,00	30.008,04
	SUBTOTAL					137.832,82
	Valor por m² (do Material)					14,64

Máquinas e mão de obra

2.0	Vassoura mecânica, vibroacabadora, rolo compactador estático e vibratório, trator caminhão basculante excl. Diesel	hprod	0,56	328,60	170,00	55.862,40
2.1	Pré-misturado a frio-Usinagem	hprod	0,25	193,10	170,00	32.827,78
2.2	Ajudante	hprod	3,02	1.705,15	3,50	5.968,01

	SUBTOTAL					94.658,20
Base sub-base						
3.0	Sub-base com solo estabilizado em mistura	m²		1.126,23	12,00	13.514,70
3.1	Escavação carga e transporte de 1a. Cat.	m²		3.378,68	7,10	23.988,59
3.2	Base com solo estabilizado sem mistura	m²		1.126,23	12,00	13.514,70
3.3	Compactação de aterros	m²		11.262,25	3,40	38.291,65
	SUBTOTAL					89.309,64
	TOTAL GERAL					321.800,66
	CUSTO POR M2 (de pavimentação)					28,53

Ronaldo Diniz
 Engenheiro Civil
 CREA- MT 9.495/D

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008**, do tipo menor preço, global, no dia **25 de JULHO de 2008, às 08:00 horas na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal**, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE**, neste Município, de acordo com o Edital e seus Anexos. O Edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitações, sito à Av. Brasil 50-W – Centro, através de procurador devidamente habilitado, mediante pagamento de taxa de R\$ 150,00. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 07 de Julho de 2008. Maria Alves de Souza- Presidente da CPL-Port.272/GP/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 05/2008

O Município de Terra Nova do Norte-MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 05/2008, tendo como objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a estruturação da ATER, com realização prevista para o dia **15 de julho de 2008, às 8.00 horas** (horário de Mato Grosso). O Edital completo esta a disposição dos interessados, mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT / Departamento de Licitações, sito Av. 12 de Abril, 101, Centro, Terra Nova do Norte – MT. Terra Nova do Norte – MT, 07 de julho de 2008.

Elizangela de Oliveira Azevedo do Santos

Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2008

Contrato N.º: 041/2008. Partes: Município de Vera - MT e Olavo Vicente Friedrich. **Objeto:** Serviços de molhar as ruas da cidade durante o período de 15 (quinze) de junho até 30 (trinta) de setembro do corrente ano, ou seja, durante o período da seca. **Data:** 13.06.2008. **Valor:** R\$ 38.500,00.

Contrato N.º: 042/2008. Partes: Município de Vera - MT e Construtora Rocha Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de calçadas nas Escolas Municipais Nilza de Oliveira Pipino, Aloizio Jacob Weblor e São Judas Tadeu, no Município de Vera – MT. **Data:** 23.06.2008. **Valor:** R\$ 75.072,57.

Contrato N.º: 043/2008. Partes: Município de Vera - MT e Lorena Ziemer Santana. **Objeto:** Contratação de profissional na área de Assistência Social, para prestar serviços a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. **Data:** 23.06.2008. **Valor:** R\$ 7.761,10.

Contrato N.º: 044/2008. Partes: Município de Vera - MT e Cincomed Dist. Mat. Cirurg., Hospit. e Medic. Ltda. **Objeto:** Aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos. **Data:** 25.06.2008. **Valor:** R\$ 11.072,05.

Contrato N.º: 045/2008. Partes: Município de Vera - MT e Stock Diagnósticos Ltda. **Objeto:** Aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos. **Data:** 25.06.2008. **Valor:** R\$ 23.972,84.

Contrato N.º: 046/2008. Partes: Município de Vera - MT e Bevilaqua e Sanabria Ltda. **Objeto:** Aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos. **Data:** 25.06.2008. **Valor:** R\$ 17.913,85.

Contrato N.º: 047/2008. Partes: Município de Vera - MT e Rotilli e Machado Ltda. **Objeto:** Aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos. **Data:** 25.06.2008. **Valor:** R\$ 4.660,50.

Contrato N.º: 048/2008. Partes: Município de Vera - MT e JCM Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos. **Data:** 25.06.2008. **Valor:** R\$ 7.287,35.

Contrato N.º: 049/2008. Partes: Município de Vera - MT e Pluma Supermercado Ltda. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza e alimentos para o PETI, Creches e Escolas Municipais. **Data:** 27.06.2008. **Valor:** R\$ 93.534,23.

Contrato N.º: 050/2008. Partes: Município de Vera - MT e Supermercado Vale do Sol Ltda. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza e alimentos para o PETI, Creches e Escolas Municipais. **Data:** 27.06.2008. **Valor:** R\$ 49.476,96.

Contrato N.º: 051/2008. Partes: Município de Vera - MT e Distribuidora de Bebidas Marajá Ltda. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza e alimentos para o PETI,

Creches e Escolas Municipais. **Data:** 27.06.2008. **Valor:** R\$ 3.104,90. (DMT/DO)

TERCEIROS

MARTINELLI BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP N° 07.855.485/0001-44. Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de beneficiamento de madeiras serradas, no município de Sinop. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE DOENÇAS REUMÁTICAS AUTO-IMUNES DE MATO GRSSO – APDRA/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA COLEGIADA E CONSELHO FISCAL DA APDRA/MT

Pelo presente Edital, está convocada a eleição para os cargos da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal da Associação de Portadores de Doenças Reumáticas Auto-imunes de Mato Grosso – APDRA/MT para o biênio 2008/2010.

O cronograma estabelecido para a execução do processo eleitoral é o seguinte:

07/07/2008 Divulgação do Edital de Convocação da Eleição.

21/07/2008 Data para inscrição de chapas, das 08:00 às 11:00h, no seguinte endereço: Rua: Luis Philippe Pereira Leite, s/n; Bairro: Alvorada. Cuiabá – MT. CEP. 78.048-902 (Hospital Universitário Júlio Muller – HUJM - Serviço Social do Ambulatório II).

22/07/2008 Indicação, pela Diretoria Colegiada, de três membros para a composição da Comissão Eleitoral que passará, de acordo com as disposições estatutárias, a dirigir o processo eleitoral.

19/08/2008 Data da Assembléia Geral e do processo de votação, a ser realizada no auditório do anexo didático do Hospital Universitário Júlio Muller, situado no endereço supracitado. O horário de votação será das 08:00h às 11:00h.

26/08/2008 Data limite para interposição de recursos junto à Comissão Eleitoral, a serem apresentados no mesmo local da votação, das 08:00h às 10:00h.

13/09/2008 Posse da nova Diretoria.

As chapas que se inscreverem devem indicar candidatos para os seguintes cargos da Diretoria Colegiada da APDRA/MT: Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) Geral; Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) de Formação; Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) de Comunicação.

De acordo com o Estatuto da APDRA/MT, em seu Artigo 31, § 2º, são elegíveis para os cargos da estrutura organizacional os seus sócios efetivos e fundadores. Ainda, de acordo com as disposições estatutárias, durante a Assembléia Geral agendada para o dia 19/08/2008, serão indicados, pelos associados presentes e aptos a votar, os 03 (três) membros que comporão o Conselho Fiscal da Associação.

As chapas ficam obrigadas, no ato da sua inscrição, a apresentarem por escrito os nomes dos candidatos com os respectivos cargos pleiteados. Podem, ainda, apresentar uma síntese do plano de trabalho para o biênio.

As chapas que tiverem suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral, poderão fazer uso de estratégias para divulgação de suas propostas, obedecendo a princípios éticos e assegurando o cumprimento das disposições estatutárias da APDRA/MT.

As cédulas de votação serão disponibilizadas aos associados aptos a votar, na data e local estabelecidos por este edital, durante a Assembléia Geral convocada para este fim, contendo o nome da chapa e a sua composição.

Os candidatos serão proclamados como eleitos após o julgamento de todos os recursos interpostos durante o pleito.

Caso nenhuma chapa venha a se inscrever, no atendimento a esta convocação feita pelo presente edital, a escolha da Diretoria Colegiada da APDRA/MT será efetuada por Assembléia Geral extraordinária convocada pela atual Coordenação Geral da associação.

Cuiabá, 07 de julho de 2008.

Janaina Patrícia de Souza

Coordenadora Geral da ADPRA/MT

LRTMB PARTICIPAÇÕES S/A
 CNPJ N.º 08.776.937/0001-65

Assembléia Geral Ordinária – Convocação

São convocados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em sua sede social localizada à Rod. Mário Andreazza, n.º 1.800, bairro Guarita em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em Assembléia Geral Ordinária, às 09h do dia 14 de Julho de 2008 para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Examinar, discutir e aprovar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/07; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/07; e 3) Fixar a remuneração global da Diretoria para o exercício social de 2008. 02 de julho de 2008. Ricardo Torres de Mello, Diretor.

VALDENI NASCIMENTO DA SILVA de CPF: 604.599.131-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças de Instalação, Prévia e de Operação, para funcionamento do “Lava Jato S10”, localizado na Av. Rio Grande do Sul, 824 – Centro, no município de Canarana/MT.

CARLOS BERNARDES DE PAULA de CPF: 567.346.891-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças de Instalação, Prévia e de Operação, para funcionamento do “Lava Jato Canarana”, localizado na Av. Mato Grosso, 457 – Centro, no município de Canarana/MT.

HUGO ABILIO GROMANN de CPF: 385.850.229-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças de Instalação, Prévia e de Operação, para funcionamento da “Borracharia e Oficina do Hugo”, localizado na Av. Mato Grosso, 987 – Morada do Sol, no município de Canarana/MT.

FRANCISCO DONATO de CPF: 310.261.760-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças de Instalação, Prévia e de Operação, para funcionamento da “Oficina do Chicão”, localizado na Av. Mato Grosso, 1197 – Loteamento Arco Íris, no município de Canarana/MT.

TROPICAL MECÂNICA E PEÇAS LTDA de CNPJ: 09.345.282/0001-33, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças de Instalação, Prévia e de Operação, para funcionamento da “Mecânica Tropical”, localizada na Rua Erval Seco, 761 – Jardim Tropical, no município de Canarana/MT.

REGIONAL TRATORES LTDA - EPP de CNPJ: 01.825.352/0001-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças de Instalação, Prévia e de Operação, para funcionamento da Mecânica e Lavador, localizada na Rua Tenente Portela, 445 – Centro, no município de Canarana/MT.

FAVRETO LORENZETI & CIA LTDA de CNPJ: 24.688.335/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças de Instalação, Prévia e de Operação, para funcionamento da Mecânica e Lavador, localizada na Av. Santa Catarina, 317 – Centro, no município de Canarana/MT.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO - SINPAIG, por seu presidente, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea “a” c/c artigo 9º do Estatuto Social, convoca todos os servidores filiados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no auditório do Complexo III-A do Prédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, localizado na Av. Rubens de Mendonça, n.º 3.415, Bosque da Saúde, dia **22 de Julho de 2008**, para fins de convalidação da fundação, eleição e posse da Diretoria eleita em 21/10/2004.

A Assembléia será realizada em primeira convocação às 14:30 horas e, em segunda convocação, às 15h de acordo com o artigo 13 do Estatuto Social, obedecendo o quorum previsto no artigo 8º, inciso II, alínea “a” do mesmo Estatuto.

Cuiabá, 27 de Junho de 2008.

SEBASTIÃO NUNES DA SILVA
 Presidente da Diretoria Executiva

O Sr. RICARDO LUIZ FASANELLI, Inscrito no CPF n.º 070.656.728-59, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, averbação de reserva legal e plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD) da propriedade denominada FAZENDA SANTA TEREZINHA localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. HÉLIO BARBOSA DORNELES, CPF n.º 205.022.061-87 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Averbação de Reserva Legal, da propriedade denominada FAZENDA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA localizada no município de Nova Canaã do Norte – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. JOSÉ CORREIA FILHO, CPF n.º 077.831.988-13 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Averbação de Reserva Legal, da propriedade denominada FAZENDA FORMOSA localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS, HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do disposto no artigo 12 do Estatuto Social, convoca a todos os filiados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na sala de reuniões da diretoria do Hospital Geral Universitário, na Rua 13 de Junho, 2101, Centro, em Cuiabá-MT, no dia 18 de julho de 2008, as 8:00 (oito) horas, em primeira convocação, e as 09:00 (nove) horas, em segunda convocação, com a seguinte pauta de deliberações: 1) eleição da nova diretoria e conselho fiscal; 2) alteração do Estatuto Social; 3) providências para regularização jurídica, contábil e financeira da entidade; 4) assuntos gerais.
 Cuiabá-MT, 30 de junho de 2008.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO – APROSOJA, REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2008.

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às quatorze (14:00) horas, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua B, s/n, Esquina com a Rua 02, Edifício Famato, Centro Político Administrativo, reuniram-se em Reunião Extraordinária, e convocados na forma do Estatuto Social, sob a presidência do

Presidente Glauber Silveira da Silva e com os trabalhos de Secretaria a cargo do Diretor Administrativo Ricardo Tomczyk, a totalidade dos membros diretores da Associação dos Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso - APROSOJA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: deliberação sobre a constituição de uma Comissão de Licitação e a consequente eleição e posse dos membros que integrarão a referida Comissão de Licitação da Associação dos Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso - APROSOJA, nos termos de seu Estatuto Social, artigo 31, inciso V. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente prestou aos presentes os esclarecimentos necessários sobre a Ordem do Dia e, após os debates, foram adotadas, à unanimidade, a aprovação da constituição da Comissão de Licitação, e na sequência procedeu-se à eleição dos membros que a comporão, para o exercício de mandatos relativos ao período de 02 de julho de 2008 a 01 de julho de 2009, verificando-se terem sido eleitos e empossados no mesmo ato os seguintes membros: 1) para Presidência da Comissão de Licitação o Sr. Cid Ferreira Sanches, portador do RG nº 25534119-2 SSP/SP e CPF/MF nº 223.930.958-02, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Avenida República do Líbano, nº 10, Apto. 42, Bairro Senhor do Passos, Cuiabá - MT; como Membros Efetivos da Comissão de Licitação a Sra. Joyce Cristiane Baumgardt, portadora do RG nº 13416650 SSP/MT e CPF/MF nº 934.453.851-49, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada na Rua da Fé, nº 361, Apto. 06, Bairro Jardim Primavera, Cuiabá - MT; e a Sra. Laura Auxiliadora Barbosa, portadora do RG nº 918394 SSP/MT e CPF/MF nº 700.675.461-53, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na Rua Clarindo Epifânio da Silva, nº 1015, Condomínio Vila de Capri, Casa 02, Quadra 01, Bairro Despraçado, Cuiabá - MT. Na sequência, pelo Presidente foi esclarecido que a constituição da Comissão de Licitação tem como objetivo a organização e realização de processos licitatórios a serem promovidos pela APROSOJA, tendo como objetivo o recebimento, exame e julgamento dos documentos e dos procedimentos relacionados à concretização do processo de licitação, podendo para tanto, elaborar, publicar e divulgar editais de licitação e seus anexos, prestar esclarecimentos, receber propostas, conduzir o certame, julgar, adjudicar, homologar, elaborar a ata da reunião de licitação, enfim tudo o que seja necessário para o fiel desempenho deste mandato. Pelo Presidente ainda foi esclarecido que os membros integrantes da Comissão de Licitação exercerão suas funções sem remuneração e que foram empossados nesta data. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, da qual eu, Secretário, lavro a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada, juntamente com a lista de presença dos Diretores, que passa a fazer parte integrante desta ata. Cuiabá - MT, 02 de julho de 2008.

GLAUBER SILVEIRA DA SILVA

RICARDO TOMCZYK

Presidente

Diretor Administrativo

ZANESCO E BATISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº. 07.354.493/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de serralha com desdobramento de madeiras no município de Tapurah/MT, sendo ou não determinado EIA.

ADRIFER IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.607.587/0001-76, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de serralha com desdobramento de madeiras e fábrica de brique no município de Tapurah/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Pedro Narciso Gonsalves, CPF: 079.759.531 - 72 87 torna publico que requereu junta a SEMA - MT, Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRADE) da Fazenda São Pedro, localizada no município de Guarantã do Norte - MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental

Niltoned Miranda Gonçalves, CPF: 894.896.241 - 87 torna publico que requereu junta a SEMA - MT, Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRADE) da Fazenda Boa Esperança, localizada no município de Guarantã do Norte - MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental

Cezar Becker, CPF: 880.736.451 - 49 torna publico que requereu junta a SEMA - MT, Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRADE) da Fazenda Vitória, localizada no município de Peixoto de Azevedo - MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental

INACIO SCHIEHL -CPF- 329.237.591-68 Torna publico que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), da propriedade Rural FAZENDAS ERVAL e LIETE, SÃO PAULO E PARAISO Localizada no município de CANARANA -MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

MARCOS DANIEL THOMA CPF- 303.657.241-49 Torna publico que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA(LAU) da propriedade Rural Fazenda: CHORORÓ Localizada no município de ÁGUA BOA-MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL

Roberto Garcia Miranda, CPF 829.503.428-68, torna público que requereu a Sema/MT, Licença Ambiental Única para as Fazendas Bambu III e V, em Novo São Joaquim-MT. Não EIA/RIMA.

Roberto Garcia Miranda e outro CPF 829.503.428-68, torna público que requereu a Sema/MT, Licença Ambiental Única p/ a Fazenda Bambu I e II em Novo São Joaquim/MT. Não EIA/RIMA.

Rosângela De Lurdes Veronesi Prearo e outro CPF 086.416.588-90, torna público que requereu a Sema/MT Licença Ambiental Única p/ a Fazenda São Luiz em Ribeirãozinho/MT. Não EIA/RIMA.

Agropecuária Fazenda Brasil Ltda CNPJ 08.290.996/0001-29, torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Única para as Fazendas Goiatuba, Nossa Senhora de Fátima e Cannã em Querência/MT Não EIA/RIMA.

José Maria Bortoli, CPF nº 314.622.510-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT., o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação da CGH Novo Colorado, localizada no município de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

**SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
ERRATA DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
"CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2008."
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO."**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Il.mo. Sr. Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que após análise da composição de preços unitários alterou os valores dos lotes. Onde lê-se: O consórcio composto pelas empresas: Elmo Engenharia Ltda e Construtora Locatelli Ltda, que apresentou proposta para o Lote 01 no valor de R\$ 3.949.182,64 e para o Lote 02 no valor de R\$ 8.132.700,75, no valor global de R\$ 12.081.883,39 (doze milhões, oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos). LEIA -SE: O CONSÓRCIO COMPOSTO PELAS EMPRESAS: ELMO ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA, QUE APRESENTOU PROPOSTA PARA O LOTE 01 NO VALOR DE R\$ 3.949.102,92 E PARA O LOTE 02 NO VALOR DE R\$ 8.131.646,56, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 12.080.749,48 (DOZE MILHÕES, OITENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). Publique-se no átrio desta Autarquia, em jornal de grande circulação deste município, no DIORONDON, Diário Oficial da União e no DOE/MT, para ciência de todos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis - MT, 30 de junho de 2008.

Edenisia Ferreira Harada

Presidente da Comissão de Licitação.

**ERRATA DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
"CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2008."**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Il.mo. Sr. Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que após análise da composição de preços unitários alterou os valores dos lotes. Onde lê-se: O consórcio composto pelas empresas: ELMO ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA, que apresentou proposta para o Lote 01 no valor de R\$ 1.180.440,87 e para o Lote 02 no valor de R\$ 8.176.647,05, no valor global de R\$ 9.357.087,92 (nove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). LEIA -SE: O CONSÓRCIO COMPOSTO PELAS EMPRESAS: ELMO ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA, que apresentou proposta para o Lote 01 no valor de R\$ 1.179.355,25, e para o Lote 02 no valor de R\$ 8.126.418,09, no valor global de R\$ 9.305.773,34 (nove milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos). Publique-se no átrio desta Autarquia, em jornal de grande circulação deste município, no DIORONDON, Diário Oficial da União e no DOE/MT, para ciência de todos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis - MT, 30 de junho de 2008.

Edenisia Ferreira Harada

Presidente da Comissão de Licitação.

(DMT/DO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Alto Araguaia - MT, em conformidade com as atribuições estatutárias, convoca toda a categoria dos municípios de Alto Araguaia, Alto Garças, Araguaína, Alto Taquari, Itiquira, Ribeirãozinho e Torixoréu, todos no estado de Mato Grosso, para participarem da assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 19.07.08, às 16:00 horas, a Rua Benjamin Constant, 925, Bairro Gabiroba, Alto Araguaia, MT (sede do Sindicato), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da criação do Sindicato; 2) Eleição e posse da diretoria efetiva, conselho fiscal, delegados federativos e respectivos suplentes; 3) Alteração estatutária; 4) Assuntos gerais. Alto Araguaia, MT, 03.07.08 - Sebastião de Oliveira, Diretor Presidente.

AGROPECUÁRIA CAMILA S.A. - C.N.P.J. 02.298.704/0001-18

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - REALIZADA EM 03/07/2008

I - HORA, DATA LOCAL - Às dezenove horas do dia três de Julho de dois mil e oito na sede social da empresa, situada à Fazenda Camila, Zona Rural, município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso. **II - QUORUM -** Houve o comparecimento da totalidade dos acionistas, ficando portanto dispensados os editais de convocações na conformidade do que dispõe o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **III - MESA -** Presidente - Ari Giongo e Secretário - Leonardo Giongo. **IV - ORDEM DO DIA -** Apreciar, votar e aprovar as contas de 2007; a) Balanços Patrimoniais - b) Demonstrações Financeiras - **V - DELIBERAÇÕES -** As contas foram apreciadas, votadas e aprovadas por unanimidade pelos acionistas presentes: Ari Giongo, Carmen Lucia Oliveira Giongo e por mim Leonardo Giongo - Secretário. A presente ATA é cópia

fiel e autenticada da original lavrada em livro próprio. Paranatinga (MT), 03 de julho de 2008.

Ari Giongo – Presidente
Leonardo Giongo – Secretário

Asplemat/DO

IND E COM. DE ALIM. NOVA CANAÃ LTDA, CNPJ: 06.053.840/0001-07. – Torna público que requereu a SEMA-MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a licença de Instalação, para **PROJETO DE FETIRRIGAÇÃO**, conforme PROTOCOLO Nº 182458/2008 - 10/04/2008, no Município de Nova Canaã Do Norte-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.
Asplemat/DO

ADEMIR BATTISTI, CPF Nº 391.295.279-53 torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para a atividade de Avicultura, localizado na Chácara Battisti, município de Tangará da Serra-MT.

AGROPECUÁRIA FRANCIOSI LTDA, CNPJ Nº 77.295.558/0001-76 torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LO para a atividade de Depósito de Combustível, em anexo Oficina Mecânica e Lavador de Veículos, localizado no município de Sapezal-MT.

AGROPECUÁRIA FRANCIOSI LTDA, CNPJ Nº 77.295.558/0001-76 torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LO para a atividade de Depósito de Agrotóxicos/Embalagens Vazias, localizado no município de Sapezal-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT, CNPJ Nº 03.507.522/0001-72, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP do Cemitério Municipal a ser implantado no município de Barra do Bugres – MT.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL

Aviso de Adiantamento da Tomada de Preço nº 007/2008-FAESPE

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 01/2008, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, torna público, para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** para o dia **11 de Julho do ano de 2008 às 14:00 horas**, a Licitação do Edital acima Epigrafado, cujo objeto é a Seleção de Empresa Especializada em Obras de Construção Civil para dar continuidade à Construção do Centro de Pós-Graduação e Investigação – CPGI, executado no Campus Universitário de Cáceres, consequentemente prorrogam-se os prazos do edital.
Cáceres/MT; 04 de Julho de 2008.

FÁDIA KASSEM FARES GARCIA
Presidente da Comissão de Licitação
visto:

PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS
Diretor Executivo

Juscelino Clemente Duarte, CPF: 266.100.861 - 68 torna publico que requereu junta a SEMA – MT, Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRADE) da Fazenda Mogno, localizada no município de Guarantã do Norte – MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental

Estado de Mato Grosso. Prefeitura Municipal de Campinápolis. Aviso de Licitação. Procedimento Licitatório nº 027/2008. Edital de Carta Convite nº 21/2008. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Critério de Julgamento da Proposta: Menor Preço Global. A Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT com sede a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740, Centro, CNPJ sob o nº. 00.965.152/0001-29, através da Comissão de Licitação constituída pela portaria nº. 2182/GPM/2008 torna público que se encontra aberto o Procedimento Licitatório acima citado, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e alterações posteriores. Objeto Da Licitação: Obra: Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial. Local: Distrito de São Jose do Rio Couto/Município de Campinápolis/MT. Ruas: Avenida Central, Rua Kuluene e Rua Novo Mundo. Do local para aquisição do Edital e Informações: Os Interessados poderão obter cópia do edital e informações no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT a partir data desta publicação, das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília/DF) em 24 Horas antes da data da Audiência Pública. Tratar com Sr. Maciel Alves Ferreira/Presidente da CPL. Do recebimento das propostas: Serão recebidas das 09h00min às 09h15min (horário de Brasília/DF) do dia 14 de Junho de 2008. Do local da Audiência Pública: Será realizada no Paço da Prefeitura Municipal de Campinápolis, na sala do Departamento Municipal de Licitação. Maiores informações pelo telefone (066) 3437-1562, ou pelo e-mail – campinapolis@gmail.com.br Campinápolis/MT, 07 de Junho de 2008. **Maciel Alves Ferreira**, Presidente da CPL. Portaria 2182/GPM/2008.

M. M. ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio Atacadista de Combustíveis, sito à Rua N, nº 693 – Distrito Industrial, em Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OLIDE BROCCO portador do CPF nº 015.948.189-91 torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **L.A.U.** - Licença Ambiental Única, localizada na Fazenda Lote São Francisco no município de Tapurah/MT.

EDIMILSON BROCCO portador do CPF nº 001.339.029-51 torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **L.A.U.** - Licença Ambiental Única, localizada na Fazenda São Cristóvão e Fazenda Santa Paula II no município de Tapurah/MT.

AGROPASTORIL ZORTEA LTDA – FAZENDA VOVÔ ERNESTO, com CNPJ MF nº 83.516.369/0001-89, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de RENOVAÇÃO DE LAU e RETIFICAÇÃO DE RESERVA LEGAL da FAZENDA VOVÔ ERNESTO, situado no município de Nova Mutum-MT. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.
(DMT/DO)

SINDICATO DOS LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - SINDILEI MT & MS

Edital de Convocação para Fundação de Sindicato

A Comissão pró-fundação do SINDICATO DOS LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL convoca todos os membros da categoria dos Leiloeiros Públicos Oficiais devidamente Matriculados nas Juntas Comerciais dos respectivos Estados de acordo com a legislação profissional vigente, para Assinatura Geral Extraordinária de aprovação da fundação da referida entidade, a ser realizada às 11:00 horas do dia 09/08/2008, no seguinte endereço: Avenida Beira Rio s/nº - Parque de Exposição de Cuiabá – Bairro Dom Aquino – Cep 78.015-199 em Cuiabá/MT.

Kleber Leite Pereira
Presidente da Comissão

EDIMILSON BROCCO e OLIDE BROCCO portadores dos CPFs nº 001.339.029-51 e nº 015.948.189-91 torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **L.A.U.** - Licença Ambiental Única, localizada na Fazenda Lote Ribeirão no município de Tapurah/MT.

W P DE OLIVEIRA & CIA LTDA.CNPJ N.º 24.969.537/0001-22

Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, as **Licenças Prévia (LP) e Instalação (LI)**, de suas atividades para o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, Av. Talhamares, 1.211, bairro Jardim do Trevo, município de Cáceres-MT.

APARECIDA CRISTINA SOUZA E SILVA –CPF 984.164.056-20, torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio ambiente, a Licença de Operação-LO, em uma área de oitocentos e quarenta e seis metros quadrados, em açude, para a atividade de Piscicultura na Chácara Dois Irmãos em Poconé-MT.

Industria Com. e Exp. de Madeiras Cidalta Ltda-ME, Cnpj 09.517.328/0001-54 I.E.13.354.382-0, end: Rua Clevalândia s/nº, Lote 07, 08, 45, 46, Nova Bandeirantes-MT, torna público que requereu a Sema/MT, LP, LI, LO. Não determinado Eia/Rima.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04/2008.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRM-MT, entidade de fiscalização da Profissão Médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua 08, s/n.º - Centro Político Administrativo, CPA, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos:

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO DA LICITAÇÃO: e contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria Fotográfica junto ao Conselho Regional de Medicina.

DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

22 de julho de 2008 às 10:00hs;

LOCAL: Sede do Conselho Regional de Medicina

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT, sito à Rua 08 s/n.º Centro Político Administrativo, nesta Capital, e qualquer informação deverá ser solicitada a Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3644-1094/3644-1095;

Cuiabá - MT, 03 de julho de 2008

Sidneiva Maria Nette Soares - Presidente da CPL

CEZAR PAULO DRESCH-CPF. 318.252.739-87, torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD e Averbção de Reserva Legal da Fazenda Ferrugem, em Cáceres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ VIDAL DA SILVA FILHO–CPF. 115.041.109-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única-LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD e Retificação de Reserva Legal da Fazenda Pedra Branca, em Vila Bela da Santíssima Trindade-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Posto Clemides Soares de Sales-ME, CNPJ08.979.084/0001-64, torna público que requereu junto à SEMA/MT pedido de licença de Operação L.O, para atividade de comércio varejista de combustivel, na Avenida Brasil, 286, Centro, Nova Brasilândia/MT.

Sonia Magda Lima Rossoni, CPF205.083.441-15, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para o licenciamento de poço tubular profundo na Rodovia MT-130, KM 10-Zona Rural-Região do Macaíba, de Rondonópolis - MT.

Comércio de Máquinas e Equipamentos da Mata Ltda, Cnpj 303.761.858/0001-67, torna público que requereu a Sema/MT, Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados - Lava Jato e Oficina Mecânica em Alta Floresta/MT. Não foi determinado EIA.

ESTADO DE MATO GROSSO FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2008,

PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM CESSÃO DE MEDICAMENTO DOSADOR ELETRÔNICO.

Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão De Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 19/2008: RD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 05.461.351/0001-13, ganhou o lotes I, no valor de R\$ 19.000,00(dezenove mil), perfazendo um total de R\$ 19.000,00(dezenove mil). Várzea Grande, em 29 de Abril de 2008. Kelly Cristina da Silva – Pregoeira Oficial.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acordo:

Dr. Reinaldo João Della Pásqua
Superintendente

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-FAMATO

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Convite nº 015/2008 – Tipo: Menor Preço; Objeto: contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas; Contratante: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso-FAMATO; Contratada: Empresa **ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA**, valor estimado de R\$ 41.738,25 (Quarenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), com o percentual de desconto de 4,05% (Quatro vírgula zero cinco por cento) do valor das passagens. Dotação Orçamentária: Receitas: - 3.4.01.01.000 - Convênio, Despesas: 4.1.02.04.000 – Serviços de Terceiros PJ, Despesas: 4.1.02.05.000 – Serviços de Terceiros PF - Data: 02/07/2008, Assinam: Eduardo Alves Ferreira Neto – Diretor Tesoureiro da FAMATO e o Senhor Selmo Rodrigues de Moraes, Representante Legal da empresa Araraúna Turismo Ecológico Ltda

143		1 INSTITUTO DE PESQUISA ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS		Folha: 1,00	
78.005-060		CUJABA / MT		Emissão: 31/01/2008	
06.165.228/0001-29				Hora: 09:56:12	
Licenciado Para: ILDOMAR ANTONIO MARANGONI				Registro: 99.200.292,00	
*** BALANÇO PATRIMONIAL ***					
Valores Em: Moeda Corrente Encerrado em - Dezembro/2007					
ATIVO			PASSIVO		
[Anual]			[Anual]		
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE		312.702,22	PASSIVO CIRCULANTE		277.164,48
DISPONIVEL	228.943,12		CREDORES POR FUNCIONAMENTO		277.164,48
BENS NUMERARIOS	1.527,10		OBRIGACOES TRABALH.E PREVIDENCIARI	76.751,31	
CAIXA	1.527,10		COFINS A RECOLHER	32.441,11	
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	227.416,02		PIS A RECOLHER	7.043,14	
BANCO DO BRASIL S/A	227.416,02		I.R.P.J. A RECOLHER	13.942,25	
CREDITOS	83.759,10		CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	18.794,36	
IMPOSTOS A RECUPERAR	83.384,10		I.R.R.F A RECOLHER	4.530,45	
CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR	594,26		OUTRAS OBRIGACOES	200.413,17	
INSS A RECUPERAR	53.498,73		PRESTACAO SERVICO PESSOA FISICA A PAGAR	200.413,17	
IRRF A COMPENSAR	22.072,03				
COFINS A RECUPERAR	5.742,10		PATRIMONIO LIQUIDO		120.836,90
PIS A RECUPERAR	1.476,98		LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		120.836,90
PROVISOES DE PERDAS	375,00		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	120.836,90	
DEPRESTITUIVEIS E VALORES VINCUL.	375,00		RESULTADO APURADO PELO SISTEMA	120.836,90	
ATIVO PERMANENTE		85.299,16	TOTAL DO PASSIVO		398.001,38
IMOBILIZADO	85.299,16		Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****398.001,38, bem como suas demonstrações.		
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	85.959,00				
MAQUINAS APAR.E EQUIPAMENTOS	3.959,00				
VEICULOS	82.000,00				
DEPREC.AMORT.EAUSTIACUMUL.CORRIG	(659,84)				
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	(659,84)				
TOTAL DO ATIVO		398.001,38			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
RESULTADO DO EXERCÍCIO			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(5.300,35)	
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERV			FRETES E CARRETOS	(20,00)	
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	2.648.991,15		ADMINISTRATIVAS	(380.273,35)	
VENDAS DE SERVIÇOS	2.648.991,15		DESPESAS COM PESSOAL	(117.995,60)	
VENDA SERV.MERC.INTERNO CMATERIAL	2.648.991,15		INSS	(117.995,60)	
Receita Líquida		2.648.991,15	HONORARIOS	(350,00)	
CUSTO DE PRODUCAO	(1.233.196,01)	(1.233.525,83)	HONORARIOS CONTABEIS	(350,00)	
OUTROS MATERIAIS DIRETOS	(1.233.196,01)		DESPESAS GERAIS	(3.603,20)	
MATERIAL UTIL. NA PREST.SERVICOS	(1.233.196,01)		DESP.O VEICULOS	(2.452,50)	
CUSTOS INDIRETOS DE OCUPACAO	(328,82)		DESP. BANCARIAS	(1.150,70)	
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(328,82)		IMPOSTOS E TAXAS	(258.324,55)	
Lucro Bruto		1.415.465,22	I.S.S.Q.N	(126.103,13)	
DESPESAS OPERACIONAIS	(859.651,45)		PIS	(23.164,28)	
OCUPACAO	(6.647,25)		COFINS	(108.273,36)	
ALUGUEL E CONDOMINIO	(6.647,25)		ALVARA/FUNCIONAMENTO	(36,76)	
UTILIDADES E SERVIÇOS	(826.304,22)		TAXA E EMOLUMENTO	(747,02)	
CARTORIOS, CORREIOS E FOTOCOPIAS	(59,90)		RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(4.438,64)	
ENERGIA ELETRICA	(3.207,26)		RECEITAS FINANCEIRAS	(4.438,64)	
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(1.529,99)		RECUPERACAO DE DESPESAS	1,50	
PREST.SERVICOS PESSOA JURIDICA	(198.376,43)		CPMF	(4.440,14)	
PREST.SERVICOS PESSOA FISICA	(622.039,00)		Resultado Oper. Antes Provisoes		171.101,78
CERTIDAO	(91,64)		Resultado Antes Prov.JRI		171.101,78
DESPESAS GERAIS	(26.699,98)		Lucro do Exercício		171.101,78
MAQUINAS,PEÇAS E EQUIPAMENTOS	(220,90)				
CONST.MANUT.E INSTALACOES	(1.200,36)				
JUROS E MULTAS	(6.582,14)				
VIAGENS E REPRESENTACOES	(13.140,15)		LUCIANA PIOVEZAN		ROBERTO BOTURA
MATERIAS AUXILIARES E DE CONSUMO	(223,08)		CONTADOR MT010556/O-0		ADMINISTRADOR
LANCHES E REFEICOES	(13,00)		CPF: 327.863.871-91 RG: 551.502 SSP/MT		CPF: 023.278.729-87 RG: 1.105.502-2 MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

R G OJEDA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.454/0001-32 e no Município sob o nº 89344, estabelecido na Av. Rubens de Mendonça, 1836 sala 9 Bosque da Saúde em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as **notas fiscais de série 3, nº 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **(DMT/DO)**

C.P.DOURADO & CIA LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ nº 04.505.545/0001-00, Insc. Estadual nº 13.202.537-0, estabelecida na cidade de Alta Floresta/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talonários de Notas Fiscais Modelo 1, usados e não, de nºs 001 a 100.

Cuiabá Serviços Postais Ltda,Cnpj 02.201.145/0001-86,I.M.60.587,end:Av.Tenente Coronel Duarte, nº 169, Centro Norte, Cuiabá/MT, seu representante legal Declara, sob penas da Lei, para comprovação à Coord. de Issqn, no termo do art. 8º, Decreto nº. 3.846 de 30/01/2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, nº 766, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Munic. de Cuiabá.

G G Osga Montagem de Móveis ME,Cnpj 05.112.912/0001-79,I.M. 78037,end.: Rua Sobral,11,Qda 03,Morada da Serra,Cuiabá/MT, seu representante legal Declara, sob penas da Lei, para comprovação à Coord. de Issqn, no termo do art. 8º, Decreto nº. 3.846 de 30/01/2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, nºs 834 a 838, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Munic. de Cuiabá.

BINERGRAFICA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nr. 08.153.954/0001-48, e no Município sob o Nr. 92007, estabelecida na Rua Papa João XXIII, 162 - Poção - Cuiabá - MT., por sua representante legal, declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que foi extraviadas as Notas Fiscais de Nr. 03, série 3, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte, Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

D.F REFRIGERAÇÃO LTDA ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 08.370.780/0001-73 e no Município sob o nº 94.705, estabelecido na (avenida general mello, 1536, campo velho Cuiabá e município), por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2 (relacionar a série das notas extraviadas), 18 e 20 (relacionar os números seqüenciais das notas), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTAS FISCAL

LATINA AMÉRICA INDÚSTRIA QUÍMICA DE FERTILIZANTES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.295.496/0001-42 e Inscrição Municipal nº. 27.510, estabelecida na Rod. BR 163, Km 01, nº 1000 Bairro Torrão de Ouro - Várzea Grande-MT, CEP. 78.110-000, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de Março 2002, que extraviou a seguinte via da Nota Fiscal nº. 27 da série 02, válida até 05/08/2008, código de barra 1264482. Nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

ADMMETTA ADMINISTRADORA LTDA, inscrito no CNPJ 36.936.730/0001-46, e no município sob o nº 44025, estabelecido a Av. Marechal Deodoro nº 900, Bairro Araes, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, nº 2226 esta que não foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

(DMT/DO).

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - C. H. F. MADEIREIRA LTDA-EPP - CNPJ n.º 04.433.338/0001-98 e I.E. n.º 13.208.176-8, localizada a Estrada Rosalia, s/n, Lote 07, Bairro Chácaras - Sinop/MT, Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Romaneio de n.º 001 a 050, 051 a 100, 101 a 150 e 151 a 200.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Ágil Informática Ltda - Me, inscrito no CNPJ/MF sob o nº05.338.452/0001-00 e no Município sob o nº 79.599, estabelecido na Rod. BR 364 Km 16,3 - Distrito Industrial - Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2 número 357, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas pela Empresa:

Rodrigo Kalaf Dutra de Lima ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.865.540/0001-40 e no Município sob o nº. 94493, estabelecido na Av. Carmindo de Campos nº. 146, sala 07 - Jardim Petrópolis - cep 78.070-000, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscal(is) de série 03, nota fiscal nº. 22, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

ROBERTO DANIEL SILVA ROSA, Inscrito no CPF sob nº 614.930.239-34, estabelecido na Fazenda Ouro Verde, Rod MT 140 Km 07, zona rural, Município de Chapada dos Guimarães - MT, **DECLARA** sob as penas da Lei que extraviou o Bloco de Notas Fiscais Série 2 de 51 à 75, Blocos de Notas Fiscais Série 1 de 251 à 275, de 376 à 400 e Notas Fiscais de nº 601 à 650, da Inscrição Estadual de Produtor nº 13.271.083-8, Notas Fiscais estas em branco. Declara ainda estar ciente das penalidades atribuídas.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EFFEM BRASIL INC & CIA, estabelecido na Av. Beira Rio, 630 Box B, Bairro: Shangri-la, em Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 29.737.368/0029-10 e Inscrição Estadual: 13.205.998-3, declara para os devidos fins e efeitos legais que foram extraviados os Livros Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências e Registro de Inventário nº 01, e também todos os blocos de notas fiscais e formulários contínuos, solicitados pelas AIDF nº 326, 323-1 e 3893m1.

DECLARACAO DE EXTRAVIO

JOAO MARIA DOS SANTOS COMERCIO, Empresa Privada com sede à Rua Gov. Julio Campos, nº. 012, Centro, SORRISO -MT, Devidamente Cadastrada no CNPJ sob nº. 36.949.345/0001-33, e Inscrição Estadual sob nº. 13.133.502-2, Declara o extraviou de todos os seus documento fiscais, 01 pasta de NF de saída, 01 pasta de NF de entrada, 01 pasta de impostos, Livro termo de ocorrência, livro inspeção de trabalho e todos os livros fiscais de lançamento contábil e o extravio de 20(vinte) blocos de notas fiscais de venda ao consumidor com as seguintes características: 05 (cinco) bloco de N. Fiscais Serie única de numero 001 à 025, 05(cinco) blocos de N.Fiscais serie E-1, com numeração de 001 à 125, e 10 (Dez) bloco N.fiscais Serie D-1, de numero 001 à 500, com as devidas publicação e na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima.

DECLARACAO DE EXTRAVIO

CLEIDE M DA SILVA, Empresa privada com sede a Rua Sorocaba, 614, centro, Cep: 78.575-000, JUARA -MT, Devidamente cadastrada no CNPJ Sob. Nº. 36.969.277/0001-74 e Inscrição Estadual sob nº. 13.130.998-6, comunica para todos os fins e direito o **EXTRAVIO**, dos Seguinte documentos fiscais: Blocos de Notas Fiscais de venda ao consumidor D1 do nº 001 ao 500, já usados e Livro de Registro de Saída nº 01, com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

DECLARACAO DE EXTRAVIO

AUTO POSTO CIRINO LTDA, sociedade privada com sede e foro na Rod Br 158, Inconfidentes, Cep: 78.575-000, Vila Rica -MT, Devidamente cadastrada no CNPJ Sob. Nº. 03.046.246/0001-60, e Inscrição Estadual sob nº. 13.186.683-4, comunica para todos os fins e direito o **EXTRAVIO**, dos Seguinte documentos fiscais: Blocos de Notas Fiscais de venda ao consumidor série M1 do nº 001 ao 500, modelo D-1 dos ns. 0001 a 1000, e D-3 dos ns. 0001 a 1000, sob AIDF nº038/99, já usados e a serem usados, com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

O Sr. Olímpio Curvo Leite Filho, residente à Rua Ariadne Feltrin Campos, nº 609, Nova Aurora, em Rondonópolis - MT, RG nº 368339 SSP-MT, comunica que foi extraviada a sua Certidão de Crédito de Saldo de Cotas nº 03.407 emitido pela SEFAZ-MT, no valor de R\$ 13.321,63, conforme nº Boletim de Ocorrência 1030950.08.027507-5.

A empresa Ricohl Comercio Representação e Serviço Ltda, com CNPJ 04.738.644/0001-32, sito a Av. XV de Novembro, 489- sala 09 1º Andar - Centro - Cuiabá-MT, toma publico, para fins de cancelamento de sua inscrição estadual que foram extraviados o seguintes livros fiscais e Talonário de Notas Fiscais: Livro nº 01 de Ocorrência Fiscais, Livro de nº 01 Entradas, Livro de nº de Saídas, Livro de nº 01 Apuração de ICMS, Livro nº 01 de Inventario e 10 Talões de Notas Fiscais dos numero de 001 a 250 conforme autorização AIDF 3612. Para que produza os devidos efeitos legais, formaliza a publicação acima.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MADEIRAS E TERRAPLANAGEM PARANAITA LTDA - ME empresa estabelecida no Lote LS-34, S/Nº, na cidade de Paranaíta, estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.996.802/0001-29 e inscrição Estadual 13.186.217-0, vem através desta comunicar o extravio do Livro de Registro de Inventário nº 02 do Ano de 2003.

Sorveli Diesel Ltda, Cnpj: 24.960.361/0001-48 e I.E. 13.155.240-6, End: Rua Foz do Iguacu, nº 21, Centro, Sorriso/MT, comunica o Extravio do Livro de Movimentação de Produtos: nº 001, 002, 003, 004, 005 e 006 Período 20/10/1988 à 26/11/2002.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2ª VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
Juiz Substituto: MARCELO AGUIAR MACHADO
Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE REZENDE MASACOTE
Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e
MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 72/2008
47 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 03 de Julho de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.01377-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
EXCDO : GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a CEF para efetuar o pagamento das custas finais".

1997.36.00.004968-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : SUPERMERCADO MODELO LTDA
ADVOGADO : SP00146121 - ALESSANDRO DESSIMONI VICENTE
ADVOGADO : MT00006711 - ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
ADVOGADO : SP00183068 - EDUARDO GUERSONI BEHAR
ADVOGADO : SP00134488 - ROGERIO JOAQUIM INACIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Dê-se vista a parte autora para efetuar o pagamento das custas finais".

1998.36.00.000935-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
EXQTE : EDUARDO FARIA E OUTRO
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUC. TEC. DE MATO GROSSO - CEFET-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistas ao exequente da expedição da requisição de pagamento".

1998.36.00.005194-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : CARLA ANDREA PIENARO E OUTRO
ADVOGADO : MT00005261 - ANETE GARCIA FIUZA
ADVOGADO : MT00003988 - CARLOS A. MALHEIROS F. DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistas às partes".

1999.36.00.000805-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00004917 - JAIR CARLOS CRIVELETTO
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
EXCDO : JUVENAL NETO RODRIGUES SALLES
EXCDO : TAQUES ARMAZENS GERAIS LTDA
EXCDO : AVELINO EGIDIO TAQUES FILHO
ADVOGADO : MT0003585A - AFONSO SUEKI MIYAMOTO
ADVOGADO : MT00004387 - AIR PRAEIRO ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à exequente sobre o detalhamento da ordem judicial de bloqueio pelo Bacenjud".

2000.36.00.003664-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
EXCDO : SERGIO LUIZ DA SILVA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à exequente sobre o detalhamento da ordem judicial de bloqueio pelo Bacenjud".

2000.36.00.005955-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : ESPOLIO DE DORIVAL BRANDAO
ADVOGADO : MT0005688A - IRINEU ROVEDA JUNIOR
ADVOGADO : MT00004427 - ZILAUDIO LUIZ PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora para recolher as custas finais , no valor de R\$919,06, atualizadas até 11/12/07".

2002.36.00.001297-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : GILSON CESAR DO NASCIMENTO E OUTRO
ADVOGADO : MT00005924 - JOICE BARROS DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00005956 - VALERIA CASTILHO MUNHOZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora para recolher as custas finais , no valor de R\$14,99, atualizadas até 13/02/08".

2002.36.00.001639-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTROS
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
ADVOGADO : MT0003150A - USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
EXCDO : CELIO FERNANDES
EXCDO : MARCIA BEATRIZ ZANCHET FERNANDES
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista aos executados para recolherem custas finais".

2003.36.00.010195-3 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : JOAO BOSCO RIBEIRO JOMAH E OUTRO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
PERITO : MARCELUS MESQUITA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista a parte autora para efetuar o adiantamento integral dos honorários periciais".

2003.36.00.012241-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
EXQTE : MARLI DE OLIVEIRA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : MT00005053 - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA
EXCDO : ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO-ETFTM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifestem-se os exequentes sobre os cálculos da contadoria (fls. 329/332)".

2003.36.00.013256-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON
EXCDO : LYDIA PATRICIA DE QUEIROZ SIQUEIRA
EXCDO : AMAZONAS ROBERTO SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se as partes da penhora realizada pelo Bacenjud".

2003.36.00.015877-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
EXQTE : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SORRISO LTDA E OUTROS
ADVOGADO : SC00005278 - CELIO ARMANDO JANCZESKI
ADVOGADO : MT0005688A - IRINEU ROVEDA JUNIOR
ADVOGADO : MT00004427 - ZILAUDIO LUIZ PEREIRA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT0006146B - LUCIANNE SPINDOLA NEVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifestem-se os exequentes sobre os cálculos da contadoria (fls. 171/172)".

2003.36.00.016545-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA
EXCDO : DEBORA FERREIRA PINTO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifeste-se a CEF”.

2004.36.00.002036-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : MARIANA LEOPOLDINA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00006372 - ZELIA LOPES MARAN
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista a parte autora para efetuar o adiantamento integral dos honorários periciais”.

2004.36.00.008361-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : MARIA FELIPA DA SILVA PAZ E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006376 - RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora (fls. 129, 3º parágrafo)”.

2005.36.00.007727-7 MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : CHARER AHMAD FAYAD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora - fls. 48 e fls. 59-v”.

2005.36.00.014100-1 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : MARCELO GUIMARAES LIMA
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Intime-se o executado para efetuar o pagamento das custas processuais finais no valor de R\$14,99”.

2005.36.00.014773-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : JOSE FERNANDES NUNES DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT0007166B - ALFREDO JOSE DE OLIVEIRA GONZAGA
 ADVOGADO : SP00179299 - ALFREDO JOSE DE OLIVEIRA GONZAGA
 ADVOGADO : MT00008429 - MICHELLI MARINA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT0008032B - WILSON ROBERTO PEIXOTO JUNIOR
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista às partes”.

2006.36.00.006284-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : SEBASTIANA CATARINA COSTA MARQUES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte ré”.

2006.36.00.015828-3 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : JOCENIL TOLEDO SANTANA
 ADVOGADO : MT00006504 - WESLEY DOS SANTOS PEREIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora para recolher as custas finais , no valor de R\$261,22, atualizadas até 20/05/08”.

2007.36.00.004389-8 CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : GENESIO JOSE DA SILVA FILHO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora para recolher as custas finais , no valor de R\$25,53, atualizadas até 09/11/08”.

2007.36.00.005308-3 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : EDSON GOES
 ADVOGADO : MT00003728 - DARCI DE ALMEIDA BOTELHO
 ADVOGADO : MT00006990 - FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA
 REU : DEPARTAMENTO NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Especificação de provas pelas partes , em 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora”.

2007.36.00.007980-9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : MARIA LUIZA DE SOUZA SILVA
 ADVOGADO : MT00010017 - ALDEYR LIMA DE MELO
 ADVOGADO : MT00009467 - KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Especificação de provas pelas partes , em 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora”.

2007.36.00.008947-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : IDILVAN MIRANDA DE SOUSA ME
 ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009342 - JANETE POZZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora para impugnar a contestação e especificar as provas que deseja produzir , indicando, com objetividade , os fatos que deseja demonstrar , sucessivamente , à parte ré para está finalidade , pelo prazo de 05 (cinco) dias”.

2007.36.00.009854-5 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
 REQTE : JOSE MIGUEL LANZARINI
 ADVOGADO : MT0008268B - CESAR ROBERTO BONI
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : BANCO DO BRASIL S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora para recolhimento de custas finais no valor de R\$2,66 - cálculos de 06/12/2007 (fls. 127/128)”.

2007.36.00.012852-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : MARCIA CRISTINA PEREIRA
 ADVOGADO : MT00004546 - HEITOR CORREA DA ROCHA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Especificação de provas pelas partes, em 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora”.

2008.36.00.000030-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : JUNIA PATRICIA DIAS DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009252 - CLAUDIO JOSE DE ASSIS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Especificação de provas pelas partes, em 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora”.

2008.36.00.001728-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : ANTONIO DOLIVEIRA GONCALVES PREZA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004396 - TELMA MARIA RIBEIRO PREZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora para impugnar a contestação e especificar as provas que deseja produzir , indicando, com objetividade , os fatos que deseja demonstrar , sucessivamente , à parte ré para está finalidade , pelo prazo de 05 (cinco) dias”.

2008.36.00.005363-5 CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ANA PAULA RIBEIRO MARQUES
 ADVOGADO : MT00007182 - EDSON HENRIQUE DE PAULA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista a parte ré”.

2007.36.00.016396-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : ANA PAULA RIBEIRO MARQUES
 ADVOGADO : MT00007182 - EDSON HENRIQUE DE PAULA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista a parte ré”.

2008.36.00.007500-3 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : JBS S/A
 ADVOGADO : MT00009912 - IVONE CAMPOS FREIRE BORMAN
 ADVOGADO : MT00006203 - JOSE SEBASTIAO DE CAMPOS SOBRINHO
 ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI
 IMPDO : CHEFE DO SERVICO DE INSPECAO FEDERAL - SIF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista ao impetrante”.

2008.36.00.007660-1 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : BERTIN S/A
 ADVOGADO : SP00094216 - MARIO LUIZ GARDINAL
 ADVOGADO : MT00003882 - RAIMAR ABILIO BOTTEGA

ADVOGADO : MT00008079 - SORAYA MARANHÃO BAGIO
 IMPDO : CHEFE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF
 IMPDO : FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista ao impetrante”.

96.00.03330-7 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : HERCY DA COSTA RIBEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF/1ª Região, requerendo o que lhes couber no prazo de 30 (trinta) dias”.

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.36.00.003960-8 CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ADALTO HIROSHI IDE
 ADVOGADO : PR00027913 - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Dê-se vista à parte autora para pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios”.

2001.36.00.000279-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : EURIPEDES MACHADO DE CASTRO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 PERITO : MARCELUS MESQUITA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial (fls.356/399), bem como para apresentarem as razões finais, no prazo sucessivo e individual de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora. Intimem-se”.

2001.36.00.005582-7 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
 EXQTE : INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
 ADVOGADO : MT00001318 - EDSON JOSE CORRENTE
 EXCDO : MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA-MT
 ADVOGADO : GO0016948A - DJALMA PEREIRA REZENDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Intimem-se as partes da penhora realizada pelo Bacenjud, nos termos do § 1º do art. 475-J do CPC”.

2001.36.00.006763-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
 EXQTE : ANTONIO CAPARROSA CESAR E OUTROS
 ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Diante da informação supra, suspendo por ora, a expedição do precatório em relação à exequente Cléa Lúcia de Amorim Silva, que deverá ser intimada para esclarecer a divergência entre os nomes constantes dos autos”.

2001.36.00.007023-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : QUERUBINO SOARES NETO
 ADVOGADO : MT00007125 - RENATA BARRETO RAMIRES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 PERITO : JOSE BENICIO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifeste-se a parte autora sobre os documentos de fls. 400/422 e 425/428. após , registre-se para sentença”.

2002.36.00.005618-3 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : ELIFAS GONCALVES JUNIOR
 ADVOGADO : MT00006076 - ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JR.
 ADVOGADO : MT00005216 - GIULIANO ARAKEN SILVA
 ADVOGADO : MT00005214 - GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifeste-se a parte autora sobre a satisfação de seu crédito, no prazo de cinco dias. Se nada requerido,arquivem-se os autos. Intime-se”.

2003.36.00.006544-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
 EXQTE : MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00002051 - RENATO GOMES NERY
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Intimem-se os exequentes para manifestarem-se sobre o cálculo de fls. 122/123. Não havendo discordância , cumpra-se a parte final da decisão de fls. 103. Intime-se”.

2003.36.00.011282-2 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
 REQTE : AGROPECUARIA IPE LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : MT0001413A - LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA
 ADVOGADO : MT0007282A - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA
 ADVOGADO : GO00020620 - MARIA TEREZA CAETANO LIMA
 ADVOGADO : GO00019730 - SANDRA CAETANO LIMA
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifestem-se os autores quanto ao depósito integral dos honorários dos peritos , no prazo de 05 (cinco) dias”.

2003.36.00.011392-7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : JOSE APRIJO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006362 - MARIO SERGIO DE FREITAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Dê-se vista à parte autora para manifestar-se acerca da petição de fls. 99/101”.

2003.36.00.014064-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : ARIEL AUTOMOVEIS VARZEA GRANDE LTDA
 ADVOGADO : MT00003884 - AGNALDO KAWASAKI
 ADVOGADO : MT00010393 - MARIO FERNANDO DA SILVA CASTILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifeste-se a executada e a União sobre o pedido de fls. 157/158. Intimem-se”.

2001.36.00.001342-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
 EXQTE : SEBASTIAO DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : MT0004876A - ELIO ARAUJO SILVA
 ADVOGADO : MT0004877A - ELPIDIO MORETTI ESTEVAM
 ADVOGADO : MT00007065 - JAQUELINE SANTOS DAMACENO
 ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifeste-se a exequente Sônia Flessak sobre a satisfação de seu crédito “.

2003.36.00.016518-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : IVO MAGALHAES DE MORAES
 ADVOGADO : MT00009064A - CIBELE SILVA PRIETCH
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo a apelação interposta pela parte ré, de fls.164/181, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Em relação à matéria em que houve o deferimento da antecipação da tutela, recebo a apelação no efeito devolutivo. após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se”.

2004.36.00.001995-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 EXCDO : HERMELIO NICOLAU DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003880 - URBANO OLIVEIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Antes de analisar o pedido de fls. 242, manifeste-se a Caixa Econômica Federal sobre o interesse na penhora on line, realizada pelo Bacenjud, devendo, na mesma oportunidade , trazer a planilha atualizada do débito. Intime-se”.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
 Juiz Substituto : MARCELO AGUIAR MACHADO
 Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE REZENDE MASACOTE
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e
 MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 73/2008
 09 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 04 de Julho de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.007606-0 MEDIDAS INVESTIGATÓRIAS SOBRE ORG. CRIMINOSAS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : LUIZ CARLOS MOREIRA MARTINS
 ADVOGADO : DF00009958 - JOAO COSTA RIBEIRO FILHO
 ADVOGADO : SP176899 - FABIOLA KAYO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a defesa intimada da expedição de carta precatória à Seção Judiciária do Distrito Federal/ DF, para inquirição de testemunhas de defesa”.

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.03188-6 AÇÃO PENAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : EDVALDO SIQUEIRA
REU : MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00008464 - CECILIANA MARIA FANTINATO VIEIRA
ADVOGADO : SP00203049 - NADSON JENEZERLAU SILVA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Designo o dia 08/08/2008, às 13:30 horas, para inquirição das testemunhas de defesa (fls. 148). Intimem-se”.

2002.36.00.001641-2 AÇÃO PENAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ERNO BECKER
REU : OSVALDO OTAVIO HIRT
REU : GILMAR DE SIQUEIRA
REU : VALDIR DIAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MT00005978 - ADEVAIR TAVARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RS00036408 - ALESSANDRO MARCHIORO DA SILVA
ADVOGADO : MT00006789 - ARLEI BOFF
ADVOGADO : MT0005123A - JOAO ANTONOR DE MELO LEITE
ADVOGADO : MT00003193 - JOSE ANTONIO SEGURA FURLAN
ADVOGADO : MT00006014 - JOSE FABIANO BELLAO GIMENEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Esclareçam os defensores do réu GILMAR DE SIQUEIRA, no prazo de 3 (três) dias, que fatos pretendem demonstrar com a oitiva da testemunha Analdo de Melo, residente no Paraguai, devendo ainda ser declinado o endereço coreto da referida testemunha. O silêncio implicará desistência. Intimem-se, com urgência”.

2005.36.00.005851-3 CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : MARIA JOSE DE ARRUDA CAMPOS
REU : FATIMA DE LOURDES RIBEIRO SILVA
REU : CREUZA GOMES DE LIMA MAIA
REU : MARLY DE CARVALHO NASCIMENTO
REU : CARMEM APARECIDA RIPKE BELMONT
REU : ANDREIA AUXILIADORA DE JESUS
REU : LEONICE DA SILVA BUENO
REU : ANDERSON PINHEIRO DA SILVA
REU : RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA
REU : ALMIR RODRIGUES DE LIMA
REU : JADIR GARCIA BORBA
REU : JONAS JOSE RIBEIRO
REU : ALINA DOS SANTOS CAMPOS
REU : JOSIAS AMBROSIO RIBEIRO
REU : JOSE AGNALDO RIBEIRO
REU : DENES DARCEL ROCHA
REU : JAMIR GARCIA BORBA
REU : ADILCO JOVINO PULQUERIO
REU : JOCIMEIRE ELZA RIBEIRO
ADVOGADO : MT00007951 - ADI PEDROSA DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR
ADVOGADO : MT00008342 - ANDRE OVELAR
ADVOGADO : MT00007415 - ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA
ADVOGADO : MT00007162 - DJALMA RIBEIRO ROMEIRO
ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
ADVOGADO : MT00007561 - FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE PAULA
ADVOGADO : MT0007627A - FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : SP00098044 - HERMELINDO C. NUNES DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00002251 - HILDO DE CASTRO TEIXEIRA
ADVOGADO : MT00007084 - IVAN FORTES DE BARROS
ADVOGADO : MT00008784 - JOSUÉ A. RIBEIRO
ADVOGADO : MT0002877A - MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00007517 - MARCELO BARRETO BORGES
ADVOGADO : MT00004978 - MARLON DE LATORRACA BARBOSA
ADVOGADO : MT00007569 - MURILO CESAR MONTEIRO GODOY
ADVOGADO : MT00006836 - ODILZON DAS NEVES GRAUZ JUNIOR
ADVOGADO : MT00006834 - RODRIGO LIBERATO LOPES
ADVOGADO : MT00007530 - TARGUS RIGON WESKA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Designo o dia 02/09/2008, às 13:30 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, residentes nesta capital. Intimem-se”

2005.36.00.009505-2 AÇÃO PENAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : RENE ADAO ALVES PINTO
ADVOGADO : MT00008695E - ADRIANO DOS SANTOS COSTA
ADVOGADO : MT00005940 - PAULO FABRINNY MEDEIROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à defesa para fins do art. 499 do CPP. Se nada requerido, venham as alegações finais, no tríduo legal (primeiro o MPF)”.

2006.36.00.007574-0 MEDIDAS INVESTIGATÓRIAS SOBRE ORG. CRIMINOSAS
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : RICARDO AUGUSTO FRANCA DA SILVA
ADVOGADO : DF00023670 - TATIANA BERTOZZO PEREIRA FRANCA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à defesa para manifestar-se acerca da certidão de fls. 752 e da ata de audiência de fls. 763, no prazo de três dias, sob pena de desistência”.

2007.36.00.008272-1 AÇÃO PENAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ADAIR ADOLFO DA ROCHA
ADVOGADO : MT00010993 - JODACY GASPAS DANTAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Designo o dia 26/08/2008, às 15:30 horas, para a inquirição das testemunhas de acusação (fls. 05) Requistem-se e intimem-se”.

2005.36.00.003424-7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : JUSTINA JULIANA APRINIO DA LUZ GUIA
ADVOGADO : MT00002907 - JOAO CARLOS DA SILVA BASTOS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“(…), defiro a inquirição das testemunhas arroladas pela União. Designo audiência para o dia 16/07/08, às 14:00 hs. Intimem-se”.

2006.36.00.002612-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : MAILDE DE ARAUJO BUMLAI
ADVOGADO : MT00003837 - HENRIQUE ALVES FERREIRA NETO
ADVOGADO : MT00004608 - RODRIGO MULLER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“(fls. 75) Diante do comprovante de depósito juntado aos autos, determino o imediato desbloqueio dos valores. Após manifeste-se a CEF sobre o depósito”.

4ª VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA
Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JULHO DE 2008

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.000028-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTB : LUIZ ROBERTO DA FONSECA
ADVOGADO : MT00005985 - RICARDO GOMES DE ALMEIDA
EMBDO : UNIAO FEDERAL

“(…) Assim, RECEBO o presente processo, na qualidade de Embargos à Execução, nos termos do art. 736 e seguintes do CPC. Ressalto que, com a nova reforma do Código de Processo Civil (Lei nº 11.382/2006), a garantia do juízo tornou-se dispensável. Por isso, e como não foram demonstrados os requisitos estabelecidos no art. 739-A, caput e § 1º do CPC, DISPENSO a garantia prévia do juízo e DEIXO DE CONCEDER os efeitos suspensivos à presente demanda. DETERMINO a remessa à Seção de Distribuição para alteração da classe processual e demais anotações devidas, observadas as cautelas de estilo. INTIME-SE o autor para, no prazo de 15 (quinze) dias, e assim querendo, demonstrar os requisitos exigidos pelo artigo 739-A, § 1º do CPC, sob pena de se tornar sem efeito a decisão que determinou a suspensão da execução apenas. Decorrido o prazo recursal, FAÇAM-SE os autos conclusos para sentença. Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso. Publique-se. Intimem-se”.

2007.36.00.017935-2 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
EXPTB : EXPRESSO NOVA CUIABA LTDA
ADVOGADO : RS00048195 - ANELISE PONS DA SILVA
ADVOGADO : MT0010305A - EDSON FREITAS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : RS00049390 - FERNANDO RAMOS MARTINS
ADVOGADO : RS00047472 - TAMARA BOLIVAR LEBEDEFF
EXCTO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

“Mantenho a decisão agravada (fls. 86/89), por seus próprios fundamentos. Aguarde-se o julgamento, pelo TRF/1ª Região, do agravo de instrumento interposto da decisão (fl. 89, § 3º). Intime-se”.

2006.36.00.009264-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTB : IWASAKI SHINOHARA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : MT00007064 - JULIANO RODRIGUES GIMENES
EMBDO : UNIAO FEDERAL

“INDEFIRO o pedido de perícia técnica formulado pela Embargante, às fls. 85, uma vez que os documentos carreados aos autos por ambas as partes são suficientes para dirimir a controvérsia suscitada. Ademais, ressalto que a limitação dos juros devidos por lei e a aplicação ao caso, retratado na CDA que aparelha a execução, além da verificação de legalidade da capitalização de juros (anatocismo), são matérias unicamente de direito, prescindível de prova. Após, façam-se os autos conclusos para sentença. Intimem-se. Publique-se”.

2007.36.00.014396-9 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
EXPTB : EXPRESSO NOVA CUIABA LTDA
ADVOGADO : RS00002143 - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
EXCTO : FAZENDA NACIONAL
EXCTO : UNIAO FEDERAL

“(…) Diante do exposto, REJEITO a presente exceção de incompetência, uma vez que não houve a devida comprovação de que o título extrajudicial que embasa a inicial executiva está relacionado à ação anulatória em questão, e também porque o incidente é manifestamente improcedente, em função

da especialidade da vara de execuções fiscais, que possui competência absoluta, tudo isso com base nos artigos 267, IV e 310, ambos do CPC. REGISTRO que a Execução de nº 2007.36.00.009842-5, em apenso, deve continuar sobrestada até o trânsito em julgado desta decisão (art. 306 do CPC). TRASLADAR-SE cópia deste decisum para os autos da Execução, em apenso. Intimem-se. Publique-se".

2004.36.00.007680-2 EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00000755 - LUIS CARLOS RIBEIRO

EXCDO : TRANSPORTES MAR A MAR LTDA

EXCDO : ALVIDES ATAÍDIO GONCALVES

EXCDO : EVANGELINA APARECIDA BARROS GONCALVES

ADVOGADO : DF00013252 - FELIPE INACIO ZANCHET MAGALHAES

ADVOGADO : MT00002815 - GLEICY LAURA BARROS GONCALVES

ADVOGADO : SP00093102 - JOSE ROBERTO COVAC

ADVOGADO : DF00015816 - MARCELO APARECIDO BATISTA SEBA

ADVOGADO : MT0010697A - NANCY MARIA FALAVIGNA DE OLIVEIRA

"NADA A PROVER. TORNADO PREJUDICADO o pleito de 204/224, formulado pelos Executados, pois somente é cabível Agravo de Instrumento ou Retido contra decisão interlocutória (fls. 172/174). Assim, como a decisão atacada tem natureza interlocutória, e como os Executados já interpuseram o competente Agravo de Instrumento (fls. 177/197), pelo princípio da taxatividade dos recursos, não há possibilidade jurídica do juízo apreciar pedido de reconsideração, em se tratando de decisão, eis que o sistema recursal impede qualquer tentativa de ampliar o rol estatuído em Lei. CUMPRA-SE, com urgência, a decisão de fls. 172/174, eis que o Eg. TRF da 1ª Região não concedeu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento proposto pelos Executados (fls. 201/202). Intimem-se. Publique-se".

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.005099-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA

ADVOGADO : SP0165671B - JOSE AMERICO OLIVEIRA DA SILVA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

" (...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS. Sem condenação da Embargante em pagamento de honorários advocatícios, tendo em vista o decreto-lei 1.025/69, e Súmula 168 do antigo TFR com o entendimento jurisprudencial dominante, que ainda se orienta em consonância com a mencionada súmula. Sem custas (art. 7º, da Lei nº 9.289/96). Traslade-se cópia dessa decisão para os autos executórios. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.000236-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE : FRANCISCO KUNZE E OUTRO

ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

PERITO : EDINA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA

" (...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS, ante a obediência das cláusulas do contrato avençado pelas partes (Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com desligamento). Condono os Embargantes ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2003.36.00.010306-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE : RAIMUNDA TEREZA DANTAS DA SILVA

ADVOGADO : MT00008107 - ASSIS SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00004601 - BENEDITO PEDROSO DE AMORIM FILHO

ADVOGADO : MT00011447 - JOSIAS SANTANA DE OLIVEIRA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

PERITO : VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA

" (...) Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS, para determinar que sejam excluídos do saldo devedor os valores obtidos mediante capitalização de juros, em razão da Amortização Negativa. CONDENO a parte Embargante ao pagamento de honorários advocatícios, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com base nos artigos 20, § 4º e 21, parágrafo único, ambos do CPC, visto que a Embargada decalou em parte mínima do pedido. Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2007.36.00.004534-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE : ROBERTO GONCALVES FERREIRA

ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE

ADVOGADO : MT0007556B - RONALDO BATISTA ALVES PINTO

" (...) Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS para, somente, DETERMINAR, nos termos das Súmulas 121 do STF e 30 do STJ, que a Embargada exclua, do montante da dívida, a taxa de rentabilidade, tendo em vista cumulação da mesma com a comissão de permanência, conforme item 26 do contrato avençado pelas partes (fl. 13 dos autos executórios). Ante a sucumbência recíproca, os honorários serão proporcionalmente distribuídos e compensados entre as partes (CPC, art. 21). Sem custas (art. 7º, da Lei nº 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2004.36.00.009081-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : MR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

ADVOGADO : MT00007047 - EDUARDO MARTINS DE BARROS

ADVOGADO : MT00007561 - FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE PAULA

ADVOGADO : MT00007084 - IVAN FORTES DE BARROS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

" (...) Isto posto, INDEFIRO a inicial e JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS, nos moldes dos artigos 284, c/c o art. 267, I e IV, ambos do CPC e do art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Transitada em julgado, a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2006.36.00.011045-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : MASSA FALIDA DE SUPERMERCADO DUARTE LTDA

ADVOGADO : MT00002469 - ALLAN KARDEC SANTOS

ADVOGADO : MT00007567 - MARCIA MITIE OSHIKAWA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

" (...) Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS, e DETERMINO que a UNIÃO traga aos autos extratos detalhados dos débitos exequendos, excluindo, porém, os valores relativos à multa moratória, à correção monetária e aos juros cobrados, após a decretação da falência da empresa Executada, ou seja, 20 de agosto de 1999. Deixo de condenar as partes ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência, tendo em vista que esta foi recíproca (art. 21, caput, do CPC). Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Após o trânsito em julgado da sentença, traslade-se cópia para os autos da Execução, em apenso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2004.36.00.006143-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : HOTEIS EL DORADO CUIABA S/A

ADVOGADO : SP00050279 - LUIZ HENRIQUE F. CESAR PESTANA

EMBDO : UNIAO FEDERAL

" (...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS. Sem condenação da Embargante em pagamento de honorários advocatícios, tendo em vista o decreto-lei 1.025/69 e Súmula 168 do antigo TFR com o entendimento jurisprudencial dominante, que ainda se orienta em consonância com a mencionada súmula. Sem custas (art. 7º, da Lei nº 9.289/96). Traslade-se cópia dessa decisão para os autos executórios. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2007.36.00.004420-0 EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : WILMAR JOSE FRANZNER

EXCDO : SOLAR MADEIRAS ESPECIAIS LTDA

EXCDO : JOAIR PINHO DE SOUZA

ADVOGADO : MT00003564 - SANDRERLI FERREIRA NERY

" (...) Isto posto, JULGO EXTINTA a Execução, quanto ao débito inscrito na CDA de nº 12.6.07.000043-37 (fl. 07/08), nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80, devendo a execução prosseguir em relação ao saldo remanescente. DEFIRO a suspensão do feito, por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 151, VI, do CTN. Intimem-se. Publique-se".

2004.36.00.006675-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE : WILSON LOPES

ADVOGADO : MT00006076 - ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JR.

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

" (...) Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS, para tão-somente determinar que as prestações sejam reajustadas de acordo com os reajustes salariais do Embargante, pertencente a categoria profissional de empregados do comércio e que seja excluído do saldo devedor os valores obtidos mediante capitalização de juros, em razão da constatação de Amortização Negativa. Deixo de condenar as partes ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência, tendo em vista que esta foi recíproca (art. 21, caput, do CPC). Sem custas (art. 7º, da Lei nº 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

1997.36.00.001328-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : BPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB

ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

" (...) Diante do Exposto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS, com base no art. 269, I do CPC. Sem condenação da Embargante em pagamento de honorários advocatícios, tendo em vista a Súmula 168 do antigo TFR e entendimento jurisprudencial dominante, que entende ser indevida a condenação em razão do pagamento já estabelecido pelo Decreto-Lei 1.025/69. Sem custas (art. 7º, da Lei nº 9.289/96). Intime-se a Embargada para juntar aos autos da execução nº 96.00.02228-3, em apenso, planilha de débito da dívida atualizada, excluindo-se a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor das parcelas do primeiro parcelamento (fls. 425). Prossiga-se a Execução. Traslade-se cópia dessa decisão para os autos executórios. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2004.36.00.002632-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ESTADO DE MATO DE GROSSO E OUTRO

ADVOGADO : MT00003968 - WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

" (...) Isto posto, JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS, com base no art. 269, V, do CPC, ante a renúncia do Embargante ao direito em que se funda a ação, tendo em vista a previsão no art. 1º, § 2º, da Lei nº 10.684/03. Sem condenação da Embargante em pagamento de honorários advocatícios, tendo em vista o decreto-lei 1.025/69, a Súmula 168 do antigo TFR e o entendimento jurisprudencial dominante, que ainda se orienta em consonância com a mencionada súmula. Custas incabíveis (art. 7º da Lei 9.289/96). Transitado em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Traslade-se cópia da sentença para a Execução Fiscal em apenso. Publiquem-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.006073-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : FERTISOJA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTRO

ADVOGADO : MS00005012 - DECIO JOSE XAVIER BRAGA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

" (...) Isto posto, JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS, com base no art. 269, V, do CPC, ante a renúncia do Embargante ao direito em que se funda a ação, tendo em vista a previsão no art. 4º, II, da Lei nº 10.684/03. Sem condenação da Embargante em pagamento de honorários advocatícios, tendo em vista a Súmula 168 do antigo TFR e entendimento jurisprudencial dominante, que ainda se orienta em consonância com a mencionada súmula. Custas incabíveis (art. 7º, da Lei nº 9.289/96). Trasladar cópia para execução fiscal apensa. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2006.36.00.004747-3 EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA

ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

EXCDO : LUZIA SEBASTIANA DE CAMPOS SANTANA

2006.36.00.004763-4 EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA

ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

EXCDO : NARZIRA ALVES DE LIMA

2006.36.00.009355-6 EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA

ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

EXCDO : ELAZIR FERREIRA DE OLIVEIRA

2006.36.00.009383-7 EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : GISLAINE CASTILHO REIS MARTINHO

2006.36.00.012755-6 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : NILVA GOMES MATOS COSTA

2006.36.00.012763-1 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : ROSA MARIA ABREU E SILVA

2006.36.00.012771-7 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : RUTH DE SOUZA LOPES

2006.36.00.012781-0 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : MARLEIDE GUIMARAES DE OLIVEIRA ARAUJO

2006.36.00.012791-2 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : MARIA ISABEL NUNES FELIPE

2007.36.00.000471-4 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : RODRIGO PIROLO GATZKE

2007.36.00.000623-1 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : ELIANA SOARES DA SILVA

2007.36.00.000633-4 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : VANI SOARES DE BRITO

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Levante-se penhora, se houver. Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2003.36.00.014606-5 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
 ADVOGADO : MT00006700 - AGRICOLA PAES DE BARROS
 ADVOGADO : MT00002597 - NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA

2006.36.00.009352-5 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 EXCDO : EDNIR MARIA DE ARRUDA OLIVEIRA

2006.36.00.009728-6 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : KATIA MEIRE AMORIM RODRIGUES

2006.36.00.012264-6 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : ELIZABETE NERIS REGIS

2006.36.00.012272-1 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : IVETY DE ARRUDA LISBOA AMORIM

2006.36.00.012352-8 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ

2006.36.00.012770-3 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : ROSINEIDE DE MEDEIROS

2006.36.00.012784-0 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

EXCDO : MARILANDIA TEIXEIRA PRATA
 "(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

1997.36.00.001260-7 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001597E - VALMIR ANTONIO DE MORAES
 EXCDO : MAURICIO DA SILVA
 EXCDO : LEONILDE DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003969 - JOSE VIEIRA JUNIOR

1999.36.00.005516-4 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 EXCDO : EDILBERTO OJEDA DE ALMEIDA FILHO
 ADVOGADO : MT00004664 - ALBERTO MACEDO S. PEDRO

2003.36.00.000469-6 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 EXCDO : HELIO JOSE DA SILVA JUNIOR
 EXCDO : NEIRY APARECIDA SILVA

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, I e 708, II, ambos do CPC, e art. 7º da Lei nº 5.741/71, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Dispensadas custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria nº 49/2004, do Ministério da Fazenda e Lei sob nº 10.522/2002 de 19/07/2002. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

96.00.00984-8 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIA BORGES
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
 EXCDO : IVONETE COSTA DOS SANTOS

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, I e 708, II, ambos do CPC, e art. 7º da Lei nº 5.741/71, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). RECOLHA-SE o mandado de desocupação, como requerido às fls. 114. Dispensadas custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria nº 49/2004, do Ministério da Fazenda e Lei sob nº 10.522/2002 de 19/07/2002. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

1999.36.00.006097-7 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001597E - VALMIR ANTONIO DE MORAES
 EXCDO : VICENTE FRANCISCO ALMEIDA LOBO
 EXCDO : JURACI ALVES DE OLIVEIRA LOBO

2003.36.00.000395-8 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 EXCDO : RAUL LUCHTENBERG

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, I e 708, II, ambos do CPC, e art. 7º da Lei nº 5.741/71, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pelo Exequente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.016032-7 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO

ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND
 ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES
 EXCDO : SERRANA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Dispensadas custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria nº 49/2004, do Ministério da Fazenda e Lei sob nº 10.522/2002 de 19/07/2002. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.008639-6 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
 ADVOGADO : MT00008480 - LARISSA SHIMOYA
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 EXCDO : RAMALHO E CIA LTDA EPP

2007.36.00.014359-9 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : SIMONE LAURA RABELO DA SILVA

2007.36.00.014653-2 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

PROCUR : - PROCURADOR FEDERAL
 EXCDO : JAIME ANGELO DA CRUZ

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). levante penhora se houver. Defiro eventual pedido de desentranhamento de documentos mediante substituição por cópia nos autos. Dispensadas custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria nº 49/2004, do Ministério da Fazenda e Lei sob nº 10.522/2002 de 19/07/2002. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2006.36.00.009034-1 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES

ADVOGADO : MT00006009 - ELIDA SYLBENE LAURINDA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009105 - MARCOS FERREIRA GIRAÓ JR
 "(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria MF-49/04, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02 e com a tabela I, "a", da Lei nº 9.289/96. LEVANTEM-SE penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.003744-8 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00008862 - WELLINGTON GOMES DA SILVA BASTOS
 EXCDO : IZABEL FLAVIA FERRAZ BELIZARIO GASPAROTO

2005.36.00.004380-8 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00006286 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
 EXCDO : NILZA FERREIRA BARROS
 "(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo por ausência de interesse de agir do Exeçúente, sem resolução do mérito, nos termos dos artigos 267, VI e 262, ambos do CPC. Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria nº 49/2004, do Ministério da Fazenda e Lei nº 10.522/2002 de 19/07/2002. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2008.36.00.001144-6 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 EXCDO : MARCOS CONCEICAO CALDAS ABREU
 EXCDO : AURENTINA CERQUEIRA CALDAS
 "(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida, com fulcro no art. 569 CPC e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria MF-49/04, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02 e com a Tabela I, "a", da Lei nº 9289/96. Honorários advocatícios pagos, conforme acordo extrajudicial. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.006354-6 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 EXCDO : ANTONOR STEFAN DA COSTA
 "(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida, com fulcro no art. 569 CPC e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria MF-49/04, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02 e com a Tabela I, "a", da Lei nº 9289/96. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2007.36.00.015887-0 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 EXCDO : FAUSTO ANDRE DA ROSA MIGUEIS
 "(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida, com fulcro no art. 569 CPC e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria nº 49/2004, do Ministério da Fazenda e Lei sob nº 10.522/2002 de 19/07/2002. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Levante-se a penhora, se houver. Defiro o desentranhamento de documentos mediante substituição por cópia. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2007.36.00.017297-3 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 EXCDO : COLEGIO AVANCO PEDAGOGICO LTDA-ME
 EXCDO : EMILIA PAULINA DA PENHA
 EXCDO : ANDERSON MAYER DA PENHA
 "(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida, com fulcro no art. 569 CPC e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exeçúente. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Levante-se a penhora, se houver. Defiro o desentranhamento de documentos mediante substituição por cópia. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

1997.36.00.002083-7 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 EXCDO : AGDA MARIA DE FREITAS
 "(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Levante penhora se houver. Defiro eventual pedido de desentranhamento de documentos mediante substituição por cópia nos autos. Dispensadas custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria nº 49/2004, do Ministério da Fazenda e Lei nº 10.522/2002 de 19/07/2002. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.010903-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
 EXQTE : PLACIDA COSME DA SILVA
 ADVOGADO : MT0001743A - VALDIZ PEREIRA COSTA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 ADVOGADO : VALDIZ PEREIRA COSTA
 "(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Defiro eventual pedido de desentranhamento de documentos mediante substituição por cópia nos autos. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2007.36.00.002368-7 EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : SUPERMERCADO MODELO LTDA
 ADVOGADO : MT00004635 - JACKSON MARIO DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0002973B - NELSON JOSE GAPARELO
 "(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC e do art. 26 da Lei 6.830/80, em razão do pagamento da dívida quanto CDA nº 12606001877-15 e da anulação da CDA nº 12206000509-07, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Dispensadas custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria nº 49/2004, do Ministério da Fazenda e Lei nº 10.522/2002 de 19/07/2002. Levante(m)-se penhora(s), se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

89.00.00088-8 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ZACARIA ALVES SOUZA & CIA. LTDA
 ADVOGADO : MT00001140 - ROBERTO ANTUNES DE BARROS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : 9 BATALHAO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
 "(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo por ausência de interesse de agir do Exeçúente, nos termos de art. 267, VI do CPC. Dispensadas custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria nº 49/2004, do Ministério da Fazenda e Lei nº 10.522/2002 de 19/07/2002. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

5ª VARA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Dir. Secretária: Belª Zenaide Costa

5ª VARA
 BOLETIM 115/2008

Autos com Despacho/Decisão
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.36.00.004639-8 AÇÃO PENAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : RAQUIDES DA SILVA COSTA
 REU : JOACI DO NASCIMENTO ABREU DA SILVA
 ADVOGADO : MT0004314A - DARCY RIBEIRO
 "Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 03(três) dias manifestar(em)-se na fase do artigo 500 do CPP"

2003.36.00.010141-5 CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
 ADVOGADO : RO0000248A - JUVENILCO IRIBERTO DECARLI
 ADVOGADO : RO00001193 - JUVENILCO IRIBERTO DECARLI JUNIOR
 "...Diante do exposto e considerando o artigo 61 do CPP, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, reconhecendo a prescrição retroativa (art. 110 §§ 1º e 2º c/c arts. 109 e 118, todos do CP) e desonerando-o das custas a que havia sido condenado (RT 518/380 e RTJ 55/233)."

2004.36.00.001829-7 AÇÃO PENAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : WALBER BALAN
 ADVOGADO : MS00004176 - IRENE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
 "...Diante do exposto e considerando o artigo 61 do CPP, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de WALBER BALAN, reconhecendo a prescrição retroativa (art. 110 §§ 1º e 2º c/c arts. 109 e 118, todos do CP)."

2005.36.00.003774-6 EXECUÇÃO DA PENA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : LUIZ MATSUBARA
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 "...Portanto, indefiro o pedido da defesa do réu Luiz Matsubara. Prossiga-se o regular andamento do feito."

2006.36.00.001815-7 AÇÃO PENAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : MARCIO FERNANDO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00008571 - MARCONDES RAI NOVACK
 "...Diante do exposto e considerando o artigo 61 do CPP, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de MARCIO FERNANDO PEREIRA, reconhecendo a prescrição retroativa (art. 110 §§ 1º e 2º c/c arts. 109 e 118, todos do CP) e desonerando-o das custas a que havia sido condenado (RT 518/380 e RTJ 55/233)."

2006.36.00.015418-3 AÇÃO PENAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : SAMUEL DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009166 - EDIVAN MARTINS DA SILVA
 "...Diante do exposto e considerando o artigo 61 do CPP, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de SAMUEL DA SILVA, reconhecendo a prescrição retroativa (art. 110 §§ 1º e 2º c/c arts. 109 e 118, todos do CP) e desonerando-o das custas a que havia sido condenado (RT 518/380 e RTJ 55/233)."

2008.36.00.002253-8 AÇÃO PENAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS FILHO
 ADVOGADO : MT00005668 - CARLOS ROBERTO AGUIAR
 ADVOGADO : MT00002906 - MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA
 "Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 24(vinte e quatro) horas manifestar (em)-se na fase do artigo 499 do CPP"

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
VARA ÚNICA DE CÁCERES**

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

BOLETIM 43/2008

Expediente do dia 04 de julho de 2008

Autos com Despacho

2008.36.01.001296-6 AÇÃO PENAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : LAZARO PEREIRA DE ALMEIDA
REU : PEDRO LUIZ DA SILVA
REU : MARIA CONCEICAO RODRIGUES DORNELAS
REU : VALTER ANTONIO SISCONETO
REU : ANA CLAUDIA DE SOUZA
REU : EVALINO SINSEN DE MORAIS
REU : PEDRO ERISTEU DE ALMEIDA
REU : EMANOEL ROSA DE OLIVEIRA
REU : CLARISSE MARIA RIBEIRO DE MORAES
REU : EDSON SANABRIA CARVALHO
REU : LUIZ CARLOS TONHAO
REU : AFONSO BUNGENSTAB
REU : VANDEIR MARCOS DOS SANTOS
REU : VALDECIR DA SILVA
REU : LUSMAR ZANDONA
REU : RONI RODRIGUES DAVID
REU : LUIS ANTONIO FERREIRA MURAKAMI
REU : RINALDO MOREIRA DOS SANTOS
REU : JORGE CAMILO FILHO
REU : BRUNO WASUSU
REU : WILSON RIBEIRO
REU : VALTEIR AFONSO PEREIRA
REU : VALDEIR QUEIROZ DA SILVA
REU : OSVALDO AFONSO PEREIRA
REU : NERI JOSE MARCHEZAN
REU : MAURO CESAR GARCIA
REU : LEONIDAS SEBASTIAO DE FREITAS
REU : JULIO CESAR TEODORO DA SILVA
REU : JOAO PEDRO DUARTE
REU : JAIRO JOSE DE SOUZA
REU : HELIO ALDO DOS SANTOS
REU : GILMAR FIEDLER
REU : EMERSON MENDES DA SILVA
REU : ADAO MENDES DA SILVA
REU : CARLOS ROBERTO SOUZA DA SILVA
REU : PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA
REU : CARLITO DO NASCIMENTO PEREIRA
REU : BENEDITO ASSUNCAO DE SOUZA NEVES
REU : JOSUE CORDEIRO DOS SANTOS
REU : GILBERTO PEREIRA DA SILVA
REU : LAUDIVAN HONORATO PINTO
REU : JAMIL GONZAGA CABALIM
REU : RENATO NEGAROTE
REU : MAURO ANTONIO CORREA
REU : JOSE MIRANDA ALVES
REU : RODRIGO LOPES CORTAZZO MARCHEZAN
REU : VILSON RICARDO TOZZI BELMONT
ADVOGADO : MT00007525 - ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO
ADVOGADO : MT00004825 - ALEXANDRE AGUSTO VIEIRA
ADVOGADO : RO00003574 - ANEY MARTINS EVANGELISTA
ADVOGADO : MT0003565A - ANTONIO DAN
ADVOGADO : MT00011186 - CARLOS EDUARDO FEGURI
ADVOGADO : MT0008461E - CLAUDIO CARDOSO FELIX
ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
ADVOGADO : MT0011223B - CLEMERTSON LUIZ MARTINS
ADVOGADO : AC00002661 - EDMILSON ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : RO00003657 - EUSTAQUIO MACHADO
ADVOGADO : MT00011865 - EVELIN MARA CACERES DAN
ADVOGADO : MT0005286B - FABIO DE SA PEREIRA
ADVOGADO : MT0011867A - GUSTAVO PARDO SALATA NAHSAN
ADVOGADO : DF00009293 - HELIO GIL GRACINDO FILHO
ADVOGADO : MT00006182 - JEFFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT0005460B - JUAREZ VASCONCELOS
ADVOGADO : RO00003538 - LENILDO NUNES PEREIRA
ADVOGADO : MT0006757B - LEOPOLDO LOADYR DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO : MT00007388 - LINDOMAR DA SILVA REZENDE
ADVOGADO : MT0010879A - MARCELO BEDUSCHI
ADVOGADO : RO00004006 - OTTO MARQUES DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003621 - PAULA MARCIA CACERES DAN
ADVOGADO : RO00003052 - RAFAEL VASCONCELOS
ADVOGADO : MT0004333B - ROMILDO SOUZA GROTA
ADVOGADO : MT0009877A - RONIE JACIR THOMAZI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"...Designo audiência para aquisição da testemunha ALDEMAR JOSE DE OLIVEIRA para o dia 15/07/2008, às 14 horas..."

2007.36.01.001772-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : LUZIA ASSIS NUNES
ADVOGADO : SP00106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 26 de agosto de 2008, às 13h30min. Intime-se o advogado para trazer a parte autora e as testemunhas, independente de intimação. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituum os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil a sentença será proferida em audiência. Intimem-se."

2007.36.01.001770-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : MARIA PEREIRA NUNES
ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 26 de agosto de 2008, às 10 horas. Intime-se o advogado para trazer a parte autora e as testemunhas, independente de intimação. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituum os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil a sentença será proferida em audiência. Intimem-se."

2007.36.01.001767-7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : ADAO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : SP00106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 26 de agosto de 2008, às 09h30min. Intime-se o advogado para trazer a parte autora e as testemunhas, independente de intimação. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituum os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil a sentença será proferida em audiência. Intimem-se."

2007.36.01.002286-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : LILA AGUILERA
ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 26 de agosto de 2008, às 15 horas. Intime-se o advogado para trazer a parte autora e as testemunhas, independente de intimação. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituum os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil a sentença será proferida em audiência. Intimem-se."

2008.36.01.000834-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : JOAO DANIEL GOMES
ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Nomeio o Dr. Manoel Francisco Campos Neto, para a realização de perícia médica, em data a ser designada, respondendo aos quesitos do Juízo e aos formulados pelas partes, devendo o laudo ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da efetivação do exame médico. Intime-se a parte autora para apresentar quesitos e, querendo, indicar assistente técnico, no prazo de 05 (cinco) dias..."

2006.36.01.000675-6 EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : MAURO JORGE DA CUNHA
ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Recebo os presentes embargos infringentes visto que tempestivos. Intime-se o Embargado para que responda ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.36.01.000631-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JOVAN DE ALMEIDA CRUZ
REU : SUELLEN CRISTINA CARDOSO DA SILVA
REU : REGINALDO DE ALMEIDA CRUZ
REU : MIRIAN ALMEIDA ROCHA
REU : ELIAS DE PAULA SEVERO
REU : RAFAEL ALVES DA SILVA
REU : EDUARDO QUIRO RAMOS
REU : GEISIANE CONCEICAO DA CRUZ
REU : DEMERTILIA ANA DA CONCEICAO
ADVOGADO : MT0002711A - ALBERTO GONCALVES
ADVOGADO : MT0002886A - ELIDIA PENHA GONCALVES
ADVOGADO : MT00009484 - HILTON VIGNARDI CORREA
ADVOGADO : MT00004903 - JATABAIRU FRANCISCO NUNES
ADVOGADO : MT00011016 - MARCELA DE SOUZA GARCIA
ADVOGADO : MT0005702A - MARCELO GERALDO COUTINHO HORN

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"...Designo a audiência para a oitiva das testemunhas de acusação para o dia 13 de agosto de 2008, às 16 horas..."

Autos com Decisão

2005.36.01.001618-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : FRIGORIFICO ARAPUTANGA S/A
ADVOGADO : SP00158133 - CHRISTIAN DE LIMA RAMOS

ADVOGADO : SP00172589 - FABIO PASCUAL ZUANON
 ADVOGADO : SP00173974 - MARCELO HAJAJ MERLINO
 REU : JBS S.A
 REU : J&F PARTICIPACOES LTDA
 ADVOGADO : PR00019882 - ALTAIR TROVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008311 - ANA LUCIA DE FREITAS ALVAREZ
 ADVOGADO : DF00018398 - ARLETE TRENTO
 ADVOGADO : SP00167606 - DENISE CRISTINA ABDALA NÓBREGA
 ADVOGADO : PR00016615 - FRANCISCO DE ASSIS E SILVA
 ADVOGADO : MT00005637 - GERSON MEDEIROS
 ADVOGADO : PR00029927 - INDIANARA MOREIRA GOMES
 ADVOGADO : MT00006166 - JULIO CESAR RODRIGUES
 ADVOGADO : MT00006702 - OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR
 ADVOGADO : SP00180121 - RICARDO FERREIRA DA SILVA
 ASSIST. : UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

"...Diante do exposto, declaro a ilegitimidade passiva da Requerida em relação ao pedido de abstenção do uso da marca Frigora, e em relação a tal pleito JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Desentranhe-se a petição de fls. 14.064/14077 (permanecendo cópia nos autos), processando-a em apenso, como incidente de suspeição, e intimando-se do perito nomeado para que sobre ela se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias. A necessidade de expedição de ofício à autoridade competentes para conduzir as investigações a respeito dos crimes imputados ao Perito e até será analisada por ocasião do julgamento do referido incidente. Após, intimem-se as partes para apresentarem suas alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias..."

2008.36.01.001459-0 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - SUMARISSIMO
 EMBTE : LUIZ ANTONIO PINHEIRO DE LACERDA
 ADVOGADO : MS00009498 - LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DE LACERDA
 ADVOGADO : MS00008228 - LUIZ GUILHERME PNHEIRO DE LACERDA
 EMBDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

"...Face ao exposto, INDEFIRO o pedido de Justiça Gratuita formulado pelo Embargante. Intimem-se o Embargante para responder aos presentes Embargos."

Autos com Atos Ordinatórios

2006.36.01.000414-2 EXECUÇÃO FISCAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : CLINICA INTENSAUDE LTDA
 ADVOGADO : MT00009484 - HILTON VIGNARDI CORREA

Ato Ordinatório:

"A Executada será intimada para que se manifeste sobre a petição de fls. 69/71, da Exeçúente."

2006.36.01.001373-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : IRACILDE BADZIAK DA SILVA
 ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"As partes são intimadas do retorno dos autos do TRF 1ª Região, para requererem o que entenderem de direito, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias."

2006.36.01.001783-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : EDITE RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista a parte autora para manifestar-se sobre a memória de cálculo, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.36.01.000819-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : SEVIRINA TEREZA DA CONCEICAO
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista a parte autora para manifestar-se sobre a memória de cálculo de fls. 66/69, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.36.01.000820-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : GREGORIO SOARES RAMOS
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista a parte autora para manifestar-se sobre a memória de cálculo de fls. 52/55, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.36.01.001458-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : HARRY AZEVEDO PAES LEME PAZZAGLIA
 ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

2008.36.01.000114-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : ACIR EVARISTO RAMOS
 ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

2008.36.01.000221-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : MARIA LEDA DA MOTA
 ADVOGADO : MT0009992B - JAMES ROGERIO BAPTISTA
 ADVOGADO : MT0008039A - MARCOS DA SILVA BORGES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista dos presentes autos à parte autora para, querendo, impugnar a contestação de fls. 21/30, no prazo legal."

2008.36.01.000239-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : ADILES MAGALHAES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009495 - VALERIA APARECIDA SOLDA DE LIMA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista dos presentes autos à parte autora para, querendo, impugnar a contestação de fls. 16/25, no prazo legal."

2008.36.01.000243-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : MANOEL DE JESUS RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00009495 - VALERIA APARECIDA SOLDA DE LIMA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista dos presentes autos à parte autora para, querendo, impugnar a contestação de fls. 31/41, no prazo legal."

2008.36.01.000245-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : IDERCIO JOSE DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009495 - VALERIA APARECIDA SOLDA DE LIMA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista dos presentes autos à parte autora para, querendo, impugnar a contestação de fls. 17/25, no prazo legal."

2008.36.01.000257-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : LUIZ EMILIO TOLON
 ADVOGADO : SP00252043 - MARCELO DE OLIVEIRA
 REU : ECT DR MT AG MIRASSOL DOESTE (CORREIOS)

Ato Ordinatório:

"Vista à parte autora, para querendo, impugnar a contestação, no prazo de 10 (dez) dias."

Edital **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** **(Nº. 45/2008-SEXEC)**

PRAZO : **15 (quinze) dias**
 PROCESSO Nº : **2008.36.01.001336-1 – Autos de Inquérito - Classe 15.601**

REQTE : **JUSTIÇA PÚBLICA**
 REQDO : **DAGOBERTO PEDRAZA LOPEZ e OUTROS**

FINALIDADE : **NOTIFICAÇÕES dos acusados DAGOBERTO PEDRAZA LOPEZ, boliviano, filho de Prospero Pedraza e Esmerilda Lopez, FÁBIO CARLOS RAMIRO, vulgo "FABINHO", portador do CPF nº. 281.658.518-29, nascido aos 18/07/1981, filho de Sueli Aparecida da Silva, MARCELO VITOR ELIAS, portador do RG nº. 37017554, CPF nº. 077.925.386-80, nascido aos 25/06/1985 em Três Pontas/MG, filho de Glênio Divino Elias e Maria das Graças Mendes Elias, todos atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentarem suas defesas prévias no prazo de 10 (dez) dias, conforme determina o art. 55, caput da Lei 11.343/2006, nos autos supramencionado, sobre os termos da denúncia, que lhe foi feita pelo Ministério Público Federal, pela prática do crime previsto no art. 33, caput, com a incidência das majorantes previstas nos incisos I e V do art. 40, ambos da Lei 11.343/2006.**

ADVERTÊNCIA : "Transcorrido o prazo acima mencionado sem manifestação, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para apresentar sua defesa".

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Eneidino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres(MT), 23 de junho de 2008

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 Juiz Federal Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27/2008

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação de sistema de monitoramento remoto para o edifício do Fórum da Comarca de Cláudia/MT.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Spy Shop Ltda.
C.N.P.J. nº. 04.229.573/0001-42
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, a partir da ordem de serviço.
VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) global.

Cuiabá, 07 de julho de 2008.
Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 23/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e distribuição de café em 06 (seis) máquinas superautomáticas, a serem instaladas no Tribunal de Justiça, compreendendo, além de maquinário, equipamentos e consumos necessários à execução dos serviços.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Tral Indústria, Comércio e Serviços Ltda. – Me.
C.N.P.J. nº. 04.548.165/0001-53
VIGÊNCIA: 02/06/2008 a 01/06/2009.
VALOR: R\$47.460,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais) global.

Cuiabá, 07 de julho de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 251/2008, para contratação da empresa INTEGRAÇÃO ESCOLA DE NEGÓCIOS, destinada à aquisição de 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de "Capacitação de Gestores de e-learning" a ser ministrado pelo instrutor Fernando Cardoso, na Escola dos Servidores PJMT, no período de 03 a 04/07/2008, na importância total de R\$ R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93.
Cuiabá-MT, 02 de julho de 2008.
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2008 – Id. 203.642** – no dia **29 de julho de 2008 às 09h** - no Bloco Dês. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais permanentes - escaninho e suporte para CPU - para atender o Poder Judiciário. Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o Edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 07 de julho de 2008.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2008 – Id. 203.816** – no dia **23 de julho de 2008 às 09h** - no Bloco Dês. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de instalações de sistema de monitoramento remoto, execução de cerca de arame farpado com cerca viva, pintura geral, calçada no entorno do prédio e adequação das instalações elétricas, para o edifício do Fórum da Comarca de Guarantã do Norte/MT. Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o Edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 07 de julho de 2008.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2008 - Id. 201.085** - no dia **18 de julho de 2008 às 09h** - na Sala de Licitação - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de empresa para "Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio, Conservação Predial e Jardinagens", no prédio do Fórum da Capital, com disponibilização de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, materiais e insumos, necessários e suficientes para a perfeita execução dos serviços de limpeza e jardinagem em quantidade, qualidade e tecnologia adequada. Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o Edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 07 de julho de 2008.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 346/2007/SA de 19/07/2007 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 11/2008 – Id. 202.914** - no dia **24 de julho de 2008 às 09h** - na Sala de Licitação – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de instalação elétrica no edifício do Fórum da Comarca de Vila Rica/MT. Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 07 de julho de 2008.
Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

EXTRATO DO ADITIVO DA ARP 19/2007- FAJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, autorizar o aditamento de 25% das quantidades dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18 da Ata de Registro de Preços nº 19/2007, cujo objeto é serviços de serralheria, instalação, montagens e desmontagens de parede de gesso acartonado, forro de PVC, forro de gesso, pintura e remoção de condicionadores de ar, com fornecimento de matéria prima, sob o amparo legal conferido pelo artigo 15, inciso II, § 1º ao 4º c/c artigo 65, inciso I, alínea "b" da lei nº 8.666/93.
Cuiabá-MT, 07 de julho de 2008.
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2008 – Id. 202.916** – no dia **30 de julho de 2008 às 09h** - no Bloco Dês. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução e entrega de serviços personalizados, para atender a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso. Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o Edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 07 de julho de 2008.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

EXTRATO DO ADITIVO DA ARP 12/2007- FAJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, autorizar o aditamento de 25% das quantidades dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 13, 14 e 15 da Ata de Registro de Preços nº 12/2007, cujo objeto é ar condicionado, sob o amparo legal conferido pelo artigo 12 do Decreto nº 3.931/2001 c/c o artigo 65, inciso I, alínea "b" da lei nº 8.666/93..

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2008.
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA CONVERSÃO
DO ARRESTO EM PENHORA PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 1998/157. AÇÃO: Execução. EXEQUENTE(S): SADIA OESTE S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO e SADIA AGROAVÍCOLA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXECUTADO(A,S): SUPERMERCADO PLAJON LTDA INTIMANDO(A,S): Executados(as): Supermercado Plajon Ltda, CNPJ: 73.882.110/0001-06, brasileiro(a), mercantil, Endereço: Av. dos Trabalhadores Nº 430, Bairro: Jd. Leblon, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/4/1998 VALOR DO DÉBITO: R\$ 0,00 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 15

(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO FIAT/TEMPRA OURO 16V ANO/MODELO 1994/1994 CHASSI Nº 9BD15900R9065077 COR PRETA PLACA GOL 4438 GASOLINA E 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO IMP/FIATO TIPO SLX ANO/MODELO 1994/1995, COR CINZA PLACA KAL 1955 CHASSI Nº ZFA16000R4986255 Eu., digitei. Cuiabá - MT, 25 de junho de 2008. **Naercio Odilo Rondon Gestor Judicial**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2006/432. ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: BANCO PANAMERICANO S/A PARTE RÉ: GIANE LOPES CARDOSO CITANDO(A,S): Requerido(a): Giane Lopes Cardoso, CPF: 849.516.561-91, RG: 3753489 SSP MT, brasileiro(a), DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/8/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 11.277,56 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: BANCO PANAMERICANO S/A, por seu advogado infra-assinado ingressou com a referida AÇÃO DE BUSCA APREENSÃO, em desfavor de GIANE LOPES CARDOSO, com fulcro no Decreto Lei nº 911/1969, com a nova redação da Lei nº 10.931/2004. O Requerente firmou com a Requerida um contrato que recebeu o Nº 000015108094, que estabeleceu o valor que deveria ser pago em 36 vezes, sendo o mesmo descumprido desde o primeiro vencimento que ocorreu em 26/02/06, referente a parcela 01/36, acarretando, consequentemente, o vencimento antecipado de todas as obrigações contratuais. Por esse motivo o Autor requer a este Ínclito Juízo que seja deferida liminarmente a busca e apreensão do veículo: Marca: Ford, Modelo: Fiesta 1.0 Prata, Chassis 9BFBZFDA2B398169, Placa JZK-3415, ano: 2001, modelo: 2002. Requer-se ainda que o requerido seja citado, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de revelia. DESPACHO: Processo nº 432/2006. Vistos em Correição. Cite-se por edital, como requerido. Cumpra-se. Primavera do Leste, 09 de abril de 2008. Ana Paula da Veiga Carlota Miranda - Juíza de Direito. Eu, Eunice Cidade Carnielli - Técnica Judiciária, digitei. Primavera do Leste - MT, 2 de junho de 2008. Marizélia Alves Damasceno Gestora Designada Ordem de Serviço 01/2008

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 2006/17 ESPÉCIE: Ordinária de cobrança PARTE AUTORA: BUNGE FERTILIZANTES S/A-Dr. Luis Fernando Decanini PARTE RÉ: MAURICIO MICHELS CITANDO(A,S): Requerido(a): Mauricio Michels, Cpf: 934.511.721-00, Rg: 432884-7 SSP GO, brasileiro(a), solteiro(a), agricultor, Endereço: Rua Rio Branco nº 232 Cidade: Rondonópolis-MT VALOR DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/1/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.416.056,62 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: o requerido MAURICIO MICHELS contraiu débitos com a requerente, representados pelas duplicatas, devidamente aceitas, exceto pela de n. 40852/0, abaixo relacionadas, perfazendo em seu valor principal o montante de R\$ 1.104.009,90 (hum milhão, cento e quatro mil, nove reais e noventa centavos), as quais foram pagas por meio de uma operação financeira do tipo "Vendor", contratada com o Banco Citibank S/A., em 20/08/2004, perfazendo o valor de R\$ 1.340.716,55 (hum milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), vencível em 22/08/2005, operação essa avilizada pela Requerente BUNGE FERTILIZANTES S/A.- Duplicata n. 40663/0, emitida em 21/08/2004, vencida e não paga em 27/08/2004, no valor de R\$ 36.766,08 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos) i- Duplicata n. 40676/01 emitida em 21/08/2004, vencida e não paga em 27/08/2004, no valor de R\$ 36.776/08 (trinta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e oito centavos);- Duplicata n. 40678/0, emitida em 21/08/2004, vencida e não paga em 27/08/2004, no valor de R\$ 36.776,08 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e oito centavos);- Duplicata n. 40679/0, emitida em 21/08/2004, vencida e não paga em 27/08/2004, no valor de R\$ 36.776,08 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e oito centavos);- Duplicata n. 40822/0, emitida em 24/08/2004, vencida e não paga em 27/08/2004, no valor de R\$ 36.776/08 (trinta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e oito centavos);- Duplicata n. 40853/0, emitida em 24/08/2004, vencida e não paga em 27/08/2004, no valor de R\$ 49.612/84 (quarenta e nove mil, seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos);- Duplicata n. 40859/0, emitida em 25/08/2004, vencida e não paga em 27/08/2004, no valor de R\$ 36.776,08 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e oito centavos);- Duplicata n. 40867/0, emitida em 25/08/2004, vencida e não paga em 27/08/2004, no valor de R\$ 36.776,08 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e oito centavos);- Duplicata n. 40870/0, emitida em 25/08/2004, vencida e não paga em 27/08/2004, no valor de R\$ 49.664,36 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos);- Duplicata n. 40872/0, emitida em 25/08/2004, vencida e não paga em 27/08/2004, no valor de R\$ 36.812,88 (trinta e seis mil, oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos);- Duplicata n. 40875/0, emitida em 25/08/2004, vencida e não paga em 27/08/2004, no valor de R\$ 36.785,28 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos);- Duplicata n. 40880/0, emitida em 25/08/2004, vencida e não paga em 27/08/2004, no valor de R\$ 12.921,40 (doze mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos);- Duplicata n. 40976/0, emitida em 26/08/2004, vencida e não paga em 27/08/2004, no valor de R\$ 660.755,96 (seiscentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos); e- Duplicata n. 40852/0, emitida em 24/08/2004, vencida e não paga em 27/08/2004, no valor de R\$ 23,92 (vinte e três reais e noventa

e dois centavos). Como o requerido não resgatou o financiamento contratado, o Banco debitou a requerente, em 06/09/2005, a quantia de R\$ 1.354.120,53 (hum milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao valor do empréstimo e respectivos encargos. Com efeito, por força da sub-rogação, o requerido ficou a dever à requerente BUNGE FERTILIZANTES S/A, a quantia supra, que, por sua vez, somada à incidente CPMF de R\$ 5.145,66 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), perfaz um débito de R\$ 1.359.266,10 (hum milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos). 1.2. DO DEMONSTRATIVO DO DÉBITO ATUAUZADO Principal-Correção.- R\$ 1.376.594,25 Juros 1% R\$ 39.462,37 Total. R\$ 1.416.056,62 (hum milhão, quatrocentos e dezesseis mil, cinquenta e seis reais e dois centavos). Dessa forma, a dívida total do requerido, atualizada até 01/12/2005, perfaz o montante de R\$ 1.416.056,62 (hum milhão, quatrocentos e dezesseis mil, cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). A farta documentação ora juntada não deixa qualquer dúvida quanto à regularidade das operações havidas, eis que toda a mercadoria foi entregue e recebida, conforme comprovou o próprio Requerido ao ceder o seu aceite nas duplicatas que originaram as operações de "vendedor" ora cobradas. 2. DOS PEDIDOS Ante os fatos supra expostos, requer a citação do requerido, no endereço declinado no início, para que, se quiser, no prazo legal, contestar os termos da presente, sob pena de revelia, devendo ao final ser a ação julgada procedente, para condenar o requerido a pagar a requerente a importância de R\$ 1.416.056,62 (hum milhão, quatrocentos e dezesseis mil, cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), débito posicionado em 01/12/2005, devidamente corrigido partir desta data, além de custas, despesas processuais e honorários advocatícios, a serem fixados por Vossa Excelência em 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do débito. 3. DAS PROVAS Requer, também, a produção de todas as provas em direito admitidas, sem exceção. 4. DO VALOR DA CAUSA Dá-se a esta o valor de R\$ 1.416.056,62 (hum milhão, quatrocentos e dezesseis mil, cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Termos em que, requerendo sejam as intimações efetivadas em nome do advogado LUIS FERNANDO DECANINI, OAB/MT-6865-A. Pede deferimento. Palmital, 03 de janeiro de 2006. ARIVALDO MOREIRA DA SILVA. JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA-ANARI VILELA DE MORAES DESPACHO: Autos 17/2007-Vistos etc. Considerando o teor das certidões à fls. 65, 66 e 102, defiro o pedido formulado pela credora à fls. 109/111. Expeça edital de citação do requerido, com prazo de 20 (vinte) dias. Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 11 de março de 2008. MILENE AP. PEREIRA BELTRAMINI PULLIG-JUIZA DE DIREITO Eu, Sônia Godas Galhardo - Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 7 de julho de 2008. **Maria de Lourdes Santana Vieira 01/04**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO. PRAZO: 30 dias. AUTOS Nº 2007/9 - AÇÃO: Carta precatória. - EXEQUENTE(S): **Banco Bandeirantes S/A - EXECUTADO(A,S): Patriani Mendonça Empreendimentos e Construção S/A Ltda e outros.** - CITANDO(A,S): Requerido(a): Patriani Mendonça Empreendimentos e Construção S/C Ltda e outros., CNPJ: 00.805.958/0001-50, brasileiro(a). - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/2/2007 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.131.933,00. - FINALIDADE: CITAÇÃO do (a, s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, ficando INTIMADO(A, S), bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(a, s) for (em), de que foi(ram) ARRESTADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital. BEM(S) ARRESTADO(S): uma área de terras com 1.2497625ha (um mil duzentos e quarenta e nove hectares, setenta e seis ares e vinte cinco centiares), matriculada sob o nº 1.050; uma área de terras com 1.249,74 (um mil duzentos e quarenta e nove hectares, setenta e quatro ares) matrícula nº 1.056, denominada Fazenda "São Sebastião do Rio Fontoura", registradas no Cartório de Registro de Imóveis de São Félix do Araguaia-MT. ADVERTÊNCIAS: 1) Ter(ão) o (a, s) executado(a, s) o prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de o arresto converter-se automaticamente em penhora. 2) Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, ter(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(em) embargos. Eu, Thelma Maria Furtado Coelho, digitei. São Félix do Araguaia-MT, 25 de janeiro de 2008. **Roberto Araújo Sousa - Escrivã(o) Designada(o) - Portaria n. 023/07.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO DE NOME E SIGLA DE ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS RODOVIÁRIOS DO DERMAT PARA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA SINFRRA, APROVAÇÃO DE REFORMA DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO

Edital de Convocação

O Engº FERNANDO CALMON FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 137.745.651-04 e RG sob nº 213072 SSPMT, com endereço na rua Marcos da Luz, nº 111, apto 501, bairro Miguel Sutil, neste Município e Comarca de Cuiabá, na qualidade de membro e ex-1º Tesoureiro da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS RODOVIÁRIOS DO DERMAT - ASSENG/DERMAT CONVOCA todos os ENGENHEIROS (AS) lotados (as) direta (ativos) e indiretamente (inativos) na SINFRRA (Secretaria de Infra-estrutura) do Governo do Estado de Mato Grosso para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 11 de julho de 2008, com início às 17:30hs, em primeira (1ª) convocação e meia hora depois em segunda (2ª) convocação, no Auditório da SINFRRA, localizado no C.P.A. para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

01. Reativação da associação
02. Aprovação do nome e sigla da associação de AASENG/DERMAT para ASSENG-MT.
03. Aprovação da reforma do estatuto social e adequações ao Código Civil Brasileiro.
04. Eleição e posse da diretoria
05. outros assuntos de interesse da associação

Cuiabá, 02 de junho de 2008
CONVOCANTE: Engº FERNANDO CALMON FILHO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".